

**Universidade Federal de Santa Catarina**

**Centro Sócio-Econômico**

**Programa de Pós-Graduação em Economia - Mestrado**

**Área de Concentração: Transformações do Capitalismo Contemporâneo**

**Dissertação de Mestrado**

**Uma redefinição teórica do conceito "Capital Financeiro" e sua relação com a dívida pública e com a classe trabalhadora**

**Wolney Roberto Carvalho**

**Florianópolis, SC -Brasil**

**16 de Agosto de 2003**

**WOLNEY ROBERTO CARVALHO**

**UMA REDEFINIÇÃO TEÓRICA DO CONCEITO "CAPITAL FINANCEIRO" E  
SUA RELAÇÃO COM A DÍVIDA PÚBLICA E COM A CLASSE  
TRABALHADORA**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial à obtenção do grau de mestre em Economia. Área de Concentração: Transformações do Capitalismo Contemporâneo

**Orientador: Prof. Nildo Domingos Ouriques, Dr.**

**Florianópolis, SC - Brasil**

**16 de Agosto de 2003**

**WOLNEY ROBERTO CARVALHO**

**UMA REDEFINIÇÃO TEÓRICA DO CONCEITO "CAPITAL FINANCEIRO" E  
SUA RELAÇÃO COM A DÍVIDA PÚBLICA E COM A CLASSE  
TRABALHADORA**

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do título de mestre em Economia (Área de Concentração: Transformações do Capitalismo Contemporâneo) e aprovada em sua forma pelo programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Santa Catarina em Agosto de 2003.

---

Prof. Sílvio Antônio Ferraz Cário, Dr.

**Comissão examinadora**

---

**Prof. Nildo domingos Ouriques, Dr.**

---

**Prof. Idaleto Aued Malvezzi, Dr.**

---

**Prof. Ary Cesar Minella, Dr.**

## AGRADECIMENTOS

Aos servidores técnico-administrativos do departamento de economia:  
*Marilúcia, Flori, Abraão e Roberto*, pela habitual gentileza ao longo de 8 anos.

À secretária do curso de Mestrado em Economia, *Evelise Elpo Oliveira*, pela paciência e competência;

Aos estudantes do LABOR - Grupo de estudos das transformações do capitalismo contemporâneo;

*Márcio M. Rutkosky*  
*Sandro E. Grisa*  
*Josué Martins*  
*Sâmia Campana*  
*Jales*  
*Eduardo*  
*Sidnei*  
*Fernando.*

Aos professores do LABOR

*Nildo D. Ouriques*  
*Idaleto A. Malvezzi*  
*Pedro Vieira*  
*Wagner L. Arienti*  
*Luiz V. Vieira*  
*Hoyedo Lins*

Aos amigos, que me ensinaram muito mais do que economia,

*Sandro Eduardo Grisa, Márcio Moraes Rutkosky, Sâmia Campana, Josué Martins, Nildo Domingos Ouriques, Idaleto Aued Malvezzi, Pedro Antonio Vieira, Luiz Vicente Vieira, Evelise Elpo Silveira, Ivan Berzin, Rosy Franco, Jesiel de Marco Gomes, César Félix, Eliete A. Wolf, Lillian Pagliuca*

Aos amigos, que sempre estiveram em todas

*Sandro Eduardo Grisa, Márcio Moraes Rutkosky e Nildo Ouriques: valeu e obrigado!!!*

Finalmente, à minha família

meus pais, *Neri Andrade de Carvalho e Clarice M. R. Carvalho* — que sempre compartilharam as minhas dificuldades — e meus corajosos irmãos, *Gian Carlo Carvalho e Everton Luis Carvalho*.

CARVALHO, Wolney Roberto. **Uma redefinição teórica do conceito "capital financeiro" e sua relação com a dívida pública e com a classe trabalhadora. 2003. Dissertação (Mestrado em Economia)** Programa de Pós-Graduação em economia, UFSC.

## RESUMO

---

Este trabalho, têm como objetivo, apresentar uma redefinição teórica do que se denomina de "capital financeiro".

Para tanto, na primeira parte o trabalho se inicia com uma revisão bibliográfica das obras de Hilferding (1985) – "O capital financeiro " – e, de Lênin (1977) – " O imperialismo fase superior do capitalismo"–, obras consideradas clássicas sobre a temática e, nas quais, a discussão bem como a definição do capital financeiro se apresenta como sendo resultado da fusão do capital bancário com o capital industrial, resultando no surgimento de grandes monopólios na forma de sociedades anônimas.

Na segunda parte, compreendendo-se que a definição encontrada nos clássicos sobre a temática do "capital financeiro" não dá uma explicação teórica satisfatória para a apropriação do produto excedente pelos capitalistas associados – na forma de sociedades anônimas –, elabora-se um estudo com base na obra de Marx "O capital" e se apresenta uma redefinição do conceito de "capital financeiro", o qual entende-se como capital produtor de juros no mais alto grau.

Na terceira parte, fundamentando-se na teoria e história, pretende-se entender as origens da dívida pública, bem como sua importância para a reprodução capitalista, em especial a sua relação com o "capital financeiro". Conta-se que esta não possui relação direta com o capital financeiro, mas se apresenta como fonte importante de apropriação do capital social – em poder do Estado – pelos bancos, que por sua vez executam parte da função econômica do capital financeiro.

Na quarta e última parte, utilizando-se da história e da teoria, buscou-se compreender a importância, situação e destino da classe trabalhadora durante o período manufatureiro e após o advento da grande indústria, bem como, sua relação com o que se redefiniu de capital financeiro. Concluiu-se que, com o surgimento do capital financeiro, do capital produtor de juros no mais alto grau, desaparece a figura do capitalista ativo, e todo o processo de reprodução do capital fica a cargo de trabalhadores assalariados.

---

Palavras-chave: capital financeiro, dívida pública, classe trabalhadora.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b>	<b>i</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
Objetivo geral	3
Objetivo específico	3
<b>1. O CAPITAL FINANCEIRO EM HILFERDING E LÊNIN</b>	<b>5</b>
1.1 Os bancos e o crédito industrial	5
1.2 A compensação das taxas de lucro	13
1.3 Capital financeiro e os monopólio	15
1.4 A política econômica do capital financeiro	18
1.5 Capital financeiro e território econômico	21
1.6 A relação do capital financeiro com as classes e o contrato de trabalho	25
1.7 O capital financeiro em Lênin	27
<b>2. UMA REDEFINIÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO</b>	<b>35</b>
2.1 Aspectos anteriores ao “modo de produção capitalista”	35
2.2 A gênese do capital produtor de juros	38
2.3 Do capital produtor de juros	41
2.4 Do capital produtor de juros ao capital financeiro	41
2.5 Crédito e capital fictício	46
2.6 O capital financeiro: resultado histórico do desenvolvimento das forças produtivas, das relações sociais de produção e da acumulação que os acompanha	54
<b>3. O CAPITAL FINANCEIRO E A DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>60</b>
3.1 Da gênese da dívida pública e sua acumulação	60
3.2 Os bancos e a dívida pública	72
<b>4. O CAPITAL FINANCEIRO E A CLASSE TRABALHADORA</b>	<b>79</b>
4.1 Uma breve abordagem de como a Inglaterra se transforma no centro da expansão manufatureira no início do século XVI, e da grande indústria no final do século XVIII	79
4.2 A manufatura, a grande indústria e a classe trabalhadora	83
4.3 O capital financeiro e a sorte da classe trabalhadora	96
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>102</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>112</b>

## 1.INTRODUÇÃO

Tem sido recorrente o debate sobre os destinos do modo de produção capitalista, em especial no seio da intelectualidade de esquerda. Nesse sentido, os mais diversos autores que enfocam a dinâmica da reprodução capitalista remetem recorrentemente a uma tentativa de identificar como se apresenta a valorização do capital contemporaneamente, que configuração assume essa valorização.

Para Borón, o que se deve observar é o extraordinário grau de concentração do poder político e econômico das grandes corporações internacionais. " As 200 maiores corporações internacionais concentram 25% do Produto Bruto Mundial. Estamos numa etapa de desenvolvimento capitalista em que se chegou a um nível de riqueza e da renda sem precedentes em toda história" (BORÓN, 2002, 01).

Isso – ainda segundo Borón (2002) – é resultado da supremacia do setor financeiro frente ao capital industrial, o qual é responsável pelo enorme fluxo financeiro nas grandes bolsas de valores, bem como pelas operações de especulação que representavam, em 2002, 95% de todo fluxo financeiro internacional. Note-se que, para esse autor, o enorme fluxo financeiro pode ser também denominado capital financeiro, o qual passa a ser hegemônico a partir das décadas de 80 e 90.

Conforme Borón (2002), se esse capital financeiro é predominante no cenário internacional, isto é resultado do poder político e econômico dos países centrais, e a perspectiva política que se apresenta eficiente no momento para sindicatos, organizações populares e para a esquerda diz respeito à taxação desse capital financeiro.

Para Chesnais (2003), a melhor observação dos movimentos da economia capitalista mundial deve necessariamente levar em consideração "o regime de acumulação predominantemente financeiro", que se apresenta em estreita relação com o imperialismo, com o capital financeiro.

Isso é constatado – segundo esse autor – através da crescente pressão dos mercados financeiros sobre os governos e sobre a indústria, acompanhado do entrelaçamento entre as finanças e a indústria. "El tipo alemán de interconexión entre los bancos y la industria, del que Hilferding era el arquetipo de capital financiero, se ha convertido hoy en una especie de 'edad de oro' de las relaciones entre el capital-dinero concentrado y la industria" (CHESNAIS, 2003, 4).

Tavares & Belluzzo (1981), destacam que a internacionalização do capital ocorrida na década de 70 e início da década de 80 é, ao mesmo tempo, resultado do poder do sistema manufatureiro e financeiro estadunidense, ficando o último encarregado de expandir o crédito e a acumulação através da especialização e diferenciação das instituições financeiras. Nesse sentido, tem-se que

[...]o predomínio do capital financeiro na organização do capitalismo monopolista, referida por Marx, acaba resultando no controle sobre o capital produtivo, independentemente da forma que esse controle possa assumir ou da forma morfológica que a grande empresa adote em suas estratégias de expansão. (TAVARES & BELLUZZO, 1981, 40)

Camacho (2002), na tentativa de compreender a crise mexicana de 1994 e sua relação com grandes grupos financeiros e industriais no processo de liberalização financeira internacional do México, elabora um estudo que parte em especial da crise mexicana de 1982. Sua constatação é que no período do governo Salinas de Gortari — 1983 à 1989 — as reformas aplicadas, por su naturaleza, posibilitaron profundos cambios en el origen, apropiación y distribución de la riqueza social por parte del gran capital nacional y extranjero" (CAMACHO, 2002, 200). Se anteriormente as grandes empresas na forma de sociedades anônimas encontravam-se, em geral, como propriedade de grupos familiares mexicanos, — o que chama de grupos de capital financeiro nacionais —, a partir de então passam a ser controladas também por grupos de capital financeiro internacionais.

Note-se que, para Camacho, esses grupos de capital financeiro existem no México desde o final do século XIX, e são o resultado da fusão monopolista entre os bancos e a indústria. Entretanto, assumem importância decisiva com relação aos aspectos econômicos, sociais e políticos a partir dos anos 60. Assim sendo, ‘ con el concepto de’ grupos de capital financiero" nos referimos a los grandes grupos empresariales actuales estructurados en torno a la propiedad accionaria que controlan las principales actividades productivas y financieras del país" (CAMACHO, 2002, 181).

Todavia, conforme Chesnais (1998), a atuação do capital financeiro ultrapassa a esfera banco-indústria, e se faz cada vez mais presente nas questões políticas, econômicas e sociais do Estado, sobretudo nas privatizações das empresas estatais e no financiamento do déficit público.

## 1. OBJETIVOS

### 1.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo desta dissertação é apresentar uma redefinição teórica para o que convencionalmente se designa de "capital financeiro", e demonstrar teórica e historicamente como esta redefinição é adequada para expressar um assunto pouco debatido: a apropriação do produto excedente – pelo capitalista associado – única e exclusivamente na forma de juros, dividendos.

#### 1.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Elaborar uma revisão bibliográfica acerca da abordagem clássica sobre o tema “capital financeiro”;
- b) Redefinir teoricamente o conceito "capital financeiro”;
- c) Identificar teórica e historicamente as origens da dívida pública e verificar sua importância para o capital financeiro;
- d) Demonstrar a importância da classe trabalhadora para a manufatura e a grande indústria, bem como sua relação com o capital financeiro.

## 2. METODOLOGIA

A elaboração desta dissertação baseia-se numa abordagem teórica de carácter analítico-dedutiva. A construção do texto é resultado de uma análise dedutiva, tendo como parâmetros os pressupostos teóricos desenvolvidos por Karl Marx em sua obra "O capital".

Inicialmente, elaborou-se uma revisão do trabalho de monografia, efetuado em fevereiro de 2000 sobre o tema "Considerações sobre o capital financeiro: o caso mexicano".

Num segundo momento, procedeu-se a uma revisão bibliográfica aprofundada sobre as obras: "Imperialismo fase superior do capitalismo", de Lênin, e " O capital financeiro", de Hilferding, obras que são consideradas como clássicas quando se trata da temática "capital financeiro".

Num terceiro momento, elaborou-se um estudo sistemático na obra de Karl Marx "O Capital", em especial o Livro 3, volume 5 e, o Livro 1, volumes 1 e 2, bem como em outras obras do referido autor.

Num quarto momento, buscou-se o aparato da história econômica, muito debatido nos seminários do grupo LABOR-Transformações do Capitalismo Contemporâneo, e para tanto se utilizou "O tempo do mundo", de Fernand Braudel.

## 1. O CAPITAL FINANCEIRO EM HILFERDING

## 1.1 OS BANCOS E O CRÉDITO INDUSTRIAL

De acordo com Hilferding, “o crédito se apresenta de imediato como simples resultado da função alterada do dinheiro como meio de pagamento” (1985, 85).

No modo de produção capitalista, tem-se relações de troca de mercadorias, compra e venda, nas quais não se utiliza o dinheiro em seu sentido estrito: a letra de câmbio assume a função de dinheiro, poupando-se capital monetário. Assim é que, nas relações sociais de produção, para Hilferding a “...letra de câmbio substitui o dinheiro ao assumir ela mesma uma função monetária, atuando como moeda fiduciária” (1985, 85).

Deste modo, ficam atreladas a circulação das mercadorias e a circulação das letras de câmbio, sendo esta última representação de pagamento futuro. Então, tem-se o chamado crédito de circulação.

Logo, a expansão do processo de reprodução implicará na necessidade de expansão desse crédito de circulação, uma vez que os capitalistas industriais não podem correr o risco de terem o processo produtivo interrompido. Quando há interrupções no processo de circulação, ou seja, quando não são quitadas as letras de câmbio, então entra em funcionamento a atividade creditícia bancária.

Assim que o sistema bancário atua junto ao crédito, este substitui o crédito comercial e o industrial na medida em que troca as notas promissórias por notas do próprio banco. Observa-se, no entanto, que “... a emissão de notas é limitada, ao mesmo tempo pelo número de títulos descontados, que por sua vez, é limitado pelo número de atos de troca realizados”.

Assim sendo – para Hilferding (1985) –, o crédito de circulação (industrial e comercial) apenas transformará o capital mercadoria na forma de capital monetário futuro, não possibilitando à autonomização da mercadoria com valor ampliado converter-se em novo capital.

O crédito de capital, por sua vez, tem como finalidade aumentar a escala produtiva, sendo que este consiste “... na transferência de dinheiro que assim deve ser transformado de capital monetário ocioso em ativo”. (HILFERDING, 1985, 85).

Ocorre que o capitalista industrial e(ou) comercial, quando possuem capital monetário ocioso, depositam-no junto ao banco, que por sua vez atuará como agente intermediário e emprestará esse capital a outro capitalista produtivo. Desta maneira “...o

caráter de capitalista prestador é, em princípio, apenas transitório, e, com a evolução do sistema bancário, torna-se então uma função especial dos bancos” (HILFERDING, 1985, 92). Tem-se agora mediante o desenvolvimento do crédito, também o surgimento do cheque, que por sua vez tem como garantia os depósitos efetuados junto aos bancos.

É relevante destacar a importância que tem a demanda por capital bancário ou de empréstimo na determinação da taxa de juros. Assim, em períodos de dificuldade na fase da circulação das mercadorias, ou quando da diminuição dos retornos das letras de câmbio, a demanda por crédito bancário (capital monetário) aumenta, aumentando também a taxa de juros. Isto é acentuado quando os depósitos efetuados pelos capitalistas industriais e comerciais diminuem, passando os bancos a operarem no sistema de crédito com capital próprio, aumentando o risco do seu capital, o que contribui para a elevação das taxas de juros.

Note-se aqui como a concepção de Hilferding (1985) em relação à determinação da taxa de juros advém da concepção aparente do mundo das mercadorias, ou seja, determinada pela oferta e demanda de capital de empréstimo. Este não percebe que a taxa de juros é uma determinação empírica, como se verá através de Marx (1967).

Além disso, Hilferding (1985) parece desconhecer que, em se chegando ao limite da determinação da taxa de juros – que é a taxa de lucro – o prestamista do capital-dinheiro de empréstimo indiretamente determina um aumento da exploração sobre a força de trabalho, uma vez que somente neste sentido poder-se-á permitir ao capitalista produtivo a continuidade da acumulação de capital. Infere-se que seu lucro de empresário, quando é apropriado tão somente na forma de juro pelo capitalista prestatário, desaparece, e o empresário – para Hilferding (1985) – encontrará como única forma de existência o aumento da mais-valia absoluta e relativa.

O banco assume então, além da função de mediador da circulação de pagamentos, de transformador do capital monetário ocioso em ativo, também a função de centralizar o capital ocioso de todas as outras classes, através do pagamento de juros para os depositantes. De posse do capital ocioso, o banco passa a assumir a função de prestamista para o capital produtivo e comercial.

Constata-se em Hilferding que “a evolução do crédito de pagamento para o crédito de capital revela-se também no plano internacional”(1985, 95). Os países, através de seus grandes bancos, com grandes volumes de capital ocioso acumulados no sistema bancário,

passam a operar junto ao comércio exterior, nas transações de compra e venda de mercadorias, bem como nos investimentos de capital (posse da produção estrangeira)

A partir do momento em que o crédito bancário torna-se superior ao crédito comercial, passando o banco da função de mero descontador de letras de câmbio para agente emprestador de capital monetário, este tem então um controle maior e melhor sobre o capital industrial e seus objetivos. Portanto, o capital comercial e industrial, ao solicitar crédito aos bancos, inicialmente tem como objetivo utilizá-lo como meio circulante; porém, uma parte cada vez maior desse crédito vai gradativamente se destinando para capital fixo, que por sua vez converte-se novamente em capital monetário, em um período muito mais lento que o capital circulante.

Esse montante destinado ao capital fixo pelos bancos é constituído por uma quantia mínima de depósitos que sempre se encontra à disposição no sistema bancário. De acordo com Hilferding (1985, 97),

[...] com esse tipo de concessão de crédito, porém, altera-se, ao mesmo tempo, a posição dos bancos em relação à indústria. Enquanto os bancos apenas se apresentam como intermediários do movimento de pagamentos, interessa-lhes, apenas a situação momentânea da empresa, sua solvência momentânea. Eles descontam as letras de câmbio que, examinadas se revelam boas, fornecem adiantamentos sobre as mercadorias, aceitam ações em caução que se tornam vendáveis no mercado, por preços normais de acordo com as condições momentâneas do mercado. Seu verdadeiro campo de ação é, por conseguinte, mais o capital comercial do que o industrial e reside além disso, na satisfação das exigências da bolsa. Suas relações com a indústria também dizem respeito muito menos ao processo de produção que à venda feita pelos industriais aos comerciantes atacadistas. A situação é outra quando o banco passa a colocar à disposição do industrial o capital de produção. Seu interesse então não se limita mais às condições momentâneas da indústria e à situação momentânea do mercado, mas passa a interessar muito mais o destino subsequente da empresa e a configuração futura do mercado. O interesse momentâneo torna-se permanente e quanto maior for o crédito, e quanto maior prevalecer sobretudo a participação do capital de empréstimo transformado em fixo, tanto maior e tanto mais permanente será esse interesse.

Desse modo, com parte do capital de empréstimo destinado ao capital fixo, tem-se uma maior ligação entre a empresa e o banco, estreitando-se os limites creditícios. Note-se

que, com isso, aumenta o vínculo entre o capitalista produtivo e os bancos; Hilferding (1985) mostra que, quando os bancos passam a preocupar-se com a posição futura das empresas que recebem capital de empréstimo para investimento em capital fixo, estes não agem para privilegiar o investimento direto em capital fixo em detrimento do investimento em ações, ao contrário, atuam para garantir seus rendimentos futuros.

Conforme Hilferding (1985), com o estreito relacionamento entre bancos e indústria, tem-se o fortalecimento da concentração de capital no setor bancário. Os bancos assumem então três funções importantes, o de agente de crédito de pagamento (carteira de títulos), o de agente de crédito de capital e de agente de investimentos.

Em se tratando da taxa de juros propriamente dita, “ no sistema capitalista de produção, qualquer soma de dinheiro tem a capacidade de atuar como capital, ou seja, de render lucro, desde que seja colocada à disposição de capitalistas produtivos”(HILFERDING, 1985, 101). Dessa maneira, o juro é o pagamento pela utilização do valo-de-uso do capital de empréstimo. A taxa de juros, que é o “preço do empréstimo de dinheiro”, é determinada pela oferta e demanda de capital monetário.

Ressalte-se aqui que a oferta de capital monetário é composta de acordo com Hilferding, pela moeda corrente e pela moeda fiduciária(letras e respectivas notas substitutivas). O que se verifica, desse modo, é que quando aumenta a circulação, crescem as transações “[...] nas quais a moeda fiduciária apenas exerce um papel secundário; o dinheiro necessário para o pagamento dos operários e para garantir maiores vendas no varejo é constituído no geral, por moeda corrente” (1985, 103), o que implicará num montante menor de capital ocioso ou de empréstimo disponível para o capitalista produtivo.

Finalmente, a crescente importância que assumem os bancos com o desenvolvimento da reprodução capitalista, resulta do fato de que o juro constitui parcela crescente no lucro do capitalista produtivo, incentivando a transferência cada vez maior do capital produtivo ocioso para o capital financeiro, uma vez que esse capital ocioso tem todas as oportunidades de transformar-se em capital de empréstimo portador de juros.

Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista e com o desenvolvimento do crédito, surgem as operações nas bolsas de valores. Essas operações, conforme Hilferding (1985), dividem-se em operações com letras de câmbio – que por sua vez retornam aos seus detentores uma quantia em dinheiro –, em operações com títulos de juros fixos – títulos da dívida pública e outras obrigações –, bem como operações com títulos de

dividendos e ações, títulos estes que por sua vez significam não uma quantia em dinheiro, mas sim um rendimento.

Existem diferenças entre esses títulos. Nos títulos de crédito – letras de câmbio –, a quantia em dinheiro é essencial, porque este representa a quantia de fato emprestada e que rende juros. Circulam durante um tempo determinado, tendo seu reembolso ao prestamista ao término desse período. Já com os títulos de juros fixos, dividendos e ações, o dinheiro é entregue definitivamente, podendo, nas obrigações do Tesouro, ser consumido até mesmo improdutivamente; quando se trata de títulos industriais, o dinheiro é gasto na compra de capital constante e capital variável, servindo como meio de compra e sem possibilidades de retornar ao seu ponto de partida. Assim, as ações agora não representam mais esse dinheiro e também não representam o capital produtivo, porque os proprietários das respectivas ações não possuem direito a parte alguma do capital produtivo, mas apenas ao seu rendimento.

Quanto aos títulos de renda fixa, com base em Hilferding (1985), verifica-se que estes só se parecem às letras de câmbio quando uma determinada quantia de dinheiro corresponda a um rendimento fixo, porém pertencem aos títulos classificados no segundo grupo, pois o dinheiro entregue na aquisição de tal título não precisa retornar ao prestamista, sendo este representante de capital fictício e sua magnitude calculada com base no rendimento.

Deste modo, o que infere-se - em Hilferding (1985) – é que a diferença entre os títulos de renda fixa e demais títulos de rendimento, diz respeito ao fato de o primeiro ter seu preço determinado pela taxa de juros, e apresentar oscilações em seus preços mais facilmente previsíveis, enquanto que os demais títulos são determinados pela taxa de juros e seu rendimento, tornando-se desse modo objetos de especulação. Como os títulos do primeiro grupo (letras de câmbio e outras obrigações) são títulos da dívida, isso quer dizer que na sua grande maioria, surgiram dos atos de circulação, da transferência de mercadorias, e como moeda fiduciária substituem o dinheiro, sendo que o dinheiro apenas assume função de meio de pagamento. Logo, a transferência destes títulos na bolsa representará apenas mera transferência de crédito.

A complementariedade que a moeda fiduciária dá à circulação do dinheiro real faz com que a Bolsa disponha de moeda fiduciária interna e externa, bem como dinheiro-moeda. Com base em Hilferding (1985, 136),

[...]como complemento da circulação de moeda fiduciária, o comércio de divisas estrangeiras e o comércio monetário encontram seu centro na bolsa. Aqui conflui o capital monetário disponível, a todo momento, para procurar investimento e encontrá-lo nos títulos de crédito.

Tem-se então o surgimento de um novo concorrente dos bancos, ou seja, a Bolsa. Agora infere-se que a necessidade de grandes capitais acumulados já está constituído na Bolsa, diferentemente dos bancos que estão permanentemente incorporando capitais individuais para a constituição do seu crédito. Essa diferença, de acordo com Hilferding (1985), expressa-se como uma diferença quantitativa. A diferença qualitativa refere-se ao fato de que esse capital de empréstimo ocioso na Bolsa destina-se apenas à circulação de moeda fiduciária (letras e respectivas notas substitutivas) e é investido em grandes quantidades dessa moeda.

Logo, tanto na procura por dinheiro, como na oferta, o que se tem são grandes quantias investidas em letras de câmbio, sendo deste modo determinado o preço do capital de empréstimo, a taxa de juros. É Essa taxa de juros, por sua vez, que constitui o ponto de partida para o cálculo do juro de outros tipos de investimento.

Assim sendo, segundo Hilferding, “[...]essa taxa de juros também determinará o deslocamento dos capitais monetários livres e flutuantes de diversos mercados da bolsa para outros e vice-versa”(1985, 137), transformando-se a Bolsa no mercado de dinheiro para os grandes bancos.

Constata-se que, com a evolução do sistema capitalista, os grandes bancos vão tirando da Bolsa a grande parte das transações entre capitalistas industriais, no que diz respeito ao crédito de letras de câmbio, surgindo ao mesmo tempo outras formas de créditos proporcionadas pelos bancos.

Evidencia-se assim – conforme Hilferding (1985) – que a atividade da Bolsa é muito mais especulativa e restringe-se ao ato de compra e venda de títulos de juro, que nela estão em contínua circulação. Porém, torna-se relevante destacar que a especulação não afeta a empresa capitalista, nem a fábrica e nem o produto, sendo, no entanto, o valor do rendimento o determinante das variações dos preços das ações. O lucro especulativo, por sua vez, surgirá dos negócios realizados entre os próprios especuladores. Enquanto uns ganham, outros perdem, constituindo-se a especulação em resultado entre a variação dos

preços das ações, sendo esta influenciada pelas variações e previsões das taxas de lucro dos capitalistas bem como pela taxa de juros.

Portanto, o objetivo central da especulação direciona-se para os títulos de juros não fixos, sendo que as variações dos preços desses títulos dependem do lucro e do nível da taxa de juros. Em grande medida, o primeiro fator determinante dos preços – o lucro – é o que determina a intensidade e direção da especulação, e é desconhecido para a massa de especuladores; já a taxa de juros é dada a cada momento e é conhecida em geral por todos os especuladores, assumindo assim pouca influência.

Nesse sentido operam também os bancos; segundo Hilferding “ a mobilização do capital abre, para os bancos, uma nova esfera para sua atividade: a emissão e a especulação” (1985, 169).

O lucro que nasce da produção é realizado na circulação de mercadorias, sendo o lucro médio dos comerciantes parte do lucro dos capitalistas industriais. Com o avanço do sistema de crédito, surge a atividade bancária, e seu lucro consiste no lucro sobre o capital próprio e sobre o capital alheio. O que se infere é que o banco, na função de prestamista intermediário, paga aos seus credores uma taxa de juros inferior à que cobra de seus devedores, constituindo esse diferencial parte do seu lucro total, que por sua vez depende do total do capital de empréstimo à disposição.

Note-se que, para o capital, a operação bancária é um investimento como outro qualquer, podendo o capital fluir para outro ramo caso não encontre retorno apropriado.

Quando se trata do lucro de emissão ou de especulação, deve-se distingui-los. O primeiro refere-se a lucro capitalizado de empresário, que é determinado pela cota média de lucro e pela taxa de juros.

Evidencia-se aqui que Hilferding (1985) refere-se ao lucro de emissão como sendo o lucro que consiste do processo de compra de determinada quantia de ações – quando da emissão por uma empresa – e venda posterior com acréscimo de valor (valor não na definição marxista). A cota média de lucro refere-se ao lucro médio auferido em determinado ramo industrial, e a taxa de juro, por seu modo, representa parte do lucro. Aparece nesse lucro de emissão a metamorfose de capital monetário em capital fictício.

Referindo-se à especulação, assim como à mediação e ao financiamento, a tendência é a concentração do capital próprio dos bancos, objetivando uma maior participação nas

empresas industriais e no domínio sobre elas, bem como uma influência forte na especulação de mercadorias e de títulos.

Quanto à transformação do dinheiro em capital fictício, observa-se que o banco pode ceder crédito às empresas, ou poderá transformar o seu capital de empréstimo em capital acionário. Além disso, o banco também poderá emitir ações do capital bancário, que por sua vez serão adquiridas pelos particulares, resultando na transformação do capital monetário em poder do público em capital fictício bancário. Tem-se dessa maneira, um aumento do capital próprio dos bancos, bem como a possibilidade de uma maior participação do setor bancário junto ao setor industrial.

Segundo Hilferding (1985,175),

[...]o capital monetário é ficticiamente transformado no capital de ações bancárias e, com isso, passa a ser na verdade, propriedade do banco; esse capital bancário é agora transformado ficticiamente em ações industriais e, na realidade, em elementos do capital produtivo, meios de produção e força de trabalho.

Quanto à política de dividendos — para esse autor —, mostra-se mais estável nos bancos do que na indústria, uma vez que as oscilações conjunturais não influem tão fortemente no lucro bancário. Isso ocorre primeiramente porque grande parte do lucro bancário não depende da taxa de juros, mas da diferença entre o capital emprestado e o recebido como depósito.

A indústria, por seu turno, é mais independente na política de dividendos, primeiramente porque em geral tem-se uma maior clareza acerca da solvência das empresas, e o crédito tomado restringe-se ao crédito de circulação. Essa maior independência permite influir na cotação das ações e obter lucros de especulação, bem como adaptar-se às flutuações da conjuntura e às necessidades de acumulação.

Em se tratando da concorrência, Hilferding (1985) indica diferenças entre a concorrência no mercado monetário e a verificada no mercado de mercadorias. A mais importante está relacionada ao fato de que, no mercado monetário, o capital tem forma de dinheiro, enquanto no mercado de mercadorias o capital apresenta-se na forma de capital-mercadoria. Este último, por sua vez, deverá transformar-se em dinheiro passando pela circulação, correndo o risco de ser desvalorizado, apresentar prejuízo, ou até mesmo de perder todas as suas propriedades.

Portanto, na concorrência do capital monetário, o capital como tal está assegurado, tratando-se somente do seu grau de exploração, ou seja, a taxa de juros.

Os bancos não se inclinam para a concorrência, mas importa-lhes excluir a concorrência na indústria e obter um lucro constante. Nas palavras de Hilferding (1985, 177),

[...]com o desenvolvimento do banco, com o entrelaçamento cada vez mais estreito entre o banco e a indústria, acentua-se a tendência de, por um lado, suprimir-se cada vez mais a concorrência dos bancos e de, por outro lado, concentrar todo o capital em forma de capital monetário e colocá-lo à disposição dos produtores, através da mediação dos bancos. Essa tendência levaria, em última instância, a que um banco ou um grupo de bancos detivesse a disponibilidade da totalidade do capital monetário. Semelhante banco central exerceria com isso o controle sobre toda a produção social.

Percebe-se como Hilferding atribui aos bancos todo o papel de prestamista e centralizador da tomada de decisões em termos da acumulação de capital bem como do destino do modo de produção capitalista.

## 1.2 A COMPENSAÇÃO DAS TAXAS DE LUCRO

Sabe-se que o propósito da produção capitalista é o lucro, e todo capitalista individual transforma-o no objetivo principal.

O que se constata Hilferding é que “...existe uma tendência à produção da mesma taxa média de lucro para todos os capitais” (1985, 181). Através da concorrência entre os diversos capitais, identifica-se a transferência de capitais das áreas com menor patamar de juros para áreas com patamar de juros superior. Contudo, essa transferência encontra obstáculos com o desenvolvimento do capitalismo.

Aumentam-se os gastos com capital constante em detrimento do capital variável, e simultaneamente ocorre um aumento do capital fixo em relação ao capital circulante. À medida que aumentam os gastos com capital constante, em especial com capital fixo, o dinheiro investido como capital fixo ficará imobilizado por uma grande série de períodos cíclicos no processo de produção, sendo o seu valor transferido gradativamente ao produto

final. Quanto maior for o investimento em capital fixo, maior será a dificuldade de transferir o valor total investido para um setor mais favorável.

A segunda barreira está vinculada à evolução técnica, pois tem-se a necessidade de aumentar os gastos em capital constante, em especial o capital fixo, ao mesmo tempo em que se amplia a escala de produção e ocorre o avanço do modo de produção capitalista. Outra dificuldade refere-se à instalação de uma nova empresa em um setor pouco competitivo e com grande escala de produção, causando um aumento da oferta de produtos muito superior à demanda, e refletindo isto numa queda do lucro para níveis abaixo da média.

Segundo Hilferding (1985, 186),

[...]esses empecilhos atuam com força diferente nos diversos setores, de acordo com a composição do capital e de acordo, especialmente, com o espaço que o capital fixo ocupa dentro do capital total. Esse efeito se fará sentir de forma mais acentuada precisamente nos setores mais evoluídos da produção capitalista, nas indústrias pesadas; ...e assim, precisamente essas indústrias, com suas grandes massas de capital fixo, tornam-se cada vez mais sensíveis à concorrência e à queda da taxa de lucro por ela causada, enquanto ao mesmo tempo acresce, exatamente para elas, a dificuldade para alterar a distribuição do capital uma vez alocado.

Portanto, uma das formas de eliminar a barreira da compensação das taxas de lucro é a mobilização de capital, ou seja, transforma-se o capital imobilizado na indústria, em especial o capital fixo após a conclusão da sua rotação, em capital ocioso, que pode ser investido em setores nos quais as taxas de lucro estão acima da média, compensando-se as diferentes taxas de lucro.

Quando se procede à análise da taxa de lucro nas indústrias com baixo grau de concentração e pequeno capital, comparado às indústrias altamente desenvolvidas e com grande capital fixo imobilizado, evidencia-se que a taxa média de lucro nas empresa de pequeno capital é superior, em especial quando ocorre o acirramento da concorrência nos setores mais desenvolvidos. Além disso, aponta Hilferding (1985, 187)que,

[...]vemos assim, como se dá uma tendência à diminuição do lucro aquém de sua taxa média, em ambos os polos do desenvolvimento capitalista, por causas completamente diferentes. Onde o poder do capital é suficientemente forte, essa

tendência desencadeia, por seu lado a contratendência para sua superação. Essa contratendência conduz finalmente à supressão da livre-concorrência, e, com isso à tendência a configurar a contínua desigualdade da taxa de lucro, até que finalmente essa própria desigualdade é suprimida pela eliminação da separação dos setores de produção. Essa tendência que nasce assim dentro do capital industrial, precisamente nos seus setores mais desenvolvidos, é fomentada pelos interesse do capital bancário.

Os bancos, por sua vez, têm o objetivo de disponibilizar capital de empréstimo aos capitalistas industriais através da aquisição de ações, tendo como principal expectativa, quando da aquisição dessas ações, o assim chamado “lucro de fundador”.

Com o desenvolvimento capitalista, o sistema bancário concentra-se cada vez mais e aumenta sua participação junto ao capital industrial como financiador e acionista. Simultaneamente, na indústria mais desenvolvida, após a luta competitiva observa-se a tendência ao monopólio e ao oligopólio, que possibilitam a obtenção de um maior número de vendas e maiores lucros decorrentes da fixação dos preços muito acima dos preços do mercado.

Note-se aqui a contradição em que poderá entrar o sistema bancário, pois uma vez que se tem a eliminação de grandes empresas de determinado mercado, os bancos, quando credores ou acionistas, terão seus rendimentos e seus lucros reduzidos. Isso faz com que o capital bancário alie-se ao capital industrial com a intenção de monopolizar as indústrias mais desenvolvidas, bem como suprimir a concorrência e aumentar a participação junto delas através da aquisição de ações e fornecimento de capital de empréstimo.

Para Hilferding (1985), a concorrência é a principal causa da contínua queda da taxa de lucro e de seu nível médio; essa queda da taxa de lucro manifesta-se também quando ocorre uma queda do lucro em outro ramo. É o que ocorre, por exemplo, na indústria fornecedora de matéria-prima e na indústria de manufaturados. Nas épocas de prosperidade, aumenta a taxa de lucro na indústria extrativa em função de uma maior demanda por manufaturados. O preço da matéria-prima aumenta, aumentando juntamente o lucro. Nas épocas de depressão tem-se o inverso, ou seja, diminui-se a demanda por matérias-primas em função da queda na demanda por produtos manufaturados, caindo o preço das matérias primas bem como a taxa de lucro.

Essa diferença entre as taxas de lucro ocorrida entre as respectivas indústrias somente poderá ser superada mediante a fusão ou aquisição entre as empresas, ou seja, mediante uma integração vertical, sendo que em épocas de prosperidade o impulso virá de empresas manufatureiras, e em épocas de depressão por parte das empresas fornecedoras de matérias primas.

Suprime-se o lucro comercial através da fusão ou aquisição, bem como obtém-se uma maior constância na taxa de lucro juntamente com o aumento do progresso técnico. De acordo com Hilferding (1985), a fusão ou aquisição vertical objetiva uma constância na taxa de lucro, e a fusão ou integração horizontal objetiva a eliminação da concorrência, o domínio de uma maior fatia do mercado bem como um aumento na taxa de lucro.

Portanto, para Hilferding (1985, 194),

[...]todas essas uniões de empresas industriais são em regra preparadas pelos interesses comuns que ligam um banco às empresas. Um banco, por exemplo, fortemente interessado numa mina de carvão, usará sua influência numa siderúrgica para torná-la cliente da mina. Eis o germe de uma associação. Ou seu interesse em duas empresas similares que fazem acirrada concorrência em diferentes mercados induz o banco à tentativa de fazê-las chegar a um entendimento; está a caminho a comunidade de interesses homogênea ou a fusão; ...essa intervenção bancária acelera e facilita um processo que reside no sentido evolutivo da concentração industrial.

Manifesta-se o enorme interesse dos bancos de não atuarem apenas como instituições de crédito, mas também como instituições financeiras, pois através desses processos de concentração industrial aumentam a segurança do capital creditado, bem como surgem operações mais rentáveis – troca de ações, nova emissão de ações – e lucros maiores.

### 1.3 CAPITAL FINANCEIRO E OS MONOPÓLIOS

Com o desenvolvimento do sistema capitalista, surge uma nova categoria que não é produtora, mas apenas intermedeia as trocas. Assim é que surge o comerciante, que tem inicialmente como função reduzir os custos de circulação anteriormente necessários. Custos de circulação que, advêm da não transformação do capital-mercadoria com valor ampliado

em capital-dinheiro acrescido. E que podem ocorrer em função de períodos de crise econômica e depressão, ou fatores econômicos conjunturais.

“Para exercer o comércio, é necessário uma quantia de dinheiro que deve ser transformada em mercadorias”(Hilferding, 1985, 203). O lucro obtido no comércio passa a ser uma redução do lucro obtido na produção. Dessa forma, o comércio torna-se importante à medida que proporciona o desenvolvimento das relações sociais de produção, ou seja, permite que a produção artesanal transmute-se em produção capitalista, produtora de mercadorias.

Observa-se que, com o avanço das relações sociais de produção, as empresas de porte maior passam a instalar filiais nos principais pólos consumidores dos seus produtos, e simultaneamente ocorre o aparecimento das grandes casas de comércio. Essas últimas, conforme Hilferding (1985), são por sua vez impulsionadas a manter estreitas relações com os bancos.

Constata-se em Hilferding (1985) que, no período da livre concorrência — 1870 à 1890 —, o comércio beneficiava-se da luta entre as empresas, e os bancos estavam altamente vinculados com as grandes casas de comércio. Os comerciantes empenhavam-se nas reduções de preço na compra, obtendo assim altos lucros na venda.

Quando se tem o aumento da concentração na indústria — a ocorrência das fusões, dos cartéis, trustes, monopólios e oligopólios — tem-se ao mesmo tempo a supressão de boa parte do comércio, principalmente quando o capital bancário volta-se para a esfera industrial. Os outrora comerciantes independentes, negociadores na compra dos produtos, assumem então a função de meros agentes dos poderosos monopólios, oligopólios, cartéis, sendo suas taxas de lucro agora definidas pelo capital industrial. Note-se que isso implicará num incremento no lucro do capitalista industrial, uma vez que o preço do produto (composto pelo ganho do empresário, juro, lucro comercial e rendimento) não sofrerá grandes modificações, ficando a parte que antes pertencia ao capitalista comercial para o capitalista produtivo.

Portanto, com a evolução do modo capitalista de produção, não há dúvidas de que o comércio se torna em grande medida um agente do capital produtivo, tendo que adaptar-se às margens de lucro estabelecidas por este último. Vê-se agora a grande indústria, altamente concentrada e aliada aos grandes bancos, determinada a reduzir os custos de circulação, suprimir o capitalista comercial e aumentar a taxa de lucro.

Verifica-se que a concentração desperta o interesse tanto da indústria como dos grandes bancos, uma vez que, para uma indústria altamente concentrada, faz-se necessário também um alto volume de crédito monetário à sua disposição, que só poderá ser fornecido por um grande banco. Os bancos, por seu turno, concentram-se para não ficarem subordinados ao capital industrial, e ao mesmo tempo incentivam a concentração na indústria com vistas ao volume de crédito que poderão fornecer, ao lucro de fundador que possivelmente ficará à sua disposição, bem como à possibilidade de participar em indústrias concentradas que propiciem altos lucros.

Ao contrário do que ocorre com o capital comercial, o capital bancário transforma o capital industrial em seu dependente, no sentido de que tanto o capital monetário ocioso, individual como industrial, concentra-se nas mãos deste último. Outro fator importante dessa dependência está no fato de que os bancos cada vez mais participam da indústria através da aquisição de ações e a controlam como acionista majoritário.

Assim, para Hilferding (1985, 219), o capital financeiro nada mais é que

[...]o capital bancário, portanto o capital em forma de dinheiro que, desse modo, é na realidade transformado em capital industrial. Mantém sempre a forma de dinheiro ante os proprietários, é aplicado por eles em forma de capital – capital rendoso – e sempre pode ser retirado por eles em forma de dinheiro.

Além disso, uma parte cada vez maior do capital empregado na indústria deriva do capital financeiro, que por sua vez tem o seu desenvolvimento atrelado ao desenvolvimento da sociedade anônima e o seu apogeu com a monopolização industrial.

Portanto, assim como o capital de usura e o capital comercial tiveram importância para o início do modo de produção capitalista e apropriavam-se dos frutos da produção social, agora, segundo Hilferding (1985), é o capital financeiro, expresso através dos grandes bancos, que assume essa função.

#### 1.4 A POLÍTICA ECONÔMICA DO CAPITAL FINANCEIRO

O capital financeiro apresenta-se agora sob a direção das altas finanças como sendo a uniformização do capital industrial, comercial e bancário, outrora separados. Acentuam-se, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, os laços entre o capital industrial e o bancário, assim como o surgimento de grandes oligopólios, monopólios,

cartéis e trustes. Alia-se a isto – conforme o autor – a mudança do papel do Estado na esfera mundial a partir do século XVII, principalmente na Europa Ocidental, onde, através da luta burguesa contra o absolutismo e o mercantilismo, institui-se a liberdade individual e industrial. Além disso, a supremacia inglesa na esfera industrial irá resultar na formação de Estados protecionistas e imperialistas no continente europeu e na América do Norte.

Assim sendo – para Hilferding (1985) –, em função do alto grau de desenvolvimento industrial inglês, o capital necessário para o desenvolvimento da indústria provém dos próprios capitalistas industriais ingleses. Já no continente europeu como um todo e na América do Norte essas somas de capitais requeridas pela indústria provêm do entrelaçamento do capital bancário com o capital industrial, sem o qual seria pouco provável o desenvolvimento industrial, uma vez que a indústria era de formação recente e o capital acumulado ainda era insuficiente para dar um dinamismo autônomo à indústria.

Para Hilferding (1985), o desenvolvimento industrial na Inglaterra deu-se através principalmente da indústria têxtil, que, por seu modo, exigia pequenas somas de capital. Predominava a sociedade individual, inclusive nos bancos e no comércio. Os bancos de ações atendiam à demanda apenas do capital necessário ao crédito de circulação, não tendo praticamente vínculos com o financiamento ou provisão de crédito para o capitalista industrial. Note-se como Hilferding (1985) desconsidera a participação estatal e sua política colonialista, a qual foi imprescindível para a solidificação da indústria inglesa.

Na Alemanha e nos Estados Unidos –com base em Hilferding (1985) – partiu-se em direção ao desenvolvimento industrial baseado nas técnicas já desenvolvidas pelos países vanguardistas na produção industrial. Porém esses países não possuíam uma classe capitalista desenvolvida e utilizaram-se do surgimento das sociedades anônimas para a constituição do capital necessário ao avanço industrial, bem como para a consolidação de um sistema bancário forte, baseado igualmente no modelo de sociedades anônimas, e que teve como grande objetivo o financiamento não apenas do crédito de circulação, mas também do crédito de capital aos capitalistas industriais.

Destaque-se que isso dará, principalmente aos Estados Unidos e em menor grau à Alemanha, a supremacia – a partir do século XX – no desenvolvimento da indústria e das finanças em âmbito mundial.

Com o aperfeiçoamento desse novo modelo de organização industrial (sociedades anônimas) e entrelaçamento dos interesses entre banco e indústria acentuou-se o modelo

protecionista. Este último tinha inicialmente a função de propiciar – aos Estados europeus e em parte à América do Norte – a proteção da indústria nascente contra a forte concorrência inglesa. De acordo com Hilferding (1985), isto contribuiu para o surgimento de grandes monopólios, oligopólios, cartéis e trustes dentro das fronteiras nacionais dos países que avançavam no desenvolvimento industrial, e beneficiaram-se com esse protecionismo principalmente as indústrias com alta composição orgânica de capital, ou seja, intensivas em capital constante.

Dessa maneira, com o fortalecimento dos monopólios, oligopólios, cartéis e trustes, ocorreu um aumento do vínculo entre o capitalista financeiro e o capitalista industrial, bem como uma maior necessidade de influência no meio estatal com o objetivo de manter o protecionismo.

Este último passa a assumir a função da garantia e necessidade de auferição de altos lucros pelos setores industriais monopolizados e cartelizados, uma vez que, eliminando-se a concorrência e instituindo-se altas tarifas alfandegárias, permite-se a prática de preços dos produtos num patamar muito superior ao cobrado pela livre concorrência internacional.

Segundo Hilferding (1985, 289),

[...]a ambição pelo lucro é tão ilimitada quanto a ambição pelo aumento da tarifa. A indústria cartelizada está dessa forma diretamente e sobremaneira interessada na dimensão quantitativa do protecionismo. Quanto mais alta a tarifa, tanto mais poderá ser aumentado o preço interno sobre o preço internacional, e, dessa forma, a tarifa temporária torna-se um alto protecionismo. De amiga agradável, de partidária da diminuição global do protecionismo, a tarifa tornou-se a mais afoita propulsora do alto protecionismo.

Além disso, os cartéis apropriam-se também do lucro de outros cartéis e de indústrias não cartelizadas, principalmente quando são fornecedores de matérias-primas para essas indústrias. Ocorre que, aumentando-se os lucros de uma indústria cartelizada ou não, em função de um aumento de tarifas, os cartéis fornecedores das matérias-primas poderão apropriar-se de grande parte desse aumento através dos produtos que fornecem, ou seja, aumentando seus preços. Simultaneamente, segundo Hilferding (1985), os cartéis inferem um lucro extra, que não se traduz somente na apropriação da mais-valia de outros cartéis ou indústrias, mas numa tributação que onera toda a sociedade. Alia-se a isso,

quando da necessidade de redução dos custos e manutenção dos altos lucros através do aumento da escala de produção, a possibilidade de colocação dos produtos no mercado internacional, a preços mais baixos que o preço internacional – em função dos altos lucros auferidos internamente – com o objetivo de garantir maior parcela no mercado consumidor, e conseguir lucros posteriormente.

Por último, referindo-se à política de livre-comércio, Hilferding (1985) relata que esta não foi implementada pelos países do continente europeu e América do Norte; observa que houve uma mudança na política comercial entre os países no final do século passado e início deste século. Estes países adotaram bandeiras protecionistas para suas indústrias tendo por objetivo desenvolvê-las, seguindo-se posteriormente uma política de exportação de capitais, bem como de fornecimento de capital portador de juros.

## 1.5 CAPITAL FINANCEIRO E TERRITÓRIO ECONÔMICO

No modo de produção capitalista, quanto maior o território econômico, maiores as condições para a instituição de uma indústria desenvolvida, e maiores as reivindicações acerca do livre-comércio por alguns setores econômicos após a solidificação da indústria. Verifica-se desse modo as transferências de fábricas para os lugares que possuem condições mais favoráveis, bem como as vantagens relacionadas à produção em escala, pois reduzem os custos.

Conforme Hilferding (1985), o livre-comércio possui a facilidade de preservar a maior produtividade do trabalho, bem como uma divisão do trabalho mais racional. Também tem a capacidade de alocar melhor o capital financeiro para as áreas que apresentam condições mais favoráveis.

Porém o que se verifica é que, no caso dos Estados Unidos – apesar da manutenção de um sistema protecionista em relação ao desenvolvimento industrial, que impede o amplo desenvolvimento das forças produtivas, a divisão do trabalho de forma racional, o direcionamento do capital financeiro para as áreas mais favoráveis –, esse país conseguiu estruturar-se financeira e industrialmente devido à extensão do seu território, o que por sua vez permitiu o florescimento de diversas indústrias e, ao mesmo tempo, de um mercado consumidor amplo.

Além disso, ao mesmo tempo que o protecionismo torna-se um empecilho para o desenvolvimento da indústria e das forças produtivas de modo geral, proporciona altas taxas de lucro para os capitalistas industriais cartelizados em função da pequena ou inexistente concorrência. Quando se faz necessário expandir o volume de vendas e a escala de produção, levando-se em conta a restrição do mercado interno para a manutenção dos preços dos produtos, surge como alternativa o mercado internacional através dos prêmios de exportação (prêmio máximo igual à tarifa do protecionismo), ou a exportação de capital que passa a beneficiar-se do protecionismo do país estrangeiro, contribuindo assim para a difusão do capitalismo em âmbito internacional e para a internacionalização do capital.

Note-se que, conforme Hilferding (1985) a exportação de capitais é um meio para a compensação das taxas de lucro nacionais e

[...]entende-se por exportação de capital a exportação de valor destinado a gerar mais-valia no exterior; [...]somente se pode falar de exportação de capital quando o capital empregado no exterior permanece à disposição do país investidor e quando os capitalistas nacionais podem dispor da mais-valia produzida por esse capital no estrangeiro. (1985, 296).

Identifica-se aqui mais uma vez – de acordo com Hilferding (1985) – a crescente atuação dos capitalistas financeiros e o seu importante papel na política protecionista dos Estados nacionais – após a segunda metade do século XIX e início do século XX - ao unirem-se aos capitalistas industriais, condicionando sua união à destinação do capital monetário ocioso para a indústria, e simultaneamente coordenando a exportação de capital através da cessão do capital de empréstimo para a indústria prestes a instalar-se no estrangeiro, bem como, em maior medida, financiando os capitalistas industriais de outros países.

Logo, tem-se com o desenvolvimento capitalista não apenas a instalação de fábricas industriais no exterior, mas também a instalação de filiais bancárias, ampliando dessa maneira a esfera de acumulação do capital financeiro, que outrora limitava-se às fronteiras nacionais. Infere-se então a união do capitalista financeiro simultaneamente com o capitalista industrial do país natal e com o capitalista industrial do país estrangeiro. Os bancos, assim como os cartéis industriais, direcionam-se para os países com menor grau de desenvolvimento capitalista, onde a organização creditícia é falha, as taxas de juro são em

geral altas, a mão-de-obra é de baixo preço e desqualificada bem como, a concorrência é quase inexistente.

A exportação de capitais – segundo Hilferding (1985) –, à medida que avança o modo de produção capitalista, tem como função também estimular o desenvolvimento de novos mercados produtores de matérias-primas, bem como mercados consumidores. A produção de matérias-primas tem como objetivo maior reduzir os custos do capital constante invertido nas indústrias dos países desenvolvidos, uma vez que grande parte dessa produção encontra sua demanda localizada nesses países. Já a ampliação do mercado consumidor se dá através do crescimento do produto dos países receptores de capitais, os quais terão aumento do nível de renda, emprego e, conseqüentemente, dos gastos estatais; isso sem dúvida contribui de maneira decisiva para o aumento das importações oriundas dos países dependentes de capital. Assume essa exportação de capitais simultaneamente uma nova função, ou seja, o capital passa a ser remetido como capital monetário de empréstimo, portador de juros; note-se que o pagamento desses juros passa a ser garantido através dos superávites na balança comercial.

Para Hilferding (1985), o aumento da relação de dependência e subordinação dos países em desenvolvimento fica, desse modo, obscurecido, pois aparentemente a produção capitalista – em grande medida comandada pelo capital industrial e financeiro externos – proporciona um amplo desenvolvimento para toda a sociedade, diminuindo o desemprego, civilizando os povos, e trazendo a cultura e a modernidade.

Neste sentido, com a consolidação do capitalismo industrial e o seu entrelaçamento com o capital financeiro, voltados para a exportação de capitais e exploração de novos mercados em países estrangeiros, tem-se a necessidade da crescente participação do Estado, tanto dos países destinatários de capitais, quanto dos países remetentes, no que diz respeito à dominação da classe trabalhadora e à imposição da "ordem", bem como à manutenção dos altos lucros auferidos.

Percebe-se como se entrelaçam cada vez mais os interesses entre o capital financeiro e o industrial, fazendo com que o papel do Estado seja o de representar os interesses desses capitalistas. O poder político passa a fazer parte do interesse desses capitalistas e em maior grau do próprio capital financeiro, que por sua vez interessa-se cada vez mais com a exportação de capital, a instalação de fábricas no estrangeiro mediante seu

capital de empréstimo, bem como a possibilidade dos altos lucros de fundação que provêm da emissão de ações das sociedades anônimas das quais fazem parte.

O espaço econômico torna-se cada vez mais importante não só para o capitalista industrial mas também para o capitalista financeiro, e a luta pela influência política do país de origem em países com pouco desenvolvimento capitalista torna-se um meio de ampliação dos lucros e conquista de uma fatia maior do mercado mundial no mundo da produção das mercadorias e das finanças.

Portanto, a política do capital financeiro objetiva na visão de Hilferding (1985, 306)

[...]primeiro, a criação do maior território econômico possível. Segundo, este é fechado pelas muralhas do protecionismo contra a concorrência estrangeira. Terceiro, converte-se assim o território econômico em área de exploração para as associações monopolistas nacionais.

Assim, os países onde o modo de produção capitalista está mais avançado e que apresentam um território econômico limitado para a ampliação da esfera de acumulação – dada uma limitação da exportação de capitais para novos territórios devido à concorrência de outros países do mesmo grau de desenvolvimento capitalista - passam a exportar capitais. Mas a exportação de capitais em forma de investimento produtivo ou especulativo dos países capitalistas avançados é muitas vezes financiada por outros países capitalistas avançados, porém em menor grau, e que possuem menor influência política nos países de capitalismo tardio. O exemplo clássico pode ser encontrado na política protecionista e territorialista praticada pelos Estados Unidos e Alemanha no início do século. Estes em função do alto grau de desenvolvimento das forças produtivas e da necessidade crescente de acumulação de capital, bem como da conquista de novos mercados, foram instalando suas fábricas pelos mais diversos países de capitalismo em fase de constituição. Logo, países como a França, Holanda e Inglaterra transformaram-se em boa medida em exportadoras de capitais para aqueles dois países.

Tratando-se ainda dos objetivos políticos do capital financeiro, verifica-se que representam a antítese do ideal burguês dos séculos XVII e XVIII no que diz respeito à participação estatal na economia e na vida social. A classe burguesa que outrora excluía o Estado e contrapunha-se a sua atuação no ambiente econômico – proclamando liberdade, igualdade e fraternidade – constata-se que, com o desenvolvimento do capitalismo -

evidenciado na expansão das forças produtivas, no fortalecimento do capital industrial e no surgimento de uma burguesia forte financeiramente – faz-se necessária uma atuação estatal em seu benefício, que garanta a conquista de novos territórios, que siga os objetivos determinados pela classe burguesa vinculada ao capital financeiro; este, por seu turno, pretende a dominação de outras nações, requer um atrelamento crescente da burguesia industrial à sua lógica, a supressão da livre-concorrência, a monopolização e cartelização das principais indústrias e mercados, assim como o controle crescente da força de trabalho e sua (des)organização.

## 1.6 A RELAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO COM AS CLASSES E O CONTRATO DE TRABALHO

À medida que se desenvolvem as forças produtivas, para Hilferding (1985), há um retrocesso da classe média industrial, pois tende-se à monopolização e à cartelização nas principais indústrias. Enfim, as pequenas e médias empresas nada mais seriam do que

[...]essencialmente anexos das grandes empresas; mesmo lá onde sua autonomia não é meramente fictícia, elas não passam de auxiliares das grandes; [...]não empreendem luta competitiva contra a grande indústria, estão mais interessadas na maior expansão possível delas[...]funcionando como comerciantes ou agentes. (1985, 323).

Para as pequenas e médias empresas, o desenvolvimento capitalista traduz-se como sobrevivência, pois são produtos dele. Em compensação, estão permanentemente em choque com os operários, pois o poder de coesão destes últimos apresenta-se mais amplo especialmente em pequenas empresas.

Essa classe média também é constituída por um grupo de técnicos que em geral é responsável pela produção. Por sua vez, esses técnicos perseguem os altos cargos dentro das grandes companhias na esperança de se tornarem parte da verdadeira classe capitalista. Ocorre que, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, aumenta o número de sociedades anônimas configuradas em grandes monopólios e cartéis, resultando que o número de cargos altamente remunerados e com status social elevado cresce menos que a oferta de técnicos especializados para as funções de alta administração.

Ainda assim, Hilferding (1985, 327) ressalta que:

[...]emergidos e recrutados dos círculos burgueses, continuam vivendo completamente sua antiga ideologia. Trata-se de círculos nos quais o medo do rebaixamento ao proletariado mantém vivo o esforço de não se proletarizar de forma alguma. Ao mesmo tempo, são círculos onde o ódio contra o proletário é o mais intenso e onde é maior a repugnância pelos meios de luta usados pelos proletários.

Torna-se assim necessário não apenas a apologia à burocracia autoritária, mas também ao desenvolvimento do capitalismo, na esperança de surgirem novas oportunidades para essa classe média ascender.

Quanto ao contrato de trabalho, este passa por três estágios, tendo no primeiro o confronto entre o fabricante individual e o operário individual; no segundo, o fabricante individual se defronta com os operários organizados; no terceiro, tem-se o confronto entre a associação patronal e os sindicatos.

Segundo hilferding (1985), o sindicato assume a função de organizar a concorrência entre os trabalhadores no mercado de trabalho. Quanto maior for o monopólio da oferta da força de trabalho, maior o poder de reivindicação de melhorias para os trabalhadores. Isso implica que, para se ter eficácia na formação do monopólio, o exército industrial de reserva deve ser subsidiado pelos sindicatos e simultaneamente ser educado politicamente para a consciência de classe.

Porém, a tarefa do sindicato é uma luta pelo contrato de trabalho, e torna-se cada vez mais árdua, uma vez que encontra obstáculos como os interesses particulares dos seus trabalhadores, a demagogia e os prêmios oferecidos pelos empresários para os não sindicalizados, bem como a necessidade de contribuição financeira para a manutenção da organização sindical, e o desprendimento de energia na luta sindical.

Note-se que, quando ocorrem melhorias na remuneração da força de trabalho, está-se automaticamente alterando a mais-valia e os gastos com capital variável. Isso implica que, em se aumentando os gastos com capital variável, *ceateris paribus*, diminui-se a parte apropriada pelo capitalista, ou seja, a mais-valia obtida na produção. Diminuindo-se a mais-valia, ocorre uma diminuição da taxa de lucro, uma vez que esta depende da proporção entre a mais-valia obtida e os gastos com capital constante e capital variável. Entende-se aqui a demagogia empresarial de que, com os aumentos salariais, os preços tenderão a

subir, uma vez que o aumento dos preços depende de decisões do próprio capitalista, que o utiliza para compensar a queda da taxa de lucro. Além disso, poderá ainda ocorrer a transferência do capital para outro setor industrial menos organizado sindicalmente, se as quedas na taxa de lucro forem muito acentuadas.

Com base em Hilferding (1985), observa-se que, os sindicatos apresentam maior impacto e conquista de reivindicações junto às pequenas e médias empresas – uma vez que estas em geral apresentam-se menos organizadas que as empresas monopolistas ou cartelizadas, que por sua vez, possuem fortes associações patronais. Essas empresas também apresentam-se frágeis diante das reivindicações sindicais pelo fato de a concorrência empresarial ser maior e pela impossibilidade de repassar a queda da taxa de lucro para os preços. Já a grande indústria cartelizada cria as associações patronais, que têm como função a disputa com os sindicatos no estabelecimento de acordos acerca do contrato de trabalho.

Ressalte-se que – de acordo com Hilferding (1985) –, com o desenvolvimento do modo capitalista de produção, tanto o sindicato como as associações patronais tornam-se mais fortes. As lutas pela melhoria das condições de subsistência dos trabalhadores ultrapassa a esfera econômica entre as duas entidades de classe, passando a configurar-se em uma luta política na qual é requerida a participação estatal, e os operários, na grande maioria das lutas sindicais, passam a ser apresentados como responsáveis pelos aumentos de preços das mercadorias, pela paralisação de outras indústrias ou setores que estão atrelados à indústria em negociação salarial. Evidencia-se aqui a enorme apologia que faz, por sua vez, a classe média, já atrelada ao discurso oficial, à intervenção estatal, pois a ordem e o progresso devem ser mantidas a qualquer custo.

Por último, para Hilferding (1985), faz-se necessário a crescente participação política da classe operária através do maior número possível de seus representantes junto aos poderes do Estado. Através da formação de um partido político que represente os trabalhadores na sua totalidade, tornar-se-á possível e necessário a conversão da luta salarial em uma luta política contra a sociedade burguesa.

## 1.7 O CAPITAL FINANCEIRO EM LÊNIN

Com a necessidade de ampliação da acumulação capitalista, juntamente com o próprio desenvolvimento do capitalismo, a concentração e centralização de capitais tornam-se mais evidentes.

De acordo com Lênin (1977), em 1907 99% das empresas alemãs consumiam 75,3% da energia elétrica, empregavam 39,4% dos trabalhadores e menos de 1% das empresas empregavam mais de 75% da força motriz a vapor e elétrica. Nos EUA, em 1904, 0,9% das empresas (1900 empresas) empregavam 25,6% do total de trabalhadores (1.400.000) e o valor da produção era de 38% (5,6 bilhões de dólares). Em 1909, 1,1% (3060 empresas) empregavam 30,5% dos operários e detinham um valor da produção de 43,8% (20,7 bilhões de dólares)

Constata-se assim o acirramento da concorrência e o surgimento dos monopólios nas mais diversas indústrias, bem como a concentração dos principais mercados pelas grandes companhias.

Para Lênin, Marx, em sua obra "O capital" mostra através de uma análise histórica do capitalismo, "...como a livre concorrência gera a concentração da produção, e que a referida concentração, num certo grau do desenvolvimento, conduz ao monopólio" (1977, 590). Reafirma que o aparecimento do monopólio é da própria natureza do capitalismo, e tem sua gênese a partir de 1860-70, quando ocorre um ponto de inflexão com a livre concorrência. Surgem também simultaneamente os cartéis, que, após o início do século XX, segundo Lênin, passam a ser a base da vida econômica.

Na Alemanha, em 1905 há 385 cartéis, agregando 12000 estabelecimentos. Nos EUA o número de trustes, de um total de 185 em 1900, passou para 250 em 1907. Infere-se que, sob o domínio dos trustes e cartéis, encontrava-se de 70% a 80% da produção total.

Note-se que, à medida que se estabelecem os cartéis em determinadas indústrias, automaticamente desaparece a livre concorrência, uma vez que as empresas pequenas são absorvidas pelas empresas participantes do cartel ou são suprimidas pela concorrência com o cartel. Além disso, o cartel obriga as grandes empresas a participarem da sua organização, pois tem poder para privar das matérias-primas, mão-de-obra, meios de transporte, vendas, assim como preços, manipulando essas variáveis e beneficiando exclusivamente as empresas participantes da organização, de acordo com suas necessidades de acumulação.

Observa-se em Lênin que "...as crises de toda a espécie, sobretudo as crises econômicas, mas não só estas - aumentam por sua vez em proporções enormes a tendência

para a concentração e para o monopólio" (1977, 596), pois nos principais ramos da indústria, as pequenas e médias empresas, na sua maioria, sucumbem, uma vez que sua gênese constitui-se nas fases de prosperidade, com a prática de preços altos possibilitada pela insuficiência de produtos por parte das grandes empresas.

Quanto à concentração e centralização no sistema bancário, conforme Lênin (1977, 597):

[...]a operação fundamental que os bancos realizam é a de intermediários nos pagamentos. É assim que eles convertem o capital-dinheiro inativo em capital dinheiro ativo, isto é, em capital que rende dividendos, juros; reúnem toda a espécie de rendimentos em dinheiro e colocam-nos à disposição da classe capitalista.

Ocorre, simultaneamente à concentração na indústria, a concentração no sistema bancário. Lênin (1977) aponta para a concentração no sistema bancário alemão e, analisando Schulze-Gaevernitz, explicita como os grandes bancos berlinenses, em 1904, controlavam 11,3 bilhões de marcos, participando direta e indiretamente em 87 bancos, sendo que, destes, 30 possuíam uma dependência de 1º grau em relação ao Banco Alemão, outros 48 apresentavam uma dependência de 2º grau, e 9 uma dependência de 3º grau.

A concentração no sistema bancário alemão pode ser examinada na tabela sobre os seis grandes bancos berlinenses (tabela 1), a qual mostra que estes centralizavam quase todos os capitais e rendimentos em dinheiro inicialmente no país, expandindo-se posteriormente para o exterior.

TABELA 1: Concentração no sistema bancário alemão – 1904.

<b>O Banco Alemão participa</b>	<b>Dependência de 1º grau</b>	<b>Dependência de 2º grau</b>	<b>Dependência de 3º grau</b>
<b>Permanentemente</b>	Em 17 bancos	Dos quais 9 participam noutros 34	Dos quais 4 participam noutros 7
<b>Por tempo indeterminado</b>	Em 5 bancos	-	-
<b>Ocasionalmente</b>	Em 8 bancos	Dos 5 participam	Dos 2 participam

		noutros 14	noutros 2
<b>Total</b>	Em 30 bancos	Dos quais 14 participam noutros 48	Dos quais 6 participam noutros 9

FONTE: Lênin (1977, 599)

Ainda de acordo com Lênin (1977), na Inglaterra em 1910 os 4 grandes bancos possuíam mais de 400 sucursais cada um; na França os 3 maiores bancos, Crédit Lyonnais, Comptair National e Société Générale, indicavam tendência semelhante à verificada na Inglaterra e Alemanha.

Manifesta-se dessa maneira a enorme importância que assume o monopólio no sistema bancário ao reunir os capitais dispersos dos mais diversos capitalistas, uma vez que subordina as operações comerciais e industriais através das mais diversas operações financeiras, controlando, através delas a situação financeira dos seus clientes, concedendo e limitando o seu crédito bem como determinando, em muitos casos, a própria rentabilidade desses clientes. Simultaneamente tem-se a união formal dos bancos com a indústria, a fusão mediante a posse de ações, a participação dos diretores dos grandes bancos junto aos conselhos de administração da indústria. O contrário também ocorre: quando da fusão da grande empresa com o setor bancário, os diretores industriais participam junto aos conselhos de administração dos bancos.

À medida que aumenta o entrelaçamento entre os grandes bancos e a indústria, tem-se uma maior diversificação dos investimentos do primeiro, que passam a participar de diversas indústrias, em geral também monopolizadas ou cartelizadas. Note-se que – de acordo com Lênin (1977) –, com a diversificação dos investimentos, a diretoria desses grandes bancos vai se enquadrando na divisão do trabalho, em que cada diretor especializa-se num ramo industrial, tornando-se um grande perito e profundo conhecedor das peculiaridades da indústria-alvo, para posteriormente exercer a direção das grandes empresas vinculadas ou fundidas com os bancos. Além disso, quando não participam de determinada indústria, frequentemente lhe impõe condições para a concessão do capital-dinheiro, interferindo de forma indireta ou nomeando diretores ou conselheiros que coloquem em prática seus objetivos.

Para Lênin, "...o século XX assinala, pois, o ponto de viragem do velho capitalismo para o novo, da dominação do capital em geral para a dominação do capital financeiro"(1977, 610).

Como se vê, o capital financeiro tem sua gênese a partir da concentração da produção e do capital, quando se verifica a formação de grandes monopólios, cartéis e trustes. Aparece em sua forma definitiva através do surgimento das fusões ou da união dos bancos com a indústria.

Assim sendo, o capital financeiro - para Lênin (1977) pode ser resumido como portador das características próprias da monopolização, cartelização, concentração e centralização tanto do setor industrial como do setor bancário, juntamente com características peculiares da sua própria categoria.

O capital financeiro passa a – utilizando-se a definição de Lênin (1977) – coordenar empresas de diversos ramos industriais juntamente com empresas voltadas às atividades bancárias e financeiras. Note-se como simultaneamente se constitui um formato de empresa capitalista que atualmente é denominado de *holding*. Ocorre dessa maneira, entre as empresas pertencentes à *holding*, uma complementariedade entre a oportunidade de um maior rol de investimentos para os seus bancos e um maior fortalecimento das empresas atuantes nos mais diversos ramos industriais no que diz respeito ao acesso creditício.

Ressalte-se que a sociedade por ações contribuiu de maneira decisiva para o surgimento do capital financeiro, uma vez que, para o controle de uma grande empresa monopolista em determinado ramo industrial, basta obter 51% do capital acionário, sendo que na maioria dos casos o controle efetua-se com um capital acionário de até 20%, dependendo do grau de pulverização das ações ordinárias.

De acionistas majoritários, essas empresas altamente concentradas e centralizadas – que hoje se denominam *holding* –, passam a exercer o controle das empresas menores, definindo as estratégias a serem adotadas. Note-se que - para Lênin (1977) -, com o fracasso da livre concorrência após o início do século, o surgimento e fortalecimento dos grandes monopólios, cartéis e trustes, tanto no setor industrial como no bancário, e a fusão de ambos com o surgimento do capital financeiro, imprime-se a necessidade histórica de monopolização das principais indústrias e das principais instituições financeiras, pois o próprio avanço do modo de produção capitalista intensifica a monopolização como um meio para ampliação da esfera de acumulação do capital.

Para Lênin (1977, 615):

[...] o capital financeiro, concentrado em muitas poucas mãos e gozando do monopólio efetivo, obtém um lucro enorme, que aumenta sem cessar com a constituição de sociedades, emissão de valores, empréstimos ao Estado, etc., consolidando a dominação da oligarquia financeira e impondo a toda a sociedade um tributo em proveito dos monopolistas.

Além disso, nas épocas de crise e depressão tem-se a falência de diversas pequenas e médias empresas, que são adquiridas pelo capital financeiro por baixos preços; quando não as adquire, tem lucrativos ganhos através da participação em seu saneamento, apropriando-se de parte do lucro não repassado ao acionistas em função da queda dos preços das ações e de seus rendimentos calculados com base nesses preços.

Em Lênin (1977), infere-se que é uma peculiaridade do modo capitalista de produção a separação do capital que se reproduz, do rentista, possuidor de títulos de rendimentos e que se apropria da mais-valia produzida. Assim, para Lênin (1977, 619) "o imperialismo, ou o domínio do capital financeiro, é o capitalismo no seu grau superior, em que essa separação adquire proporções imensas".

A característica básica do capitalismo moderno é a exportação de capitais. Dada a monopolização e a existência do capital financeiro nos países de capitalismo já desenvolvido, eis que surge a necessidade de exportação de capitais, pois passa a ser uma das formas de dar continuidade à acumulação de capital dado as limitações nacionais; note-se como a exportação de capital inicialmente surge como resultado conjuntural de períodos de baixa atividade econômica, com poucas opções de investimento do capital-dinheiro ocioso, e gradativamente se transforma – de acordo com Lênin (1977) – em um fenômeno recorrente.

A exportação do capital inglês – no início do século XX – se destinava, em sua maioria, para às possessões inglesas da América, na forma de mercadoria. Já a exportação do capital francês, por seu turno, direcionava-se à Rússia e compreendia capital-dinheiro de empréstimo.

De qualquer forma – para Lênin (1977) –, a maior parcela dos capitais remetidos ao exterior eram destinados à produção de matérias-primas para suprimento de empresas dos países centrais, exploração dos baixos custos da mão-de-obra e da terra, bem como para a obtenção de vantagens frente ao comércio exterior, que freqüentemente ocorriam com a

estipulação de contratos de compra de produtos industrializados dos países centrais mediante a liberação de empréstimos de capital-dinheiro. Isso – segundo o autor – se verifica no caso inglês e alemão " [...] que no decurso dos últimos vinte e cinco anos, investiram na Argentina, no Brasil e no Uruguai mil milhões de dólares aproximadamente; como resultado disso beneficiam de 46% de todo o comércio desses três países"(LÊNIN, 1977, 625).

Neste sentido, observa-se que o capital financeiro, já no início do século, imprime o caráter monopolista para os principais países do mundo, tendo por objetivo ultrapassar os limites do monopólio nacional. Pode-se identificar isso, conforme Lênin (1977), através do monopólio mundial estabelecido pela General Electric Co, estadunidense, e a Sociedade Geral de Eletricidade alemã ; através dos grupos financeiros pertencentes aos Rockefeller, que dominavam o mercado do petróleo mundial através da Standard Oil Co, juntamente com os Rothschild e Nobel, donos de empresas russas exploradoras de petróleo; através do monopólio na marinha mercante mundial, fixou-se um acordo entre a Hamburg-Amerika / Lloyd da Alemanha do Norte com o truste estadunidense Morgan "Companhia Internacional de Comércio Marítimo".

Esse caráter monopolista do capital financeiro também imprimiu à Inglaterra, Alemanha, França, Rússia, EUA e Japão a necessidade de expansão do território econômico, como forma de encontrar novos *locus* de acumulação de capital, ou seja, através da exploração de novos mercados, aquisição de novas fontes de matérias-primas, descoberta de novos centros consumidores e mão-de-obra barata. Assim, a colonização mostrou-se como uma nova alternativa para a resolução da limitação da esfera de acumulação capitalista.

Para Lênin (1977), no plano internacional o capital financeiro torna boa parte dos Estados reféns de suas políticas e objetivos. Aparentemente os Estados gozam de autonomia política e econômica, contudo encontram-se de fato obrigados a executar políticas governamentais vinculadas às estratégias adotadas para a expansão da acumulação da oligarquia financeira. Isso pode ser identificado através dos investimentos de capitais ingleses realizados na Argentina em 1909, onde, segundo Lênin (1977, 639):

[...]de acordo os dados fornecidos em 1909 pelo cônsul austro-húngaro em Buenos Aires, ascendiam a 8750 milhões de francos. Não é difícil imaginar as fortes

relações que isto assegura ao capital financeiro - e à sua fiel "amiga", a diplomacia - da Inglaterra com a burguesia da Argentina, com os círculos dirigentes de toda a sua vida econômica e política.

Portanto - através de Lênin (1977) - constata-se que o capitalismo adquire a partir do século XX, traços de uma estrutura econômica e social mais elevada, tendo como resultado o fim da livre-concorrência e o surgimento dos monopólios capitalistas; a partir deste período difundem-se pelo mercado mundial a concentração da produção e do capital tanto no setor industrial como no setor bancário; a fusão do capital bancário com o industrial resultando no aparecimento do capital financeiro, da oligarquia financeira, do imperialismo; a substituição de boa parte da acumulação de capital via exportação de mercadorias, mediante o surgimento da exportação de capitais *de per se*; a partilha do mercado mundial pelas associações de capitalistas monopolistas; a partilha do mercado mundial pelos países de desenvolvimento capitalista mais avançado, em especial a Inglaterra, a Alemanha e os Estados Unidos.

Tem-se assim o surgimento de uma nova categoria na classe capitalista, os *rentiers*, que completamente estranhos à esfera produtiva se difundem desde o final do século passado nas principais potências, e possuem um "[...]rendimento...cinco vezes maior que o rendimento do comércio externo do país mais "comercial" do mundo! Eis a essência do imperialismo e do parasitismo imperialista!" (LENIN, 1977, 650).

Se o capital financeiro atua inicialmente no espaço nacional, e posteriormente ao impulso que dá para formação dos monopólios nacionais – sejam eles no setor bancário ou(e) industrial – sua esfera de atuação passa a ser o mercado mundial, onde capitalistas financeiros das mais distintas nacionalidades competem entre si ou(e) fazem alianças.

Finalmente, com relação à classe trabalhadora – segundo Lênin (1977) –, esta se encontra suscetível de ter a sua camada superior cooptada pelo capital financeiro; sempre que possível e necessário, categorias especiais do proletariado são privilegiadas com melhores salários, são sindicalizados; participam de sociedades desportivas e religiosas com os próprios capitalistas, mostrando que a ideologia do capital financeiro, do imperialismo, atua sempre no sentido de manter vivo o espírito burguês junto à parcelas da classe operária.

Conclui-se que, para Lênin( 1977), qualquer atuação política que não seja no sentido de explicitar as relações sociais de produção, o papel político e econômico – o qual

não se separam – do capital financeiro, do imperialismo, do capitalismo monopolista, será apenas mero reformismo.

## 2. REDEFINIÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO

### 2.1 ASPECTOS ANTERIORES AO "MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA"

O desenvolvimento das forças produtivas depende da divisão do trabalho. Quando se dá o intercâmbio entre as cidades, opera-se entre elas a divisão do trabalho. Foi isto o que ocorreu na Idade Média. Nesse período, a divisão do trabalho se manifesta na separação de cidade e campo, e dentro dos próprios ramos de produção, no caso a manufatura. Mas determina também as diferentes fases da propriedade.

Assim – de acordo com Marx (1982) – a terceira forma de propriedade que se desenvolveu juntamente com a divisão do trabalho foi a propriedade feudal. Diferentemente da Antiguidade – onde as cidades apresentam-se como o *locus* da divisão do trabalho entre indústria e comércio marítimo e já se estrutura uma relação de classes –, a propriedade feudal aparece inicialmente assentada no servo/camponês, que é o produtor direto: no campo aparecem, portanto, de um lado os príncipes, a nobreza, o clero; de outro o servo/camponês.

As cidades, conforme se verifica em Marx (1982) ainda pouco numerosas, acompanham a estrutura do modelo feudal. Organizam-se no sistema de corporações, em que os mestres-artesãos, detentores de pequeno capital – em geral suas ferramentas e algumas matérias-primas – subordinam a si os oficiais e os aprendizes. Note-se que esse período, anterior ao século XI, é ainda caracterizado por uma baixa divisão do trabalho, sendo que no campo a terra ainda é cultivada de modo parcelar e a indústria existente é caseira; nas cidades os ofícios não estão nada divididos, e se um aprendiz, por exemplo, desejar ser um mestre-artesão, deverá dominar todo o ofício.

Para Marx (1982), se o campo é o espaço da propriedade fundiária, a qual apresenta pouco desenvolvimento da sua forma, nas cidades que se organizam durante a Idade Média já aparece o capital, o chamado capital natural que se transferia apenas de pai para filhos. Já estruturadas com administradores, policiais, coletores, etc, caracterizava-se pela forte presença de servos livres que, com seu trabalho e instrumentos (mais um pequeno capital), organizavam-se para enfrentarem outros ofícios, as guerras, o problema dos espaços locais

para a produção e comercialização, e constituíram assim as corporações. Isso também abriu possibilidades para os servos que ao longo da Idade Média, foram sendo expulsos do campo, e transformavam-se, nas cidades, em oficiais, aprendizes ou jornaleiros (diaristas).

Contudo, foi a separação da produção e do intercâmbio que resultou numa maior divisão do trabalho. Isto teve como resultado a constituição de uma classe de comerciantes e o rompimento dos limites locais do comércio, ligando-o a outras cidades e também ao campo. Tem-se a transformação de uma parcela cada vez maior do capital natural em capital móvel, capital comercial, o que decorreu da exigência do comércio em ascensão.

Note-se – de acordo com Marx (1982) – que a separação entre a produção e o intercâmbio, dando origem a uma classe especial de comerciantes, resultará não apenas no surgimento das manufaturas, mas também numa divisão do trabalho entre as próprias cidades.

A tecelagem, que no campo era atividade secundária, foi a primeira manufatura nas cidades, permanecendo como a principal em função da crescente demanda por vestuário pela população interna, bem como algumas vezes dos mercados externos.

É na Itália e Flandres que aparecerão as primeiras manufaturas como resultado do alargamento do comércio, em especial o do comércio internacional:

Desde o fim do século XII e princípio do século XIII, *a fortiori* no século XIV, a vida econômica veneziana já dispõe de todos os instrumentos: os mercados, as lojas, os armazéns, as feiras de Sensa, a Zecca (casa da moeda), o palácio do doge, o Arsenal, a Dogana... E já todas as manhãs, no Rialto, em frente aos cambistas e banqueiros instalados diante da minúscula igreja de San Giacometto, realiza-se a reunião dos grandes mercadores venezianos e estrangeiros vindos da Terra Firme, da Itália ou de Além dos Alpes. (BRAUDEL, 1996, 112)

Para Braudel (1996), a primazia dos Estados-cidades do norte da Itália, em especial Veneza, é o primeiro sinal de uma economia-mundo européia – que se consolidará entre o final do século XII e o século XV –; pela primeira vez na Europa tem-se um espaço autônomo, em que as trocas e ligações entre os Estados-cidades conferem uma unidade orgânica, a qual contém em sua estrutura Estados-cidades ricos que necessariamente

deverão ser seguidos por Estados-cidades mais modestos e outros muito pobres.<sup>1</sup> Note-se, contudo, que outras economias-mundo existiam e coexistiam, e segundo Braudel(1996) existiram e coexistiram desde sempre, a exemplo de Roma Antiga, da Antígia Fenícia, de Cartago. Assim sendo, simultaneamente à formação da economia-mundo europeia, tem-se a economia-mundo chinesa, russa, indiana, turca. Entretanto, é na economia-mundo europeia que se instala desde cedo uma ordem econômica acima de qualquer outra ordem, política ou cultural; uma ordem econômica que traz em si a organização de um protocapitalismo, capitalismo, para Braudel (1996), até então disperso -, e que, para Marx (1982), resultará no modo de produção capitalista a partir do século XVI.

Mas, se é na Itália e Flandres que aparecerão as primeiras manufaturas como resultado da separação entre a produção e o intercâmbio, resultando no alargamento do comércio, observe-se que a origem da manufatura, para Marx e Engels (1982, 49),

[...]coincidiu um período de vagabundagem, ocasionado pela dissolução dos séquitos feudais, pela desmobilização dos populosos exércitos que tinham servido os reis contra os vassallos, pelo aperfeiçoamento da agricultura e pela transformação de grandes extensões de solo arável em pastagens. Já por aqui se vê como esta vagabundagem se encontra em rigorosa conexão com a dissolução do feudalismo. Já no fim do século XIII ocorrem algumas épocas desta natureza, mas no fim do século XV e princípio do século XVI é que esta vagabundagem surge como fenômeno geral e permanente [...] O rápido florescimento das manufaturas, nomeadamente em Inglaterra [final do século XVI e início do século XVII], absorveu-os gradualmente.

Modifica-se a relação do operário com o seu *locus* de trabalho: este, através da manufatura, relaciona-se como vendedor da força de trabalho, recebendo em troca um salário de quem a compra, o capitalista. Desaparece aqui a relação patriarcal verificada nas corporações, desaparecem gradualmente as corporações e seu capital natural. Tem-se agora – com o comércio e a manufatura – o surgimento da burguesia, e a gradativa transformação de um maior número de proprietários privados individuais do produto do seu trabalho – servos/camponeses e artesão – em trabalhadores assalariados.

---

<sup>1</sup> A propósito, uma discussão rica sobre a formação da economia-mundo europeia também é efetuada por Immanuel Wallerstein em "O moderno Sistema-mundo" (1974); note-se que para este autor a primeira economia-mundo europeia surge no século XVI, diferentemente da abordagem braudeliana.

A propriedade privada, obtida com o esforço pessoal, baseada por assim dizer na identificação do trabalhador individual isolado e independente com suas condições de trabalho, é suplantada pela propriedade privada capitalista, fundamentada na exploração do trabalho alheio, livre apenas formalmente. (MARX, 1988, L I, VII, 880)

Assim, é a partir do século XV que passa a se desenvolver em todo espaço europeu – ou na economia-mundo européia, para Braudel (1996) – o modo de produção capitalista, que tem como pressuposto a dissociação dos trabalhadores de suas condições de trabalho; de um lado a transformação dos meios de produção e de subsistência em capital, de outro uma massa de assalariados livres, detentores apenas da força de trabalho.

Mas se o capital mercantil/comercial e o capital usurário se contrapõem enquanto capital ao trabalho dos produtores diretos (servos/camponeses e artesãos), o capital industrial que agora se forma na base da produção e reprodução capitalista deve, pouco a pouco, convertê-los ao seu domínio.

## 2.2 A GÊNESE DO CAPITAL PRODUTOR DE JUROS

O capital produtor de juros ou usurário bem como o capital mercantil, segundo Marx (1981), pertencem às mais diversas formações econômicas da sociedade.

A existência do capital usurário pressupõe a mercadoria enquanto tal e, através de seu comércio, o dinheiro e suas funções.

Através do dinheiro e juntamente com ele surge a figura do entesourador, que tornar-se-á, segundo Marx (1981), um profissional, na medida em que se utiliza do seu tesouro para empregá-lo como capital, convertendo-se o entesourador em usurário, buscando obter lucro.

Mas o capital usurário que se manifesta já na escravatura, aparece através de duas formas básicas precedentes ao modo capitalista de produção, ou seja, a usura através dos empréstimos concedidos aos proprietários de terras e fidalgos, assim como a usura aos camponeses, proprietários dos meios de produção e do produto do seu trabalho.

Portanto, capital usurário, "como forma característica do capital produtor de juros corresponde ao predomínio da pequena produção dos camponeses que trabalham para si

mesmos e dos pequenos mestres artesãos”. (MARX, 1981, L.3, V.5, 682). Isso posto, verifica-se que o capitalista usurário<sup>2</sup>, através do juro que cobra, vai apropriando-se gradativamente de parcela cada vez maior do excedente do proprietário privado dos meios de produção e do produto do seu trabalho, levando-o à ruína e chegando ao momento em que o usurário apropria-se de todo excedente; assim, o juro cobrado nesse período manifesta-se distintamente da taxa média de juros no modo de produção capitalista, situação na qual o juro representará apenas uma parte da mais-valia.

Nota-se como o pequeno camponês e o artesão, proprietários privados do produto do seu trabalho e dos meios de produção, vão sendo destruídos pelo capital usurário, o que, por seu turno, paralisa as forças produtivas e logo constitui-se em processo fundante para o modo de produção capitalista.

Surge desse modo uma classe gradualmente desapropriada dos meios de produção, pois o capital usurário à medida que solapa o excedente, contribui simultaneamente para o desaparecimento do pequeno produtor, das pequenas propriedades em que os meios de produção encontram-se dispersos, deixando os antigos proprietários privados dos meios de produção e do produto do seu trabalho, de posse apenas da sua capacidade física e mental de objetivar trabalho; é a degeneração da produção mercantil simples e a gênese da produção mercantil capitalista.

Entretanto, a usura manifesta-se imperiosa quando a forma mercadoria não está ainda generalizada e a circulação não desempenha papel importante, aparecendo dessa forma o dinheiro como sendo a fonte da riqueza. Através da exploração e aniquilamento dos prestatários – em grande medida, pequenos camponeses e artesãos – a usura torna-se contribuinte da formação do capital industrial, através da apropriação dos meios de produção bem como através da constituição de capitais individuais aptos a operarem nos moldes da produção capitalista.

Além disso, à medida que a usura expropria a classe senhorial ou o dono dos escravos, eis que se aumenta a exploração sobre quem produz – o trabalhador na figura de

---

<sup>2</sup> Sobre o capitalista usurário, observe-se como era visto no final do século XV, início do século XVI por Shakespeare (1970, 21): "Em Veneza, vivia um agiota, Shylock, que reunira imensos cabedais, emprestando dinheiro a juros altos, para mercadores cristãos. Sendo um homem perverso, exigia o pagamento do dinheiro emprestado, com tanta avidez, que era ,malquisto pelos homens de bem, e, particularmente, por Antônio, jovem mercador de Veneza; e Shylock também o detestava, porque Antônio costumava emprestar dinheiro aos necessitados, sem cobrar juros; assim, havia grande inimizade, entre o agiota e o mercador. Sempre que Antônio encontrava Shylock no Rialto censurava-lhe a usura e a crueldade, e o agiota parecia ouvi-lo pacientemente, mas, no fundo, premeditava alguma vingança."

escravo ou servo –, e quando isto não é mais possível substituem-se os exploradores, passando o capitalista usurário a tornar-se proprietário de escravos ou senhor feudal, o que em nada modifica a sorte de quem produzia o excedente.

Portanto, o papel revolucionário da usura aparece

[...]em todos os modos pré-capitalistas de produção somente quando destrói e dissolve as formas de propriedade que, pela solidez e pela constante reprodução uniforme, servem de base à organização política...Só onde e quando existem as demais condições do modo capitalista de produção, a usura se revela um dos meios de constituir o novo modo de produção, arruinando o senhor feudal e os pequenos produtores, e centralizando as condições de trabalho convertidas em capital. (Marx, 1981, L.3, V. 5, 684)

Uma outra função histórica da usura revela-se na função de meio de pagamento assumida pela mercadoria dinheiro, sendo que a acumulação desta leva ao entesouramento. Assim, através do juro cobrado na cessão do tesouro, o entesourador transforma seu dinheiro em capital, quando o cede para pequenos camponeses, artesãos, ou muitas vezes até para os grandes senhores e o Estado utilizarem-no como meio de pagamentos, pois

[...]o terreno adequado, amplo e peculiar da usura é a função que tem o dinheiro de meio de pagamento. Toda prestação de dinheiro que vence em determinado prazo – foro, tributo, imposto, etc. – acarreta necessidade de um pagamento em dinheiro. Por isso, desde Roma antiga à Idade Moderna, a usura em grande escala se tem ligado aos coletores e cobradores de tributos, os *fermiers généraux*, *receveurs généraux*”(MARX, 1981, L.3, V.5, 687)

Entretanto, no modo capitalista de produção verifica-se a subordinação do capital produtor de juros às necessidades e condições da própria reprodução do capital, através do desenvolvimento do sistema de crédito. Este, por seu turno, imprime um caráter distinto entre o prestador e o prestatário do capital usurário verificado no pré-capitalismo, ou seja, o capital usurário transmutado em capital produtor de juros aparece nesse instante vinculado a uma relação entre dois capitalistas, um detentor do capital produtor de juros e o outro capitalista industrial ou mercantil que, de posse do capital de empréstimo, tem por objetivo apropriar-se de trabalho não-pago através do circuito de reprodução ampliada do capital.

Constata-se assim, segundo Marx (1981, L.3, V., 688) que

[...] o que distingue o capital produtor de juros, como elemento essencial do modo capitalista de produção, do capital usurário, não é de modo algum a natureza ou o caráter desse capital. É o fato de serem outras as condições em que opera e, por conseguinte, de mudar por inteiro a figura do prestatário que se confronta com o prestador de dinheiro.

Não obstante, é importante deixar claro que isto não exclui a existência do capital usurário enquanto tal no modo de produção capitalista, sendo que a sua presença manifesta-se nas relações entre classes, nas quais o capital produtor de juros não aparece dentro dos moldes de reprodução do capital. Isto ocorre, por exemplo nos empréstimos para particulares solucionarem suas demandas de consumo, cedidos em geral por casas de penhor, ou até mesmo quando os empréstimos são direcionados aos pequenos artesãos e camponeses, proprietários privados dos meios de produção e do produto do seu trabalho, bem como aos capitalistas de escala de produção próxima à dos artesãos e camponeses.

### 2.3 DO CAPITAL PRODUTOR DE JUROS

Verificou-se anteriormente que o desenvolvimento do modo capitalista de produção engendra o desenvolvimento do sistema de crédito e com ele uma nova relação entre prestamista e prestatário no que diz respeito ao capital produtor de juros, ou seja, o prestatário aparece em grande medida como um capitalista industrial ou comercial que adquire o capital produtor de juros para invertê-lo no processo de reprodução ampliada do capital.

Assim, de posse do capital produtor de juros transmutado na forma de capital-dinheiro, o prestatário – na figura de capitalista industrial – compra as mercadorias meios de produção e força de trabalho; estas transformadas em capital produtivo, vão, através da objetivação da força de trabalho sobre os meios de produção (ação esta decorrente do processo produtivo), resultar numa mercadoria com valor ampliado em relação à quantidade inicial de capital-dinheiro dispendido; tem-se então a produção de trabalho excedente, trabalho não pago ou mais-valia. Esta última se manifesta, segundo Marx (1981), como sendo a lei geral absoluta do modo de produção capitalista.

Quanto ao prestatário na figura de capitalista comercial ou mercantil, este, ao adquirir o capital produtor de juros, adquire-o para apropriar-se de parte da mais-valia produzida pelo capitalista industrial, pois sua esfera de atuação específica restringe-se à circulação das mercadorias. Assim, o capitalista comercial, de posse do capital produtor de juros, transmutado na forma de capital dinheiro, adquire os meios de produção e a força de trabalho necessários para acumulação de capital. Mas note-se que apenas desempenha um trabalho que outrora ficava totalmente a cargo do capitalista produtivo, ou seja, a venda da mercadoria com valor ampliado e a concretização da mais-valia na forma de capital-dinheiro ampliado, razão pela qual nem seu *locus* de atuação, nem seus trabalhadores produzem mais-valia.

Portanto, “enquanto perdurar o modo capitalista de produção, haverá como uma de suas formas o capital produtor de juros, que constitui de fato a base de seu sistema de crédito” (MARX, 1981, L3, V.5, 696).

#### 2.4 DO CAPITAL PRODUTOR DE JUROS AO CAPITAL FINANCEIRO

Para uma análise do capital financeiro e sua definição, faz-se necessário entender inicialmente os movimentos peculiares do capital-dinheiro de empréstimo. Este, utilizado como tal, possui um valor-de-uso como qualquer outra mercadoria, e só através desse valor-de-uso poderá exercer sua função enquanto capital.

Note-se que o capital-dinheiro de empréstimo encontra-se nas mãos de seu possuidor como capital latente, pronto para produzir mais-valia. Para transformá-lo efetivamente em capital, o possuidor deverá ceder o valor-de-uso do seu capital-dinheiro de empréstimo para um capitalista produtivo ou comercial. Dado isto, o prestamista – possuidor do capital - dinheiro de empréstimo –, de posse de 100 unidades monetárias de capital latente, ao ceder a sua mercadoria dinheiro e conseqüentemente o seu valor-de-uso, terá que receber como proprietário desse capital de receber um pagamento pela utilização do valor-de-uso da mercadoria dinheiro, por exemplo 10 unidades monetárias.

O empréstimo do dinheiro pressupõe sempre sua utilização como capital pelo prestamista, sendo esta condição a que ratifica a transação jurídica entre prestamista e prestatário.

Verifica-se desse modo que o capital-dinheiro de empréstimo, ou capital produtor de juros, só se configura enquanto tal quando cedido a um capitalista produtivo ou comercial e, em muitos casos, para o Estado, o que deixa clara a impossibilidade de o possuidor deste capital consumi-lo ou entesourá-lo.

O movimento do capital-dinheiro de empréstimo apresenta-se, segundo Marx (1981), como o processo pelo qual o proprietário do capital produtor de juros o empresta ao capitalista produtivo ou mercantil. Posteriormente, após o processo de produção da mais-valia, se efetua a respectiva divisão do lucro, pois “ a parte do lucro paga ao cedente chama-se de juro, que nada mais é que nome, designação especial da parte do lucro, a qual o capitalista em ação, em vez de embolsar, entrega ao dono do capital” (MARX, 1981, L3, V.5, 392).

Mas note-se que, tanto no caso do capitalista prestamista do capital-dinheiro como do capitalista mercantil, ambos apropriam-se de parte da mais-valia criada no processo de reprodução pelo capitalista industrial. Isto indica que a produção e a reprodução do capital *de per se* somente ocorre na esfera da produção, *locus* da exploração da força de trabalho.

No caso do capital produtor de juros, sua peculiaridade manifesta-se na necessidade do seu possuidor em jogá-lo no processo de circulação, o que, segundo Marx (1981), transforma-lo-á em valor-de-uso capaz de produzir mais-valia.

Percebe-se assim que o capital-dinheiro, afastando-se das mãos de seu possuidor, retornará a este com um valor acrescido, denominado juro, que por seu turno representa uma parcela da mais-valia. “Cessão, empréstimo de dinheiro por determinado prazo, e devolução do dinheiro com juros (mais-valia) é a forma toda do movimento próprio do capital a juros como tal” (MARX, 1981, L3, V.5, 403).

Dado isto e como se observou anteriormente, o capital-dinheiro de empréstimo, para tornar-se efetivamente capital, deverá ser lançado na circulação, e o ato de devolução deste, bem como o pagamento da utilização do seu valor-de uso – o juro – deverão igualmente passar pelo processo de circulação.

Em se tratando mais especificamente do juro, este é que caracteriza o capital-dinheiro de empréstimo como capital de fato, valor que se valoriza, pois representa o montante de valor acrescido ao capital inicialmente cedido ao capitalista industrial ou mercantil. Constata-se assim que toda a transação que envolve o juro realiza-se entre dois

tipos de capitalistas, um portador do capital produtor de juros – prestamista – e o outro, capitalista ativo ou (e) capitalista comercial. Ressalte-se, portanto, que

é disparate evidente supor a transformação do capital todo em capital-dinheiro, sem haver pessoas que comprem os meios de produção e acrescentem valor a esses meios nos quais todo o capital se configura, excetuando a pequena parte existente em dinheiro. Está implícito aí o absurdo ainda maior de imaginar que o capital renderia juros no sistema capitalista de produção, sem operar como capital produtivo, isto é, sem criar mais-valia da qual o juro é somente uma parte, e que o sistema capitalista de produção continuaria sua marcha sem a produção capitalista (MARX, 1981, L3, V.5, 435)

Observe-se que, de acordo com Marx (1981), o juro também pode ser definido como o preço que se paga pela utilização do valor-de-uso do capital-dinheiro de empréstimo ao seu detentor, o que indica que a mercadoria possui um duplo valor, ou seja, um valor e um preço.

Assim sendo, conclui-se que, sendo a produção da mais-valia decorrente do processo de reprodução do capital, e o juro, parcela desta, encontrará este último seu limite na própria mais-valia. Isto ocorre devido ao fato de ser a mais-valia a lei geral absoluta do modo de produção capitalista, razão da existência do capitalista, e na medida em que este não auferir mais-valia ou lucro estará condenado ao desaparecimento, a não ser que aumente o grau de exploração dos trabalhadores.

Quanto à taxa de juros – de acordo com Marx (1981) – e sua inferência, faz-se necessário calcular 1) a taxa média de juros correspondente às variações observadas nos grandes ciclos industriais, bem como 2) a taxa de juros em investimentos em que o capital é emprestado por longo prazo. Observa-se assim que a taxa de juros não é determinada por lei alguma, porque ela não passa de parte do lucro médio, sendo o juro por si mesmo uma determinação empírica entre capitalistas industriais, mercantis e os capitalistas prestamistas. Ademais, Marx (1981) coloca que a taxa de mercado do juro é flutuante e dada a cada momento, pois todo o capital-dinheiro de empréstimo se confronta com o capital ativo, prevalecendo a lei da oferta e da procura.

Acresce que, com o desenvolvimento da indústria moderna, o capital-dinheiro, ao aparecer no mercado, é cada vez menos representado pelo capitalista isolado, pelo

dono desta ou daquela fração do capital existente no mercado, e cada vez mais constitui massa concentrada, organizada que, distinguindo-se totalmente da produção real, encontra-se sob controle dos banqueiros que representam o capital social. (MARX, 1981, L3, V.5, 425)

Durante a utilização do capital na reprodução, o dono do capital, ainda que proprietário deste, não poderá utilizá-lo de outra maneira, somente ao final terá à sua disposição o lucro, que poderá eventualmente usar na sua totalidade como renda. Para o capitalista prestamista ocorrerá o mesmo, pois só poderá utilizar o juro auferido como renda, uma vez que seu capital-dinheiro, mesmo que devolvido pelo prestatário, deverá sempre conservar-se na forma de capital latente, capital-dinheiro pronto para transmutar-se em capital, pronto para auferir parcela de mais-valia produzida pelo capitalista industrial.

Quanto ao lucro auferido, este subdivide-se em lucro do empresário e juro, o que manifesta um caráter quantitativo nessa divisão. Porém, simultaneamente, aparece o caráter qualitativo dessa divisão do lucro, que lhes confere – ao lucro e ao juro – um caráter autônomo. Isto acontece porque, segundo Marx (1981), mesmo o capitalista ativo – comercial ou industrial – operando no processo de reprodução com capital próprio, ao auferir o lucro bruto ele o dividirá em lucro de empresário e juro que lhe pertence, por ser ele mesmo o proprietário do capital. A divisão qualitativa expressa-se em propriedade do capital, capital que se encontra fora do processo de reprodução e que tem a possibilidade de render juro, e em capital que se reproduz, que gerará o lucro do empresário.

O juro apresenta-se então como independente do movimento do capital-dinheiro nas mãos do capitalista industrial, pois, “na realidade, é apenas a separação dos capitalistas em financeiros e industriais que transforma parte do lucro em juro, cria, enfim, a categoria do juro; e somente a concorrência entre essas duas espécies de capitalistas gera a taxa de juro” (MARX, 1981, L3, V.5, 428).

Em se tratando das condições subjetivas da reprodução, percebe-se que o capitalista prestamista não se confronta diretamente com os trabalhadores assalariados, mas sim com o capitalista produtivo. Note-se que isto apenas mostrará que o capitalista ativo representa o capital no processo de reprodução em oposição aos trabalhadores, e que o capitalista prestamista, através do capital produtivo, participa indiretamente da exploração dos trabalhadores, pois também se apropria de uma parcela do trabalho não-pago.

Desse modo é que “no capital produtor de juros, a relação capitalista atinge a forma mais reificada, mais fetichista. Temos nessa forma D-D’, dinheiro que gera mais dinheiro, valor que se valoriza a si mesmo sem o processo intermediário que liga os dois extremos” (MARX, 1981, L3, V.5, 450).

Infere-se assim que na relação D-D’ desaparece qualquer indício do processo de produção da mais-valia. Isto demonstra que a propriedade do capital-dinheiro de empréstimo é render juros, aumentar o seu valor como capital sem depender diretamente do processo de reprodução. Através da valorização do capital-dinheiro de empréstimo desaparecem todas as particularidades do processo de produção da mais-valia, é um fetiche puro, pois os atos e fases do circuito de reprodução do capital parecem não existir.

Então, o juro aparece na relação D-D’, como sendo o elemento dinamizador da acumulação de capital, menosprezando a atuação do capitalista produtivo, uma vez que este aparece como mero coadjuvante, tendo como recompensa pela sua atuação o lucro de empresário. É o fetiche da mercadoria dinheiro.

Eis aqui uma boa analogia com a economia política clássica, que pretende explicar o juro como sendo uma recompensa pela abstenção ao consumo, não conseguindo perceber a verdadeira origem deste, ou seja, a mais-valia decorrente da esfera produtiva.

## 2.5 CRÉDITO E CAPITAL FICTÍCIO

O desenvolvimento do comércio e o surgimento da produção capitalista engendram novas funções ao dinheiro. Tem-se simultaneamente o surgimento das letras de câmbio, e estas assumem importante papel como dinheiro de crédito, ratificando dessa forma que os adiantamentos entre produtores e comerciantes constituem um dos elementos fundantes do sistema de crédito capitalista.

Eis aqui a importância do crédito comercial: este é concedido entre os próprios capitalistas ocupados com o processo de reprodução, sendo a letra de câmbio a base desse sistema de crédito comercial, servindo para agilizar o processo de circulação das mercadorias. Note-se que, ao emitir uma letra de câmbio, para a efetuação do seu pagamento futuro faz-se necessário que o processo de reprodução e de consumo não sejam interrompidos. Caso isto ocorra, então deverá o devedor utilizar-se da reserva de capital de que dispõe.

Mas isto não implica na desnecessidade do dinheiro de contado – ouro ou bilhetes. Segundo Marx (1981), este se faz necessário sempre que ocorre uma interrupção no circuito do crédito comercial, sendo decorrente ora de uma crise e queda dos preços – o que retarda os pagamentos, diminui as vendas e o lucro –, ora resultado direto de uma saturação dos mercados ou até mesmo de uma especulação acerca dos preços. Então, quanto maior for o prazo de vencimento dessas letras de câmbio, maior a necessidade do dinheiro de contado. E é isto o que ocorre, pois com o desenvolvimento da produtividade social do trabalho, ampliam-se os mercados e, junto com eles, o crédito, devendo este último prolongar-se. “Há aí efeitos recíprocos. O desenvolvimento do processo de produção amplia o crédito, e o crédito leva à expansão das operações industriais e mercantis” (MARX, 1981, L3, V.5, 553).

Ocorre que o crédito possibilitará que se conjuguem as fases da reprodução do capital e que os próprios comerciantes tenham a possibilidade de efetuar seus negócios antes mesmo de a mercadoria ser consumida. À medida que aumenta o capital industrial, aumenta necessariamente esse tipo de crédito, que aparece na forma de empréstimo de capital-mercadoria para consumo final ou utilização em novo processo de reprodução.

Mas, quando advém a crise, cessa consideravelmente a concessão de crédito, pois as vendas diminuem, os pagamentos se retardam, o processo de reprodução do capital tem seu ritmo diminuído e surgem as crises de confiança. Alia-se a isto o baixo consumo da população trabalhadora ativa, que é limitado pelos salários, bem como o consumo insuficiente da classe improdutiva. A maioria das trocas passa a ser então realizada com dinheiro de contado.

Todavia, a este crédito comercial alia-se o crédito de capital-dinheiro de empréstimo, efetuado segundo Marx (1981) pelos bancos. Sendo assim, um segundo aspecto importante do sistema de crédito é o crédito bancário, ou seja, o comércio do capital-dinheiro de empréstimo. Os bancos aparecem como os grandes administradores do capital produtor de juros que se encontra disperso. A tarefa que executam evidencia-se quando da tomada de dinheiro emprestado dos prestamistas individuais, dispersos, e do empréstimo desse capital-dinheiro latente aos prestatários, capitalistas produtivos e mercantis. Assumem dessa forma a função de representação dos prestamistas dispersos frente aos industriais e comerciantes.

Por seu turno, a tarefa de centralização do capital-dinheiro disperso lhes proporciona um lucro pela posterior cessão desse capital à classe comercial e industrial. Esse lucro consistirá na tomada de capital-dinheiro latente a uma taxa de juro menor do que aquela cobrada quando da cessão deste.

Mas, além do capital-dinheiro disperso – dos prestamistas do capital produtor de juro individuais – , na medida que os bancos pagam juros, recebem parte das rendas consumidas gradualmente, bem como parte dos fundos de reservas dos próprios capitalistas industriais e comerciais. Recebem também as poupanças de dinheiro e depósitos em geral, sejam eles de individuais, industriais ou do próprio Estado.

Os empréstimos concedidos pelos bancos dão-se das mais diversas formas, através dos títulos públicos, descontos de letras, crédito pessoal, empréstimos sobre conhecimentos de embarque, descontos de cheques, entre outros.

É relevante observar-se como esse capital bancário – próprio ou dos clientes – vai se compondo. De acordo com Marx (1981), esse capital abrangerá o dinheiro de contado e títulos de vencimento nos mais diversos prazos. Estes títulos poderão ser títulos públicos, ações, apólices, hipotecas, entre outros.

Aqui entra a importância assumida pela dívida pública como fonte de receita dos bancos e como *locus* destinatário do capital-dinheiro de empréstimo. Quando o banco, ao emprestar para o Estado, recebendo em troca um título público, recebe através deste o pagamento de juros pelo empréstimo do seu capital-dinheiro. Essa operação do banco para com o Estado manifesta-se como sendo uma cessão de capital-dinheiro de empréstimo ou capital produtor de juros. Note-se que, quando o Estado, de posse do capital-dinheiro emprestado, dispense-o, consumindo-o não como valor que se valoriza, este desaparece, ficando o credor ou prestamista impossibilitado de reaver o capital-dinheiro emprestado. Desaparece assim o capital-dinheiro emprestado, pois foi consumido pelo Estado, e o credor possuidor do título de propriedade sobre um rendimento futuro apenas poderá reaver seu capital-dinheiro de empréstimo quando da venda desse título público a outro agente – o que ocorre em grande medida no mercado de títulos ou bolsa de valores.

Esse procedimento (a venda do título público) porém, não modifica o caráter que ora assume o capital consumido pelo Estado, o de capital fictício, pois

[...]em todos esses casos, o capital – considera-se rebento (juro) dele o pagamento feito pelo Estado – permanece ilusório, fictício. A soma emprestada ao Estado não existe mais. Demais, ela não se destinava a ser despendida, empregada como capital, e só investida como tal teria podido transformar-se em valor que se mantém" (MARX, 1981, L3, V.5, 535)

Quando esse capital produtor de juros é investido em ações, o proprietário dessa ação possui um direito de propriedade sobre um rendimento futuro, que significa única e exclusivamente o direito sobre uma parcela da mais-valia auferida pela empresa, que é aparentemente distribuída aos acionistas na forma de dividendos. Mas, de posse desse título de propriedade, possui o acionista a liberdade de comercializá-lo junto ao mercado. Poderá, portanto, o proprietário dessa ação vendê-la para B, que por sua vez poderá vendê-la a C e assim sucessivamente. O vendedor do título ou ação converte-o em capital, e o comprador, possuidor de capital, converte-o em título de propriedade sobre um rendimento futuro – parte da mais-valia.

Entretanto, verifica-se em Marx (1981) que tal ação representa de fato um capital nominal efetivamente operante junto às empresas, valor originalmente despendido e que se valoriza criando mais-valia. Contudo, a comercialização dessas ações aparentemente confere a elas um valor de mercado distinto do seu valor nominal, regido por lei próprias, autônomas. Esse valor de mercado aparece sob a forma de valor-capital decorrente exclusivamente do comércio de ações, que leva em consideração o rendimento efetivo, futuro, bem como uma grande especulação acerca de tal rendimento. E é aqui que aparece outra forma do capital fictício:

o valor de mercado flutua com o nível e segurança dos rendimentos a que os títulos dão direito. Se o valor nominal de uma ação, isto é, a soma desembolsada que ela originalmente representa, é de 100 libras esterlinas, e o negócio rende 10% em vez de 5%, o valor de mercado, não se alterando as demais condições e para uma taxa de juros de 5%, elevar-se-á a 200 libras, pois capitalizada a 5%, a ação representa agora um capital fictício de 200 libras. Quem a compra por 200 libras receberá 5% de renda por esse investimento...seu valor é sempre rendimento capitalizado, isto é, o rendimento calculado sobre um capital ilusório de acordo com a taxa de juros. (MARX, 1981, L3, V5, 538)

Desse modo, com a queda da taxa de juros sobe o preço das ações, e o contrário se verifica quando a taxa de juros sobe. Fica assim evidente uma relação inversa entre a taxa de juros e o preço das ações.

De acordo com Marx (1981), isto se explicita claramente durante as crises, quando a taxa de juros sobe e cai o preço de mercado das ações, ou podendo ocorrer ainda uma queda do preço dessas ações decorrente do aumento da oferta de tais ações no mercado, ou (e) até mesmo se ocorrer uma perspectiva de queda no lucro das empresas.

Como se vê, se expressa mais uma vez o caráter autônomo do valor-capital – definido conforme as lei do mercado – com relação ao capital efetivo. Contudo, é importante observar que uma parte do capital produtor de juros aparece nessa forma, transmutada em capital fictício, acumulação de títulos de direitos sobre rendimentos futuros.

Isso é o que se verifica com os bancos, pois parte do seu capital-dinheiro de empréstimo (próprio ou de terceiros) encontra-se na forma de títulos públicos e ações, títulos que dão direito a rendimentos futuros, que aparecem na forma de capital-dinheiro fictício e que variam de acordo com o mercado. Eis aqui a chave para a explicação da necessidade do Estado efetuar ininterruptamente o pagamento da dívida pública, pois do contrário, favorece a queda dos preços desses títulos no mercado, conseqüentemente causando (em alguns casos) a falência de banqueiros. Eis também a importância dos títulos públicos como fonte de rendimentos seguros para os bancos, uma vez que é constantemente assegurado parcela do orçamento do Estado para tanto, através dos representantes dessa classe parasitária junto aos poderes executivo e legislativo. E assim florescem todas as apologias necessárias para que o Estado controle de maneira eficiente seu orçamento, pois o aumento dos credores do Estado significa a destinação de uma parcela cada vez maior dos impostos e tributos arrecadados ao pagamento dos encargos da dívida pública.

Portanto, uma das formas da acumulação do capital-dinheiro de empréstimo ou capital produtor de juros dá-se através da aquisição e comercialização de títulos públicos bem como de ações. Esta é uma das fontes de lucro para os particulares que possuem capitais consideráveis, bem como para os bancos. O comércio desses títulos – sejam eles públicos ou ações –, por sua vez, ao assumirem um valor de mercado, valor capital distinto do capital nominal originalmente dispendido, torna-se crescentemente em comércio

especulativo, jogo, uma das formas de acumular riqueza sem vinculação com o processo de acumulação real, um *locus* de riqueza imaginária.

Quanto à massa de capital-dinheiro de empréstimo, o que se verifica nas crises é um aumento desse capital disponível – uma vez que há retração do capital industrial –, bem como uma maior plethora de capital, o que por seu turno resultará em um montante de capital ocioso além do necessário para a circulação e meios de pagamentos. Temos aí a queda da taxa de juros, sendo que o aumento de capital-dinheiro de empréstimo ocioso que a pressiona para baixo é decorrência de uma desaceleração da reprodução do capital produtivo. Por outro lado, a alta da taxa de juros aparece antes da crise, momento no qual o capital industrial está em máxima expansão e os negócios parecem prósperos.

Observa-se assim que a baixa taxa de juros no início do ciclo de prosperidade refletirá um baixo grau de reprodução do capital produtivo de outrora, bem como uma maior utilização do crédito comercial no período inicial.

Portanto, a crise que aparentemente advém da falta de crédito, falta de dinheiro, deve ser vista como realmente é: uma crise de conversibilidade dos valores, muitos dos quais são fictícios, foram criados através de jogo e especulação sem vinculação com o processo real de produção da mais-valia. Há aqui um duplo movimento, de um lado a depreciação do capital-dinheiro potencial expresso através do capital mercadoria abarrotado nos mercados, e de outro a queda dos preços do capital fictício.

Note-se que esse capital fictício – títulos e ações comercializáveis na bolsa de valores –, ocorre através da alta da taxa de juros, pelo aumento da oferta desses títulos no mercado – para conversão em dinheiro –, e pela redução dos rendimentos esperados, em muitos casos devido a fraudes.

Ocorre também um duplo movimento com relação à acumulação do capital-dinheiro de empréstimo, sendo o primeiro verificado através da absorção de uma parte maior da mais-valia produzida pelos capitalistas reprodutivos quando a taxa de juros encontra-se em um alto nível. O segundo movimento advém da compra de títulos e ações ofertados em demasia no mercado e com baixos preços, que serão posteriormente vendidos, ou seja, quando os preços desses títulos aumentarem.

Mas na crise, de acordo com Marx (1981), também aparece uma plethora de capital, decorrente da desocupação de parte do capital-dinheiro que antes era aplicado no processo de reprodução e que agora se converte em capital-dinheiro de empréstimo. Observe-se que

o capitalista produtivo ao perceber o impacto da crise, transforma-se parcialmente (em alguns casos totalmente) num capitalista prestatário, pois constata que o mercado está abarrotado de capital-dinheiro potencial, capital mercadoria, e a única forma de acumular mais-valia apresenta-se através do comércio de capital-dinheiro de empréstimo. O mesmo vale para o capitalista comercial, pois este, ao perceber uma interrupção nos seus negócios, destinará parte de seu capital-dinheiro para empréstimo. Dado isto, percebe-se como essa plethora incide de maneira a fazer baixar a taxa de juros, uma vez que aumenta a oferta de capital dinheiro de empréstimo disponível, e como a mesma é sinônimo de queda na acumulação real.

Dessa maneira, no início do novo ciclo industrial – após a crise –, coincidem plethora de capital com crescente utilização do crédito comercial de curto prazo, o que mantém a taxa de juros baixa. Contudo, o aumento do capital de empréstimo poderá ocorrer através de processos técnicos que aparecem na forma de

[...] ampliação e concentração dos bancos, economia das reservas de circulação ou ainda fundos de reserva de meios de pagamentos de particulares; daí resultam sempre conversões em capital de empréstimo por prazos curtos...; a massa de capital de empréstimo (não falamos aqui de empréstimos a longo prazo, mas de empréstimos a prazo curto baseados em letras e depósitos) aumenta desse modo sem qualquer dependência efetiva da acumulação real. (MARX, 1981, L3, V.5, 570)

Em se tratando da massa de capital-dinheiro de empréstimo, “nos países de crédito desenvolvido podemos admitir que todo capital-dinheiro disponível para empréstimo existe na forma de depósitos nos bancos e nas mãos dos prestamistas. Isto se aplica pelo menos aos negócios em geral” (MARX, 1981, L3, V.5, 574). Aqui percebe-se o poder dos bancos no que diz respeito à concentração e centralização do capital dinheiro de empréstimo. Revela-se também como os bancos controlam um elemento importante do crédito no modo de produção capitalista, qual seja, o capital produtor de juros, e como, através da comercialização desse capital contribuem para a gênese e o fortalecimento das Sociedades Anônimas e do mercado de valores, resultando daí por seu turno, estímulo crescente da produção em larga escala de mercadorias, bem como aumento crescente da produtividade social do trabalho.

Mas a concentração do capital produtor de juros nas mãos dos bancos implica necessariamente – como visto anteriormente – que tal fato é acompanhado pelo desenvolvimento do sistema de crédito bem como do próprio processo de reprodução. Portanto, segundo Marx (1981), à medida que o negócio de comercializar dinheiro se desenvolve, os prestamistas do capital-dinheiro apropriam-se de parcela maior da mais-valia produzida pelos capitalistas reprodutivos, bem como transformam-se em receptores dos capitais liberados da indústria e do comércio.

Desmistifica-se a poupança no que diz respeito ao seu mecanismo incentivador de investimentos e empregos. Não se compreendendo a natureza da acumulação do capital, a cessão do capital-dinheiro de empréstimo pelos bancos aparece como benevolência à sociedade, em especial às micro, pequenas e médias empresas, e também ao trabalhador através da criação de novos postos de trabalho, quando na verdade nada mais é do que uma outra forma de apropriação da mais-valia, apropriação esta implícita na taxa de juros.

Contudo, é importante ressaltar as formas especiais de acumulação de capital dinheiro de empréstimo. Para Marx (1981), a primeira forma aparece através da liberação de capital do processo produtivo em virtude de uma queda nos preços dos elementos componentes do processo de reprodução – meios de produção e (ou) valor da força de trabalho –, pois neste caso o capitalista produtivo transmutará parte do capital-dinheiro ocioso – quando não for possível expandir o processo de reprodução – em capital-dinheiro de empréstimo. Fica patente que houve melhorias nas condições de reprodução, o que se traduz geralmente através de um aumento na produtividade social do trabalho.

Outra forma especial de acumulação do capital-dinheiro de empréstimo diz respeito à percepção, por parte do capitalista comercial, de uma queda no volume de negócios, presente ou futuro, o que o leva a destinar parcela do capital-dinheiro aplicado na esfera mercantil para empréstimo.

Finalmente, a terceira forma especial de acumulação do capital produtor de juros se dá através de parte dos capitalistas industriais que se transformam em capitalistas prestamistas de capital-dinheiro de empréstimo, pois "quanto maiores tiverem sido os lucros no curso do ciclo industrial, tanto maior é o número dessas pessoas" (MARX, 1981, 582).

Note-se que em muitas ocasiões ocorre a impossibilidade dos capitalistas produtivos aplicarem a parte do lucro disponível como capital-dinheiro, para dar sequência ao processo

de reprodução, uma vez que o montante exigido de capital-dinheiro para a produção de mercadorias é insuficiente e deverá atingir uma magnitude maior. Em outras ocasiões o capitalista produtivo não encontra *locus* favoráveis para aplicação desse capital. Nesses casos também ocorrerá uma acumulação de capital-dinheiro de empréstimo, pois essa parcela do lucro será disponibilizada como capital produtor de juros, ainda que temporariamente.

## 2.6 O CAPITAL FINANCEIRO: RESULTADO HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS PRODUTIVAS, DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO E DA ACUMULAÇÃO QUE OS ACOMPANHA

Anteriormente examinou-se que, juntamente com o desenvolvimento da produção capitalista, ocorreu o desenvolvimento do sistema de crédito, mais precisamente da sua base, o capital produtor de juros. Este resultado de uma transmutação qualitativa do capital usurário – manifestada através da relação prestamista/prestatário –, passa a ser um dos elementos orgânicos do capitalismo, e contribui de maneira decisiva para o desenvolvimento da indústria e da produção em larga escala, bem como para o desenvolvimento do comércio.

Mostrou-se como esse capital produtor de juros fica sob controle dos bancos que, assumindo a função de prestamistas de capital-dinheiro de empréstimo, assumem também a função de transformar o crédito que recebem de todas as classes em fonte privada de enriquecimento. Note-se aqui como que essa relação existente entre os bancos – detentores do capital de empréstimo – e o restante dos capitalistas – produtivos e comerciais – é uma relação de subordinação, pois à medida que a reprodução capitalista segue seu curso histórico, a concentração e centralização do capital dependem cada vez mais do crédito, que por seu turno tem como elemento fundante o capital produtor de juros.

Fica assim evidente que parte dos capitalistas produtivos, passa a depender do capital produtor de juros, principalmente no que diz respeito à concentração e centralização do capital que os acompanha.

Sabe-se porém – como foi colocado anteriormente – que é uma característica do modo capitalista de produção a impossibilidade de todo capital transformar-se em capital produtor de juros, pois este último tem como pressuposto de sua existência a produção de

mais-valia. No entanto, o movimento peculiar da reprodução capitalista engendra as condições na qual as principais indústrias organizam-se em monopólios ou oligopólios, constituídos em sua grande maioria na forma jurídica de sociedades anônimas.

Estas, ao mesmo tempo que assumem importância decisiva para ampliar-se a escala de produção de mercadorias, são acima de tudo resultado de uma necessidade da acumulação capitalista. Segundo Engels (*in* MARX, 1981, L3, V.6, 1038), a acumulação de capital *de per se* em determinado momento histórico passa a ser superior à produção de mercadorias, de modo tal que os capitalistas industriais – até então na maioria isolados – transferem capital-dinheiro latente (impossível de ser aplicado) para outros ramos da economia, incentivando assim a multiplicação das sociedades anônimas. Isto ocorrerá também no comércio, com os bancos e com a agricultura .

É o que se verifica quando

[...]depois da crise de 1866, a acumulação efetuou-se com velocidade sempre crescente, de modo que em nenhum país industrial pôde o aumento da produção acompanhar o da acumulação, não conseguindo o capitalista isolado empregar plenamente a acumulação feita para ampliar o respectivo negócio, e isso era mais verdadeiro ainda na Inglaterra: a indústria têxtil algodoeira inglesa já em 1845 transfere capitais para a especulação com ferrovias... 4. Em correspondência, a indústria se converte progressivamente em empresas por ações. Um ramo após outro, com destino inapelável. No início, a siderurgia, onde são necessários investimentos gigantescos...A seguir, a indústria química. Indústria de maquinaria. Indústria têxtil...Depois, os trustes...O mesmo se aplica ao comércio...O mesmo se dá com os bancos e outras empresas de crédito inclusive na Inglaterra... 5. A mesma coisa na agricultura... 6. E agora os investimentos no estrangeiro, todos em ações. Falando apenas da Inglaterra: ferrovias da América do Norte e do Sul. 7. Por fim, a colonização, hoje sucursal da Bolsa; no interesse desta, as potências européias, há alguns anos, dividiram a África, os franceses conquistaram Tunis e Tonquim... (ENGELS, 1895, *in* MARX, 1981, L3 V.5, 1038, 1039, 1040)

Dado isso, percebe-se que é na esfera do capital produtivo que se produz a mais-valia, todavia a acumulação desta, historicamente, tem engendrado novas relações sociais de produção, nas quais o crédito – aqui com referência ao capital produtor de juros – vai assumindo papel imprescindível, à medida que contribui para o avanço dessas relações e ao mesmo tempo aparece como produto das mesmas. Assim sendo, a nova forma de

organização social da produção – manifestada através das sociedades anônimas – atribui aos bancos o papel de supridor de capital-dinheiro de empréstimo que esse novo tipo de organização da produção e acumulação de capital requerer, bem como os transforma igualmente em sociedades anônimas e em acionistas, proprietários de direitos sobre os rendimentos futuros.

Mas se a concentração e centralização do capital-dinheiro nas mãos do capitalista produtivo e (ou) comercial, assim como a concentração e centralização do capital-dinheiro de empréstimo nas mãos do capitalista bancário permitem a consolidação das sociedades anônimas, engendram simultaneamente formato de reprodução do capital e apropriação da mais-valia distinto do verificado outrora. Agora teremos uma clara dissociação entre capitalistas e trabalhadores. Os capitalistas não mais gerenciam suas empresas; para tanto aparecem as figuras dos administradores, diretores, que recebem salários de direção e representam os mais diversos acionistas junto ao processo de reprodução do capital. Observe-se que tais administradores e diretores nada mais são do que trabalhadores, pois ainda que exerçam cargos com alto grau de qualificação, nada mais fazem do que vender sua força de trabalho para um grupo de capitalistas, que apenas desfrutam do direito de propriedade – através das ações – sobre os rendimentos oriundos da esfera produtiva.

Assim sendo, e de acordo com Marx (1981, L.3, V.5, 505), a propriedade dos meios de produção aparece então dissociada de todos os trabalhadores, desde o dirigente até o último operário:

Este resultado do desenvolvimento máximo da produção capitalista é uma fase transitória que levará o capital necessariamente a reverter à propriedade dos produtores não mais, porém, como propriedade privada dos produtores individuais e sim como propriedade dos produtores na qualidade de associados, propriedade diretamente social.

Com isto, percebe-se que o desenvolvimento das forças produtivas historicamente vai delimitando o processo produtivo à esfera de atuação apenas dos produtores da riqueza social, ou seja, os trabalhadores. O elo de ligação entre trabalhadores e capitalistas, entre produtores da riqueza social e os que se apropriam do excedente social, vai se resumindo à propriedade de títulos que dão direito a um rendimento futuro, ou seja, às ações, e tal fato

apenas torna mais clara a verdadeira origem da mais-valia, do capital, do lucro, ou seja, a força de trabalho.

As sociedades por ações surgem assim como resultado histórico da concentração e centralização dos meios de produção e do controle sobre o trabalho, bem como pela concentração e centralização do sistema de crédito. Simultaneamente nasce o que aqui se define como capital financeiro.

Portanto, verificou-se que em Marx (1981) não há uma definição para o capital financeiro, mas esse autor apresenta todos os elementos que constituem a base da definição ora adotada. Explica-se o capital financeiro, como sendo uma espécie peculiar de capital, surgido do desenvolvimento histórico do modo de produção; do desenvolvimento do sistema de crédito e da acumulação de capital que o acompanham. Essa espécie peculiar de capital advém da transmutação qualitativa do capital-dinheiro latente -- seja ele resultante da esfera produtiva, mercantil ou do sistema bancário -- em títulos de propriedade sobre um rendimento futuro.

Assim, uma vez surgida a sociedade anônima, expressão máxima da dissociação entre os produtores da riqueza, de um lado, e o capitalista de outro, manifesta-se a transmutação do capitalista ativo em capitalista financeiro. Semelhante processo ocorre com o capital mercantil, o sistema bancário e o sistema de crédito em geral.

Deste modo, passam os bancos a possuírem e comercializarem ações das mais diversas empresas, bem como as mais diversas empresas passam a ter acesso às ações dos próprios bancos, que também assumem a forma jurídica de sociedades anônimas. Apesar de existir distinção quanto à esfera de atuação -- pois o capital industrial é responsável pela produção da mais-valia parte da qual flui para os bancos na forma de juros --, não há mais uma clara dissociação nas sociedades anônimas -- sejam elas industriais, comerciais ou financeiras -- entre os detentores das ações. É aqui que aparece o capital financeiro, compreendendo o montante de títulos e ações e sendo a expressão da separação dos capitalistas do processo de reprodução do capital, da produção da mais-valia. Os capitalistas financeiros nada mais são do que os possuidores por excelência destes títulos e ações das sociedades anônimas. Então, o capital financeiro aparece nos títulos de propriedade que proporcionam um rendimento futuro, um dividendo, um juro, que nada mais é que forma da mais-valia .

As empresas, nas principais indústrias que se encontram nesse estágio da produção capitalista, estruturam-se em Holdings, Fundos de Pensões, Fundos de Investimentos, todas sociedades por ações, sociedades por quotas. Controlam, a partir de agora, a concentração e centralização dos meios de produção e do trabalho na esfera produtiva industrial, bem como no sistema bancário e de crédito em geral. É a necessidade histórica da produção capitalista aliada ao desenvolvimento do crédito no seu mais alto grau. É a apropriação da mais-valia, do produto excedente por um grupo de capitalistas, os capitalista financeiros, na sua forma mais acabada: porque agora proprietários de títulos sobre rendimentos auferem não mais lucro de empresário ou juros – que compõe o lucro total – como capitalistas industriais, comerciais ou bancários; como acionistas, auferem apenas juros, pois esse juro é a transmutação do lucro total, assim como a propriedade por meio de ações é a transmutação da propriedade capitalista isolada, individual.

Dessa maneira, considera-se apropriada a definição do capital financeiro para expressar o fetiche mais completo das relações de produção capitalista. Se antes o capital aparecia como fonte do lucro – resultado do esforço do capitalista junto ao processo de produção e reprodução do capital –, aparece agora através das sociedades anônimas como fonte do dividendo, do juro. É o que denominamos de capital financeiro, forma que expressa a forma do capital produtor de juros no mais alto grau. Se agora o capitalista financeiro – detentor das ações – aparece completamente separado da função econômica do capital no processo de reprodução, ficando de posse apenas da função jurídica, ele então apenas cede o valor-de-uso do seu capital aos próprios trabalhadores, que por sua vez lhe pagam um preço pela utilização do valor-de-uso do capital emprestado, que é o juro, forma de todo trabalho excedente.

Eis aqui a desmistificação apologética às micro, pequenas e médias empresas como promotoras do desenvolvimento, pois nas principais indústrias, no comércio e no sistema de crédito, estas atuam apenas em espaços específicos, espaços que, para as sociedades anônimas, não se traduzem ainda em *locus* importantes de produção de mais-valia.

Observa-se assim a importância crescente da Bolsa de Valores, a partir de 1866. À medida que a sociedade anônima vai se generalizando, ou seja, vai assumindo o controle da esfera produtiva, comercial e do sistema de crédito, o local por excelência do capitalista financeiro passa a ser a Bolsa de Valores. Esse local passa a ser o espaço para a comercialização dos títulos e ações em poder desse capitalista. Observe-se que, quando este

não atua diretamente na bolsa, contrata para tanto um corretor ou um grupo de corretores que atuam em seu lugar. Nesse caso, parte do juro – forma aparente de apropriação de mais-valia – auferido pelo capitalista financeiro é repassada para esta classe improdutiva – corretores, agentes da bolsa – como remuneração pelos serviços prestados, serviços de comercialização de títulos e ações, especulação e embuste.

É em função desse crescente e privilegiado modo de acumulação capitalista que as Bolsas tornam-se a expressão do funcionamento das economias nacionais, do mercado mundial.

Os capitalistas financeiros agora apenas especulam com o produto excedente social. Não atuam mais na esfera produtiva, e a sua ação ou a de seus corretores ocorre na tentativa de apropriarem-se de parcela do produto excedente que se encontra nas mãos de outros capitalistas financeiros. Eis um bom motivo para a apologia às leis do mercado, pois estas à medida que fetichizam o valor-capital, tornam possível, além da apropriação do produto excedente entre os próprios capitalistas, a criação de uma riqueza imaginária, de um capital fictício sem vinculação com o valor nominal inicialmente despendido. Aqui está também a explicação para o desaparecimento instantâneo de fortunas feitas na bolsa, pois como o valor do título ou ação é o rendimento capitalizado com base na taxa de juros e na oferta e demanda, a perspectiva de redução do rendimento futuro levará necessariamente a uma queda do valor-capital da ação.

A expropriação dos produtores diretos que outrora fora uma necessidade histórica para o surgimento do modo de produção capitalista, transmuta-se em expropriação do capitalista isolado pelo capitalista associado, o assim chamado capitalista financeiro; e na Bolsa o que se verifica é a expropriação dos capitalistas financeiros entre si.

### 3 O CAPITAL FINANCEIRO E A DÍVIDA PÚBLICA

#### 3.1 DA GÊNESE DA DÍVIDA PÚBLICA E SUA ACUMULAÇÃO.

No capítulo anterior construiu-se uma redefinição sobre a temática do capital financeiro, passando por uma abordagem histórica e teórica. Pretende-se identificar qual o vínculo existente entre este capital financeiro e a dívida pública.

Porém, a discussão sobre a dívida pública e o capital financeiro remete a uma breve discussão acerca do papel do Estado. Este pressupõe necessariamente a divisão do trabalho, a produção de um excedente de bens materiais, uma estrutura de classes sociais, a mercadoria, o comércio e o dinheiro, sendo isto ratificado historicamente nos modos de produção posteriores às comunidades primitivas.

Assim sendo, Marx (1982) indica que a primeira propriedade privada surge entre os povos antigos como propriedade do Estado, e este vai influenciando-a no seu desenvolvimento. Deste modo, a propriedade privada se desenvolve - principalmente na Idade Média - e assume a forma de propriedade fundiária feudal, propriedade móvel, corporativa, capital manufatureiro até capital moderno, sendo este desenvolvimento da propriedade privada acompanhado de uma dissociação do Estado da sociedade civil. Pela emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado adquire uma existência particular a par, e fora da sociedade civil; mas ele nada mais é do que a forma de

organização que os burgueses se dão, tanto externa como internamente, para a garantia mútua da sua propriedade e dos seus interesses..."(1982, 72)'.

Segundo Vieira (2001), suplanta-se assim a sociedade estamental, feudal, pois nasce o direito privado moderno e este traz consigo a liberdade e igualdade, ou seja, a liberdade de os indivíduos escolherem suas profissões – ao contrário dos feudos onde, por exemplo, filho de servo seria igualmente um servo – , acompanhada da igualdade contratual, a qual, através de leis, vai pouco a pouco generalizando-se. Veja-se como o direito à liberdade individual tem que necessariamente estar acompanhado de leis que regulam os contratos, pois a liberdade plena implica, acima de tudo, em propriedade privada individual e em possibilidades de trocas de mercadorias entre os indivíduos.

Dito de outra forma, o Direito moderno somente poderia garantir a liberdade individual, como princípio organizador da sociabilidade moderna, à medida que se *abstraísse* de intervir no *conteúdo material* que viesse a constituir o objeto da realização da vontade humana, como no caso de um contrato. (VIEIRA, 2001, 14)

O direito privado moderno passa a entranhar-se no seio do próprio Estado, do Estado moderno, e este tem de respeitar a liberdade individual e a igualdade contratual, bem como fazer com que os indivíduos as respeitem. Estão postos os germes do livre comércio, dos proprietários e não proprietários dos meios de produção, de uma sociedade classista amparada juridicamente no direito privado moderno.

Contudo, a importância do Estado no modo de produção capitalista nos remete ao século XII, XIII, XIV e XV nos Estados-cidades do norte da Itália, pois, segundo Marx (1982), é ali que se tem a gênese do Estado moderno, do direito privado moderno; e é nesse espaço geográfico que ocorre a extensão da divisão social do trabalho, a qual conduz a uma separação entre a produção e o intercâmbio e dá início à manufatura têxtil; é nesse local que se processa e se dissocia a produção corporativa – uma relação social com resquícios patriarcais entre mestres e oficiais – da produção manufatureira – uma relação de classes, oposição clara entre capital e trabalho, ainda que não generalizada –, esta voltada para o comércio interno e externo.

De acordo com Braudel (1996), o Estado veneziano no século XIV já cunhava moedas (através da Zecca, casa da moeda) e atuava na criação da infra-estrutura necessária ao embelezamento da cidade, ao urbanismo de modo geral visando às transações

comerciais, mercantis e financeiras. Possuía uma forte atuação junto à economia, que lhe fora permitida através da sua enorme receita (que incluía suas colônias do mar e a Terra Firme, com 1,5 milhão de pessoas): em meados do século XV, a maior receita da Europa – de 1,6 milhão de ducados.

A importante atuação estatal em Veneza pode ser também constatada através das chamadas *galere de mercato*, *galere di Fiandra*, *galere di trafego*, sistema de navios de carga – 100 à 300 toneladas – construídos em parceria com a iniciativa privada, com o objetivo de solucionar as dificuldades no transporte marítimo das mercadorias do Mediterrâneo e do Atlântico, em épocas conjunturalmente difíceis. Nesses períodos (durante o século XIV), o Estado leiloava seus navios mercantes, recebendo para tanto uma receita em fretes. "O resultado era uma utilização pelo 'privado' de instrumentos construídos pelo setor 'público' " (BRAUDEL, 1996, 110).

Finalmente, esse Estado-cidade também atuava na indústria e regia as leis que regulavam os salários mais altos da Europa. Em 1446, de acordo com Braudel (1996, 119),

até o enorme Arsenal, manufatura de Estado que logo conta com pelo menos 3000 operários chamados todos os dias ao trabalho pelo grande sino de S. Marcos, o *Marangona*, é administrado com rigor. Mas há suspeita de agitação, um ou dois dirigentes são enforcados, *impicati per la gola*, e tudo volta à ordem.

A este respeito – o tratamento dado pelo Estado veneziano aos trabalhadores – Ianni (1996) torna explícito que, independentemente da forma assumida pelo Estado (monárquica, oligárquica, militarista, liberal, populista ou social-democrata) em nenhum delas o povo, a massa dos trabalhadores tem poder de decisão real, pois a função dessa instituição manifesta-se na manutenção de uma estrutura de classes que, quando permite a democratização do poder, esta ocorre apenas parcialmente.

E só poderia ser assim, pois quando a massa dos trabalhadores (incluindo-se o exército industrial de reserva) tem seu poder real aumentado – poder este de reivindicação e melhoria nas condições da sua existência–, eis que surge a função repressora do Estado. Esta última, por sua vez, manifesta-se sempre que a "ordem" e o "progresso", sob o comando da burguesia, encontram-se ameaçados.

Dado o exposto, tem-se claro que historicamente o Estado tem assumido um papel decisivo para o funcionamento do modo de produção capitalista e, simultaneamente,

corporifica o capitalismo, pois ora agrega funções de capitalista, explorando a classe trabalhadora e atuando em setores nos quais o montante de capital requerido é muito elevado, os riscos são muito altos e a centralização de capital ainda se encontra no seu princípio, e ora realiza a função de mero coadjuvante do processo de reprodução, propiciando-lhe os elementos necessários para o seu funcionamento.

Os interesses das classes dominantes nacionais, em combinação com os das empresas estrangeiras, acabam por impor-se às reivindicações dos trabalhadores da cidade e do campo. Inclusive expande-se o capitalismo no mundo rural. Desenvolve-se o mercado, a livre circulação de mercadorias, dentre as quais se destaca a força de trabalho. Anulam-se as barreiras internas, municipais, provinciais, estaduais, regionais. Institui-se um sistema nacional oficial de pesos e medidas. Adota-se a moeda e a língua oficiais, únicas. Os dialetos, as formas populares de falar, bem como os pesos, medidas e equivalentes locais ou regionais são postos na ilegalidade, tolerada ou não. (IANNI, 1986, 10).

Mas o Estado também passa por modificações em sua estrutura e forma de atuação. Para Poulantzas (1978), no estágio do capitalismo concorrencial e nas fases iniciais do capitalismo monopolista, as funções econômicas do Estado subordinavam-se às funções repressiva e ideológica, e este realizava a tarefa de organização político-social para a acumulação de capital. Posteriormente, as funções repressiva e ideológica passam a ser subordinadas à função econômica, pois “o conjunto das operações do Estado se reorganiza atualmente em relação a seu papel econômico” (POULANTZAS, 1978, 193).

Contudo, em ambos os casos o que importa é a relação dialética existente entre as funções do aparelho do Estado, e através dessa relação é que se observa como o papel econômico e político estão presentes em qualquer função desempenhada pelo Estado.

Entretanto, o espaço de atuação estatal se expande e se modifica ao longo do modo de produção capitalista. O Estado atual não é o mesmo Estado que se conheceu no período mercantil. Sofreu modificações, e sua atuação na esfera econômica e política vem se renovando em cada período do capitalismo. Isso torna explícito que o próprio ritmo de acumulação do capital impõe o espaço de atuação estatal, sua forma, seu conteúdo, seu contorno, sempre com base no momento histórico.

Assim sendo, no modo de produção capitalista o Estado vai gradativamente assumindo um formato burguês, que se consolida no século XIX e que resulta da

transformação da monarquia absoluta para a monarquia constitucional, e desta última, para a forma republicana constitucional. Consolida-se o "Estado de Direito" e sua função de manter o *status quo*.

Ressalte-se que toda a atuação do Estado tem necessariamente um conteúdo político que ultrapassa a manutenção da estrutura de classes e penetra assim o interior da classe burguesa, privilegiando sempre que possível determinadas frações hegemônicas. Neste sentido é que se coloca a problemática acerca da dívida pública, pois esta, decorrência da insuficiente capacidade do Estado de fazer frente aos compromissos financeiros assumidos, coloca-se como fonte de enriquecimento de determinada parcela da burguesia. Segundo Mandel (1977, 24),

[...] todos os Estados modernos capitalistas gastam mais do que recebem. Eis a origem da dívida pública a longo prazo para o qual os bancos e estabelecimentos financeiros adiantam dinheiro a juros elevados. Aqui está uma conexão direta e imediata, um laço diário, entre o Estado e a Alta Finança.

Entretanto, uma análise mais detalhada sobre a dívida pública remete necessariamente ao *locus* do surgimento do Estado moderno. Como se viu anteriormente, e de acordo com Marx (1988), este se dá em Gênova e Veneza durante a Idade Média. No mesmo sentido, Braudel(1996) mostra que alguns bancos já operavam com a dívida pública em Veneza nos séculos XII, XIII e especialmente no século XIV, permitindo a certos clientes

ultrapassar a sua conta; criam por vezes *cedole*, uma espécie de notas, e já então jogam com os depósitos que lhe são confiados, quando não é o Estado que os toma de empréstimo. Essas reuniões "bolsistas" de Rialto fixam a cotação das mercadorias, em breve a dos empréstimos públicos da Signoria (porque a Signoria, que a princípio vivia apenas dos impostos, recorre cada vez mais ao empréstimo). (BRAUDEL, 1996, 112- 113).

Em se tratando de Gênova, esse Estado-cidade assume a primazia bancária européia no século XVI, e parte do dinheiro ocioso – procedente em grande medida das relações de troca mercantis simples – se direciona à dívida pública do Rei espanhol, que o utilizará principalmente para o financiamento das conquistas territoriais além mar –em especial a América.

No entanto, a influência decisiva da dívida pública na e para a produção capitalista,

ainda segundo Marx (1988), dar-se-á especificamente a partir do Estado holandês (século XVII), transformando-se essa dívida em objeto de uma classe que não atua necessariamente na produção da mais-valia e que, de posse da acumulação primitiva, transforma seu dinheiro em capital, valor que se valoriza como capital produtor de juros.

Mas não foi somente para o destino da acumulação primitiva que se verifica a importância da dívida pública como objeto de acumulação de capital, e é o que deixa claro Braudel (1996). De acordo com esse autor, é necessário observar que a posição de entreposto comercial e financeiro da Holanda nos séculos XVII e XVIII confere à economia holandesa um *locus* de financiamento não só da dívida pública do Estado holandês, mas – e principalmente de toda a Europa.

“Todavia, esses empréstimos ao estrangeiro são negócios muito bons. A Holanda pratica-os a partir do século XVII. No século XVIII, sobretudo quando se abre em Amsterdam o mercado dos financiamentos (pelo menos a partir de 1710), o “ramo” dos empréstimos amplia-se consideravelmente. Com os anos 1760, todos os Estados se apresentam aos guichês dos prestamistas holandeses, o imperador, o eleitor da Saxônia, o eleitor da Baviera, o insistente rei da Dinamarca, o rei da Suécia, a Rússia de Catarina II, o rei da França e até a cidade de Hamburgo (que, no entanto, é a rival triunfante), enfim, os revoltosos da América. (BRAUDEL, 1996, 226)

Vale ressaltar aqui que, apesar de a Holanda não possuir um banco central emissor, os holandeses mercantis e manufactureiros possuem enormes capitais e grande habilidade para efetuar as operações de crédito, concedendo sempre que possível adiantamentos nas compras e vendas do seu comércio com o Báltico, com o Mediterrâneo e com o Extremo Oriente.

No entanto, se os holandeses possuíam grande habilidade comercial e financeira, aproveitando-se das enormes vantagens advindas da sua posição de entreposto europeu do comércio e das finanças até 1730, por outro lado, não tinham ainda uma indústria em pleno desenvolvimento, e até o século XVIII a manufatura apresentava-se como atividade secundária. Isto os obrigava cada vez mais depositarem seus volumosos capitais – advindos em grande medida do comércio de exportação e reexportação de mercadorias – nos títulos das dívidas dos Estados europeus. Assim sendo, infere-se, com base em Braudel (1996),

que a partir da segunda metade do século XVII, muitas casas holandesas já haviam se instalado em Londres, onde emprestavam capitais e participavam da negociação de ações na Bolsa de Valores londrina.

Para Marx (1988), a acumulação da dívida pública ocorre inicialmente através de grandes bancos que se constituem a partir da fundação do Banco da Inglaterra em 1694, e já apresentam o formato de sociedades anônimas. Desde então, o montante de títulos públicos em poder desses bancos refletir-se-á nos seus lucros e por sua vez nos rendimentos de suas ações.

Dado que o apogeu holandês – como centro do comércio e das finanças – ocorreu entre 1680 e 1730, o deslocamento do eixo da economia-mundo européia para Londres, a partir desse período, propiciou ao Estado Inglês

[...] obter o que tão cruelmente lhe faltara durante todo o século XVII: a possibilidade de grandes empréstimos ao Estado [...] O Parlamento de Londres admitiu o princípio de um fundo alimentado por impostos especiais para garantir os empréstimos lançados pelo Estado e o pagamento de juros [...] Durante todo o século XVIII, [os holandeses] participaram amplamente nos empréstimos do Estado Inglês e especulam também sobre outros valores ingleses, ações da companhia das Índias, da South Sea ou do Banco da Inglaterra. (BRAUDEL, 1996, 240)

Note-se que a nesse movimento destaca-se a disputa parlamentar inglesa em prol dos empréstimos a longo prazo, pois a Inglaterra, em 1694, enfrentava graves problemas na safra de grãos – o que atingira inclusive o setor manufatureiro em consolidação – e punha-se diante do dilema de desvalorizar a libra esterlina; neste sentido, Guilherme de Orange com o apoio de John Locke<sup>3</sup>, consegue convencer o Parlamento inglês de que a libra deveria continuar estável, permitindo dessa forma a obtenção de crédito junto à Europa e em especial à Holanda, evitando-se inclusive, a quebra do Banco da Inglaterra, recém-constituído e que havia disponibilizado todo seu capital ao Estado inglês.

Mas se a Inglaterra, a partir do final do século XVII e durante o século XVIII, atrai boa parte do capital-dinheiro ocioso da economia-mundo européia, é exatamente porque o principal entreposto comercial e financeiro até então – a Holanda – não possuía uma

indústria em plena constituição, o que limitava a esfera de aplicação desse capital-dinheiro. Segundo Braudel (1996), enquanto fora a Holanda um centro comercial e financeiro forte, baseado principalmente na exportação e reexportação de produtos manufaturados do Báltico e Mediterrâneo, e especiarias do Extremo Oriente, o Estado inglês, por seu turno, apoiava e protegia com vigor a produção manufatureira inglesa, estimulando inclusive a livre concorrência no mercado interno. Simultaneamente aumentavam-se as vendas dos manufaturados para as colônias, e para o comércio externo – ainda que as leis de navegação muitas vezes o limitasse –, e desenvolvia-se o transporte marítimo inglês, o qual sempre tivera um papel importante devido a insularidade inglesa.

O fortalecimento gradual do sistema têxtil manufatureiro e simultaneamente do comércio e navegação ingleses, nos séculos XVII e XVIII – que se ampliaram com a anexação econômica e política do País de Gales, da Escócia e da Irlanda – conduziram à gênese da grande indústria na Inglaterra a partir da segunda metade do século XVIII, para a qual o Estado e a dívida pública foram cruciais.

A constatação disso é expressa numa declaração à Câmara dos Comuns inglesa: “É somente nos últimos decênios do século XVIII que a evidência começará a ser reconhecida por todos, que o Segundo Pitt poderá declarar aos Comuns que sobre a dívida nacional 'repousam o vigor e a própria independência desta nação.' ” (BRAUDEL, 1996, 350).

A partir do exposto, pode-se inferir que, num primeiro momento do modo de produção capitalista, a dívida pública serve como *locus* de aplicação de parte do dinheiro acumulado primitivamente, transformando-o assim em capital; num segundo momento a dívida pública aparece como a esfera de aplicação do capital-dinheiro ocioso, capital produtor de juros já concentrado e centralizado nas grandes firmas, no grande comércio e principalmente nos grandes bancos.

Note-se aqui uma peculiaridade fundante da dívida pública, a qual, segundo Marx (1988), refere-se à gênese de um sistema de crédito internacional, através do qual muitos capitais acumulados primitivamente em diversos países puderam funcionar como capital *de per se*. É o que se verifica já entre os venezianos, os quais com seu “sistema veneziano de rapina constituíram uma das bases ocultas dos abundantes capitais da Holanda, a quem Veneza decadente emprestou grandes somas de dinheiro” (MARX, 1988, 874, L.I, V II). O mesmo se observa quando acaba a prosperidade holandesa como nação dominante, fluindo

---

<sup>3</sup> Economista, Filósofo e cientista jurídico inglês do século XVII

os capitais para a Inglaterra, e posteriormente, nos séculos XIX e XX, quando da decadência inglesa os capitais fluem para os dos Estados Unidos da América.

Todavia, a dívida pública diz respeito ao financiamento do Estado pelos capitalistas, detentores do capital-dinheiro de empréstimo, e a capacidade de amortização dessa dívida, assim como do seu juro, está estreitamente vinculada à receita pública auferida, à eficiência do sistema tributário, bem como aos demais gastos realizados pelo governo. Nesse sentido, viu-se que desde a fase inicial do modo de produção capitalista os empréstimos tomados pelo Estado servem para fazer frente às despesas adicionais, sendo boa parte delas voltadas para despesas de guerra, a expansão colonial, as guerras comerciais e até mesmo o protecionismo da indústria nascente e em processo de consolidação.

Desde já se pode identificar a importância da apologia ao bom gerenciamento das contas públicas, uma vez que esse comportamento se faz necessário para que os detentores dos títulos da dívida tenham seus rendimentos assegurados. Simultaneamente, manifesta a intenção da classe capitalista detentora do capital-dinheiro latente em de ter o Estado como seu cliente, surgindo assim estreitas relações entre os detentores do capital-dinheiro de empréstimo e os parlamentares.

Para os detentores do capital-dinheiro latente, não é significativo se o Estado é o nacional, no qual residem; importante é o fato de o Estado proporcionar uma aplicação segura e rentável para parte do capital-dinheiro ocioso, que não encontra aplicação. Isso torna explícito que os detentores da dívida pública assumem um caráter internacional desde os primórdios da produção capitalista, ratificando assim que o modo de produção capitalista tem sua gênese juntamente com a consolidação do comércio internacional de mercadorias e capitais – até o século XVIII nos marcos da economia-mundo europeia –, no qual a nação defendida pela burguesia, a de um Estado-nação definido espacialmente, traz consigo uma contradição imanente: a de que para o capital não existem barreiras.

Dessa maneira, à medida que os detentores dos títulos da dívida assumem um caráter internacional crescente, ultrapassando as barreiras nacionais, criam – segundo Braudel (1996) - mecanismos e instituições que monitoram o endividamento público em geral, e que receitam inclusive aos Estados periféricos e semi-periféricos, medidas de políticas econômicas que visam à capacitação da amortização e do pagamento regular dos juros dos títulos públicos. Aparece assim a dívida pública como meio poderoso de acumulação de capital e ao mesmo tempo de controle sobre a utilização do orçamento

público nacional. Pois, uma vez criada a dívida, instala-se uma luta cotidiana entre esta fração burguesa – detentora dos títulos da dívida pública – com o restante da burguesia e com a classe trabalhadora.

Se a dívida pública dá ao crédito um caráter internacional, possibilita, acima de tudo, que detentores de capital-dinheiro latente, capital-dinheiro de empréstimo nacionais e estrangeiros apareçam como proprietários associados dos títulos públicos. Isso é facilmente constatado através dos grandes bancos sob a forma de sociedades anônimas, os quais poderão ter – e de fato têm – como seus acionistas tanto capitalistas nacionais como estrangeiros.

A esse respeito, Grossmann (1984), identifica a importância da exportação de capital. Manifesta-se quando a massa de mais-valia explorada da classe trabalhadora não aumenta mais em relação à massa de capital empregado e evidencia-se para o capitalista a queda na taxa de lucro. Isso é muito freqüente nos países com alto grau de produtividade social do trabalho, pois o aumento na composição orgânica do capital é uma necessidade intrínseca da reprodução capitalista. Nesses casos, haverá empréstimos aos estrangeiros, os investimentos com fins especulativos.

Todavia é relevante observar as condições para tal afirmação. Para tanto, Grossmann (1984) trabalha com duas hipóteses: “1) *Sobreacumulación absoluta de capital com cantidad constante de población y técnica constante*” (1984, 337) – isto quer dizer que, com uma população e progresso técnico constantes, chega-se a um momento em que todo aumento do capital empregado para reprodução apenas implicará na queda tendencial da taxa de lucro, pois aumentam-se os gastos com capital constante para o mesmo montante de mais-valia. Nesse caso, os capitalistas acumulariam capital-dinheiro inativo, pois não faria sentido destinar o percentual da mais-valia que costumeiramente entra no processo de reprodução. Logo, isso implicaria na exportação de capitais. “2) *Sobreacumulación absoluta de capital com población creciente y técnica progresiva creciente. Composición orgánica de capital*” (1984, 338) – Nesse caso, Grossmann (1984) assume um aumento progressivo da população de 5% anualmente, um aumento da técnica de 10% ao ano e uma taxa de mais-valia de 100%.

Veja-se que através do segundo ponto, explicita-se a exportação de capitais, de capital-dinheiro latente. Baseado nos esquemas de reprodução de Otto Bauer e desmistificando o motivo da exportação de capitais, Grossmann (1984) esclarece que,

levando-se em conta uma população crescente e uma composição orgânica variável nos países com alto grau de desenvolvimento social do trabalho, estes, na impossibilidade de reproduzirem parte do capital social global na forma de capital-dinheiro, terão necessariamente de exportá-lo. E isso de fato se observa em função do crescente aumento da composição orgânica do capital em relação à massa de mais-valia.

Quando a exportação de capital se generaliza, ratifica-se não apenas a queda tendencial da taxa de lucro do capital social global, mas acumula-se mais capital do que se pode efetivamente empregar no processo de reprodução, e tem-se uma plethora de capital-dinheiro o qual só terá valorização se destinado para o exterior. O obstáculo encontrado pelo capital acumulado é uma limitação da reprodução capitalista, pois é um capital excedente que não consegue mais valorizar-se; assim sendo, somente o crédito poderá quebrar as barreiras da insuficiente valorização do capital, do caráter historicamente antagônico da reprodução capitalista.

Eis aqui a ratificação de ser o título público a origem do sistema de crédito internacional, pois este é historicamente a primeira forma de exportação de capital, e é também, de acordo com Grossmann (1984), o sinal de uma transformação estrutural no capitalismo, ou seja, do surgimento de uma classe rentista impedida de valorizar seu capital, pois “los capitales excedentários e improductivos pueden preservar provisoriamente del derrumbe total de su propia rentabilidad sólo através de la exportación de capital o mediante la 'actividad' temporal en el mercado de valores” (1984, 342).

Torna-se evidente que a exportação de capitais não é benevolência dos países que a realizam, mas sim uma necessidade de encontrar novas esferas de valorização do capital-dinheiro latente, impossibilitado de valorização.

Verifica-se assim, que a exportação de capitais surge como uma necessidade histórica da reprodução capitalista e acompanha o seu desenvolvimento. Resultado de um fenômeno transitório – em que não havia espaços para acumulação – nas fases iniciais do modo de produção capitalista, essa exportação tinha seu fluxo interrompido imediatamente quando do surgimento de novas esferas de aplicação do capital-dinheiro ocioso. Mas, a partir da segunda metade do século XIX, à medida que as principais indústrias vão sendo monopolizadas por grandes sociedades anônimas, a composição orgânica do capital aumenta, diminuindo conseqüentemente a taxa de lucro. Mesmo que a posição de monopólio – que se identifica nas principais indústrias – permita que se vendam os

produtos no mercado mundial com preços de produção acima do seus valores para compensar a queda na taxa de lucro, a exportação de capital apenas torna manifesto a insuficiente valorização do capital nos espaços do Estado-nação, a limitação dos espaços para acumulação do capital, para a aplicação do capital-dinheiro latente que, a partir do século XIX, apresenta-se definitivamente nos países centrais do modo de produção capitalista, em especial do centro.

Porém, veja-se que, em se tratando da destinação do dinheiro tomado como empréstimo, segundo Marx (1981), o Estado poderá utilizá-lo para consumo – o que não criará mais-valia – ou utilizá-lo produtivamente, transformando o capital-dinheiro emprestado em valor que se valoriza. Para o capitalista prestamista, detentor da propriedade do capital, pouco importa a utilização desse capital pelo Estado. Sua preocupação reside no fato de tornar seu capital-dinheiro latente em capital, capital que rende juros, valor que se valoriza independentemente de passar pelo processo de reprodução do capital.

Quando da cessão do capital produtor de juros, ocorre a cessão deste como mercadoria ao Estado, permitindo-lhe a utilização do valor-de-uso desta mercadoria, ou seja, sua função econômica. Entretanto, sua propriedade, a função jurídica, a propriedade do capital, permanece nas mãos do prestamista na forma de títulos públicos, que são facilmente negociáveis nas casas de Bolsa – o que se verifica já no Estado-cidade veneziano nos séculos XIII e XIV.

A negociação dos títulos públicos implicará por sua vez na transferência da propriedade do capital, sua função jurídica, ocorrendo simultaneamente a transferência do direito ao rendimento futuro, ao juro auferido. Veja-se aqui como os títulos públicos são comercializados na bolsa como qualquer outro título de rendimento, por exemplo as ações. Como foi destacado no capítulo anterior, e segundo Marx (1981), esses títulos também assumem um valor capitalizado distinto do valor nominal, um valor que se torna independente de seu valor inicialmente despendido, um valor fictício, resultado da apreciação do valor nominal, seu rendimento, da taxa de juros bem como da sua demanda e oferta na Bolsa de valores.

Mas se é praxis o comércio dos títulos da dívida pública, ou seja, a transferência de sua propriedade, isto em nada assegura que o capital expresso no título esteja se valorizando na esfera produtiva, ou exista. Nos casos em que o capital é consumido pelo Estado, sua substância – a de valorizar-se – não existe mais, e o valor do título público

passa a ser um valor fictício, ainda que o Estado o remunere através do pagamento de juros. Isso mostra também porque o valor desses títulos, comercializados na Bolsa, quase desaparecem em épocas de crise, pois frente à incapacidade do Estado de dar continuidade ao pagamento dos juros, os detentores dos títulos resolvem se desfazer deles, aumentando assim sua oferta no mercado e diminuindo, conseqüentemente o seu valor capital.

Mas se isto é verdade, é verdadeira igualmente a impossibilidade de amortização total dos títulos referentes ao capital consumido pelo Estado, razão pela qual a dívida pública, uma vez efetivada, torna-se crescente em função de um aumento da participação estatal no funcionamento do modo de produção capitalista, para o qual o consumo improdutivo do Estado é relevante – a exemplo das despesas de guerra e despesas assistencialistas de todos os tipos.

Aqui pode-se estabelecer uma comparação, que redundará em pergunta: na França, na Holanda, na Inglaterra e outros Estados-territórios da Europa, a partir do século XVI, o orçamento estatal em relação ao PNB fora entre 5 e 10%, no entanto, em 1974 "a punção fiscal representava 38% do PNB na França e na Alemanha Federal, 36% na Grã-Bretanha, 33% nos Estados Unidos (em 1975), 32% na Itália, 22% no Japão" (BRAUDEL, 1996, 286). Não seriam esses dados a ratificação de um aumento da importância do Estado no modo de produção capitalista, uma mudança em sua forma e conteúdo com base nos sucessivos períodos históricos?

Por último, ressalte-se que, quanto ao pagamento de juros aos detentores dos títulos da dívida pública, o que aparenta ser a recompensa pela propriedade do capital nada mais é do que a transferência de parte do excedente social, da mais-valia social que se encontra nas mãos do Estado, pois esta é a fonte da receita auferida pelo Estado, salvo algumas exceções da sua atuação na esfera produtiva, fato este que em nada altera a essência originária da sua receita.

### 3.2 OS BANCOS E A DÍVIDA PÚBLICA

Até agora viu-se que a dívida pública surge com os primeiros Estados modernos, os Estados-cidades italianos dos séculos XII, XIII e XIV. Constitui-se em *locus* da aplicação do capital-dinheiro ocioso em geral surgido – até o século XV – como pletora do capital usurário ou mercantil. É fonte segura de rendimento para a burguesia nascente.

A relação entre Estado e burguesia através da dívida pública deixa manifesto, primeiramente, que a atuação estatal no conjunto do funcionamento do processo de produção capitalista tem aumentado à medida que esse modo de produção se consolida; segundo, que não é o conjunto da burguesia mas sim a alta e média burguesia que têm acesso aos títulos da dívida pública, pois desde os primórdios do Estado moderno o acesso a esses títulos se dá para os grandes comerciantes, financistas e especuladores.

Relevante destacar que esses grandes comerciantes – em menor medida os financistas – são também os responsáveis pelo estímulo e desenvolvimento das manufaturas, e particularmente a partir do século XVI transformam-se nos proprietários privados capitalistas, destruindo as corporações das cidades, corporações mercantis e artesanais. A partir desse momento, o capital-dinheiro de empréstimo, assim como o lucro e a taxa de juros, aparentemente continuam advindo do comércio, da compra e venda, seja à vista ou a prazo; mas na realidade já estão dissociadas as condições objetivas e subjetivas necessárias para a reprodução capitalista, e estas gradativamente se generalizam em todos os espaços da economia-mundo européia, dando fôlego à expansão manufatureira até o século XVIII, e posteriormente à grande indústria.

Mas, se a dívida pública tem historicamente demonstrado que os Estados modernos gastam mais do que arrecadam, esses aparecem como fonte de transferência de mais-valia social. Já a partir do século XVII os grandes bancos - em especial na Inglaterra - é que passam a acumular os títulos da dívida.

Isto implica, por seu turno, no inevitável aumento dos impostos. De fato, isso ocorre mesmo quando não são os impostos diretos que aumentam, pois no momento que se reduzem os serviços prestados pelo Estado com o objetivo de equilíbrio fiscal – para poder efetuar o pagamento do serviço da dívida, assim como a amortização de parte desta –, observa-se um aumento indireto dos impostos, ou seja, a sociedade continua transferindo parte do excedente social para o funcionamento da estrutura estatal – em geral parcela crescente do excedente – e este dispende menor parcela da sua receita para o atendimento das necessidades sociais básicas. Eis a ratificação de que “o regime fiscal moderno encontra seu eixo nos impostos que recaem sobre os meios de subsistência mais necessários, encarecendo-os portanto, e traz em si mesmo o germe da progressão automática”(MARX, 1988, L.1, V.2, 874).

Ressalte-se que o aumento desses impostos indiretos não recaem sobre todas as

classes sociais, mas em geral ao conjunto da classe explorada, a classe trabalhadora. Eis a desmistificação do déficit nominal, pois os detentores dos títulos públicos ao exigirem a regularidade no pagamento do serviço da dívida, se apropriam do excedente social através do Estado.

Marx (1988, L.1, V.2, 873) aponta que a dívida pública,

criou uma classe de capitalistas ociosos, enriqueceu, de improviso, os agentes financeiros que servem de intermediários entre o governo e a nação...além de tudo isso, a dívida pública fez prosperar as sociedades anônimas, o comércio com os títulos negociáveis de toda a espécie, a agiotagem, em suma, o jogo de bolsa e a moderna bancocracia.

O que se constata é que até a primeira metade do século XIX, em especial na Inglaterra, a dívida pública estava em grande medida em poder dos bancos, e em parte com especuladores de modo geral – dentre os quais grandes capitalistas privados individuais. Observe-se que o capital manufatureiro, da mesma forma, concentrava-se nas mãos de capitalistas isolados, pois as sociedades anônimas ainda eram insignificantes..

No entanto, a dívida em poder desses capitalistas individuais e alguns bancos ( estes já no formato de sociedades anônimas), era negociada e negociava-se desde muito cedo – diariamente na Bolsa de Valores. Essa negociação significava uma forma de aplicar o capital-dinheiro ocioso dos mais diversos setores, capital-dinheiro latente que não encontrava aplicação segura e rentável no comércio ou nas manufaturas; capital-dinheiro de empréstimo, capital produtor de juros nas mãos dos bancos, que viam nos títulos públicos uma fonte de rendimento seguro. Até “1865, ainda era a Bolsa um elemento secundário no sistema capitalista. Os títulos públicos representavam a massa principal dos valores de Bolsa e constituíam montante relativamente pequeno” (ENGELS apud Marx 1981, L 3, V.6, 1038).

É através da negociação dos títulos públicos na Bolsa de Valores – e com um montante ainda insignificante de ações empresariais – que ocorre parte das transferências mais significativas do produto excedente, a mais-valia, posse dos capitalistas individuais, bem como parte do produto excedente social apropriado do Estado. Evidencia-se como a comercialização desses títulos na Bolsa, vai simultaneamente contribuindo para a transmutação do capitalista individual em capitalista financeiro, à medida que o capacita e

lhe permite posteriormente comercializar suas ações, auferir juros. A Bolsa, que outrora fora espaço de negociação e especulação acerca da dívida pública – e isto verificou-se até a primeira metade do século XIX –, converte-se rapidamente em centro de negociações e especulações da nova fração burguesa, o capitalista financeiro, que passa a operar não apenas com os títulos públicos, mas principalmente com as ações das mais diversas empresas.

Mas qual é a relação do capital financeiro com a dívida pública? Como se viu no segundo capítulo, o capitalista financeiro, detentor da ação, do título de propriedade que lhe dá um direito a um rendimento futuro, separa-se completamente da função econômica do capital, a qual é posta em ação somente por trabalhadores assalariados. Compreende-se que se os bancos constituem-se na forma de sociedades anônimas, o processo que se verifica é análogo. Isto significa que toda e qualquer operação que este desempenhar, refere-se à utilização da função econômica do capital cedido pelo capitalista financeiro, proprietário de ações do banco. Isto implicará que todo valor excedente, todo lucro do banco terá necessariamente de reverter como dividendo, juro para o detentor da ação, o que deixa claro que todas as atividades de valorização do capital na esfera bancária são efetuadas - única e exclusivamente - por trabalhadores assalariados, não proprietários do capital.

Nesse sentido, constata-se que o capitalista financeiro *de per se* não é detentor dos títulos da dívida pública, mas que a aquisição e venda destes títulos compreendem uma das atividades principais dos bancos.

Dessa maneira, a comercialização - aquisição e venda - e acumulação dos títulos da dívida pública apresentam-se como excelente meio para tornar efetiva a função econômica do capital despendido originalmente em ações do banco, e posteriormente converter o lucro decorrente da comercialização dos títulos públicos, em dividendos destes acionistas.

Mas, se os bancos possuem grande parte dos títulos públicos, faz-se relevante observar algumas peculiaridades.

O capital bancário é dividido em dinheiro de contado – papel moeda, ouro e bilhetes - e títulos, podendo ser capital próprio ou de terceiros. No entanto, de acordo com Marx (1981), a expressiva receita dos bancos advém dos títulos que proporcionam rendimentos, sejam eles públicos ou na forma de ações.

Quando da compra dos títulos ou ações, o banco transforma seu capital-dinheiro de empréstimo em capital produtor de juros, em títulos que dão direito a um rendimento

futuro. E assim ocorre quando adquire os títulos da dívida pública, pois estes lhe proporcionarão um rendimento futuro, uma parte da receita do Estado.

Mas o Estado, quando toma capital-dinheiro emprestado dos bancos – salvo para utilizá-lo na acumulação de capital –, despende o capital emprestado improdutivamente. Veja-se como esse capital não existe mais, apesar dos bancos possuírem direito ao rendimento, ao juro, a uma parte da receita estatal.

Todavia, para o credor reaver seu capital-dinheiro de empréstimo – o qual foi transformado em capital produtor de juros – deverá ter a possibilidade de vendê-lo, negociá-lo, sendo essa operação possível apenas na Bolsa de Valores. Para o novo banco possuidor do título, pouco importa para quem cedeu a função econômica do seu capital-dinheiro de empréstimo, pois seu desejo é concretizar o potencial desse capital de auferir juros.

Aqui vale destacar como o juro que nada mais é do que forma de apropriação de mais-valia, aparece fetichizado para Smith ( ) e seus seguidores como uma recompensa à poupança, uma recompensa pelo adiamento do consumo;

De acordo com Marx (1981), quando o título da dívida pública é transferido para outro agente, banco ou corretora, em nada modificará a essência desse título – a de constituir um capital fictício – pois seu capital efetivo não existe mais, foi consumido pelo Estado. Assim, a única forma de reembolsar o principal aparece através da comercialização desse título no mercado acionário.

Em decorrência, faz-se necessário examinar – de acordo com Marx (1981) – que esse capital fictício possuirá um movimento autônomo, em que atuam leis peculiares, as do mercado, que atribuem aos títulos públicos da dívida – igualmente às ações – um valor capitalizado, completamente distinto do valor do capital efetivo dispendido inicialmente. Isto quer dizer que, quando da negociação desses títulos no mercado acionário, para a determinação de seus valores capitais leva-se em consideração a taxa de juros vigente no mercado, e a expectativa de rendimento auferido pelo título, o seu valor nominal, bem como os movimentos da oferta e demanda.

Eis a desmistificação acerca do desaparecimento de parte do valor dos títulos públicos durante as crises, pois mediante a hipótese de o Estado não conseguir fazer frente ao pagamento do juro, do rendimento dos títulos públicos, seu valor capital necessariamente se reduz no mercado, inclusive muitas vezes abaixo do valor efetivo – que já não existe.

Mais uma vez torna-se claro o discurso à não interrupção da dívida pública, pois esta reflete-se necessariamente na comercialização dos títulos bem como na possibilidade de conversão em capital efetivo para um possuidor A que transfere o título a outro possuidor B.

Torna-se assim explícito, por que a partir de 1694, data da fundação do Banco da Inglaterra, os títulos públicos – segundo Marx (1981) - passam a acumular-se nos bancos; estes, até 1865, constituem uma forma segura, rentável, eficiente e a principal para transformar parte do capital-dinheiro latente – outra parte destina-se às ações – em capital produtor de juros, que se expressa através do direito a um rendimento futuro. Desse modo, fica transparente a necessidade do desenvolvimento da Bolsa de Valores, pois esta é o *locus* de negociação, de especulação desses títulos públicos com base em seus valores capitais; além, obviamente, da possibilidade única do possuidor do título público reaver o capital principal cedido ao Estado quando da sua venda.

Manifesta-se assim no título público o germe substitutivo da importância, para o capitalista, da taxa de lucro, pela taxa de juro, que por sua vez manifesta-se decisiva a partir de 1866 com a propagação das sociedades por ações. Veja-se como a taxa de juros, uma das três formas fetichizadoras da mais-valia, vai tornando-se gradativamente a forma principal de apropriação do trabalho excedente. Veja-se como até a primeira metade do século XIX esta assume uma forma secundária de apropriação da mais-valia, em decorrência de ser o comércio de títulos e ações realizado num montante ainda pequeno na Bolsa de Valores. Entretanto, após 1866, com a expansão das sociedades anônimas no comércio, na indústria e nos serviços, a taxa de juros passa a ser a bússola das aplicações do capital financeiro, bem como dos bancos.

Os bancos, até a primeira metade do século XIX, assumiram a importante tarefa de centralização dos capitais dispersos e a posterior destinação desses capitais – do capital dinheiro-de-empréstimo – para o desenvolvimento da indústria. Aliado a isso, desde 1694 foram sempre os principais credores da dívida pública e estimularam simultaneamente o comércio desses títulos na Bolsa de Valores, desenvolvendo-a. Todavia, a função de prestamistas de capital-dinheiro de empréstimo vai, pouco a pouco, reorientando-se, e desse modo o seu grande prestatário passa a ser o Estado que – como se demonstrou anteriormente –, por seu turno, assume participação cada vez maior na economia e simultaneamente gasta mais do que arrecada.

Entretanto, essa reorientação das atividades creditícias dos bancos não é fortuita, mas sim resultado do desenvolvimento histórico da reprodução capitalista que, através do desenvolvimento da Bolsa de Valores, permite que as empresas no formato de sociedades anônimas consigam os capitais necessários – o capital-dinheiro – dos mais diversos setores, sem passar necessariamente pelo sistema bancário. Assim sendo, se os bancos outrora foram importantes para o desenvolvimento da indústria e da Bolsa de Valores, esta última por sua vez permitirá que as empresas no novo formato – empresas por quotas, ações – se constituam sem o necessário crédito bancário, pois o capital-dinheiro latente dos mais diversos setores, sempre pronto para se valorizar, encontra na Bolsa, a possibilidade direta e imediata de valorização, a possibilidade de se converter em capital que dá direito a um rendimento futuro, o juro.

Finalmente, os títulos públicos representam uma forma de transmutação do capital-dinheiro latente em capital produtor de juros, que proporciona um rendimento criando simultaneamente a possibilidade de negociação e especulação desses títulos na Bolsa de Valores.

Mas, dado o que se viu até agora sobre a dívida pública, infere-se que esta, apesar de constituir um elo histórico de vinculação entre fração da burguesia e o Estado, apresenta desde os primórdios do Estado moderno a forma mais avançada e fetichizada de valorização do capital, ou seja, o rendimento, o juro. Note-se, que com o desenvolvimento histórico da reprodução capitalista, esse fetiche de valorização do capital vai se consolidando, e nas sociedades anônimas assumirá o seu mais elevado grau.

#### 4. O CAPITAL FINANCEIRO E A CLASSE TRABALHADORA

Viu-se anteriormente qual a relação do capital financeiro com a dívida pública. Resta saber como este se relaciona com a classe trabalhadora. Entretanto, para uma melhor

contextualização dessa discussão, é relevante, algumas observações históricas da situação da Inglaterra na segunda metade do século XV.

#### 4.1 UMA BREVE ABORDAGEM DE COMO A INGLATERRA SE TRANSFORMA NO CENTRO DA EXPANSÃO MANUFATUREIRA NO INÍCIO DO SÉCULO XVI, E DA GRANDE INDÚSTRIA NO FINAL DO SÉCULO XVIII.

De acordo com Braudel (1996), se nos séculos XII e XIII multiplicam-se e crescem as cidades, a população, manifesta-se os primeiros intentos da revolução industrial na Europa. Essa aparece através da mecanização da pisoagem no setor têxtil, a qual substitui o trabalho efetuado com os pés dos operários pela pá de madeira, movida sob o efeito da roda hidráulica.

Entretanto, se ocorreu um fabuloso avanço em termos de industrialização na Europa, conforme Braudel (1996), essa foi interrompida com o aparecimento da peste negra e pela crise dos cereais nos séculos XIV e XV. Nesse período, o comércio, a indústria e as finanças concentram-se em especial no Mediterrâneo, o que permite a supremacia dos Estados-cidades do norte da Itália – Gênova e Veneza.

Após a grande crise de 1350-1450, é a Alemanha que desponta como o país mais industrializado da Europa – em especial nas minas de prata, ouro, cobre e estanho –, e aproveitando sua localização geográfica acerca do centro da economia-mundo européia, insere-se no comércio internacional.

Já no final do século XV e início do século XVI, a industrialização alemã se difunde para os mais diversos setores: o comércio, a corretagem e os negócios em geral, prosperam até 1550. A Alemanha é grande produtora de prata, e isto lhe proporcionará uma estreita relação com os venezianos, que por sua vez utilizavam a prata para efetuar o comércio com o levante.

Todavia, “a inferioridade da economia alemã estava em ser dependente, em se ter construído em função das necessidades de Veneza e das necessidades de Antuérpia, que são os verdadeiros centros da economia européia.” (BRAUDEL, 1996, 510)

Mas a industrialização também ocorrera com Milão. Isolado da grande crise de 1350-1450, tivera Milão, um crescimento demográfico acompanhado pela expansão capitalista na agricultura, o que, por sua vez, teve reflexos sobre a expansão manufatureira

milanesa, em especial a de lã, tecidos de ouro e prata, bem como as manufaturas de armas – que passaram a substituir os fostões. Desenvolveu-se a irrigação, a pecuária, os transportes e a rotação de culturas. Todavia, para Braudel (1996), se a revolução industrial milanesa não se consolida, é porque uma revolução industrial não pode se dar dentro de um território limitado – ainda que unido economicamente –, mas, somente apoiado no mercado externo. E se Milão não se estabelece como o centro da revolução industrial, é exatamente porque Veneza e Gênova estão no centro da economia-mundo européia.

Assim sendo, se nem a Alemanha e muito menos Milão – apesar de escaparem da grande crise de 1350-1450 –, conseguiram efetivar uma revolução industrial, para Braudel (1996), esta se mostrará viável apenas na segunda metade do século XVI no espaço inglês.

Até 1453 a Inglaterra ligava-se à França e aos países baixos. Entre 1453-1558 ocorreu a Guerra dos Cem anos entre a França e a Inglaterra, tendo como resultado o isolamento da ilha. Isso no entanto, acabou por transformá-la num espaço autônomo, e a partir do final do século XV e início do século XVI, a ilha já aparece como exportadora de tecidos de lã para a Europa, e para o além mar.

Mas, se até 1540 as ilhas ainda estavam – em termos de industrialização – atrás da Espanha, França, Países Baixos e Itália, a partir de então, as inovações e o que tinha de mais avançado em termos de industrialização, foram levados para a Inglaterra pelos mineiros alemães, artesãos franceses (lã e seda), artesãos italianos (vidro) e dos países baixos. “Levam as técnicas e habilitações necessárias à instalação de uma série de indústrias, para ela novas: moinhos de papel, moinhos de pólvora, fábrica de espelhos, vidrarias, fundição de canhões, fábrica de Alúmen e de caparrosas, refinarias de açúcar, fabrico de salitre.” (1996, 512)

Se a Inglaterra se torna o país mais industrial da Europa entre 1560 e 1640, de acordo com Braudel (1996) isso se dá porque os ingleses passam a aplicar as técnicas e inovações – oriundas de outros países – numa escala e dimensão empresarial muito maiores, com um número de operários e um volume de investimentos não vistos até então. Observe-se como essa industrialização vinha acompanhada pela ampliação do mercado interno – decorrente do crescimento demográfico calculado em 60% ao longo do século XVI –; pelo aumento dos rendimentos agrícolas; pela substituição do carvão de madeira pelo carvão de terra – o qual contribuiu para as pesquisas sobre o vapor.

A respeito das manufaturas inglesas, vale ressaltar que, para Marx (1982), já nesse período o comércio e a navegação davam o ritmo às manufaturas, e a Inglaterra – que fora forte no mar –, se beneficiava disso em larga escala, em especial com a leis de navegação, tratados e direitos alfandegários.

A nação mais poderosa no mar, os Ingleses, conservaram a sua preponderância no comércio e na manufatura. Já aqui a concentração num país... A nação predominante no comércio marítimo e no poderio colonial assegura para si, como é evidente, também a maior expansão quantitativa e qualitativa da manufatura. (MARX, 1982, 51, 52)

Todavia, segundo Braudel (1996), as rápidas transformações ocorridas na economia inglesa até 1640, foram dificultadas por problemas tanto internos quanto externos, entre eles a Guerra Civil de 1688, a Guerra com a França em 1689 e a má colheita de 1694. Mas, a chegada ao trono de Guilherme de Orange, reestabelece as condições para a superação da crise e a prosperidade manufatureira inglesa a partir do século XVIII. Isso se deu porque o novo rei – um holandês – consegue financiar e refinanciar a dívida pública para o longo prazo, atraindo o capital excedente da grande potência até então, a Holanda.

Assim, a garantia do pagamento dos títulos da dívida pública de longo prazo, pela coroa, permite repor parte do estoque de ouro que saíra durante a Guerra com a França, salvar o Banco da Inglaterra fundado em 1694, bem como restabelecer e ampliar o sistema creditício. Isso – como se viu no terceiro capítulo –, contribui para a solidificação da produção manufatureira e, posteriormente, para o surgimento da grande indústria.

Observa-se em Braudel (1996), que tudo circula pelo tráfico costeiro ao longo dos 20 portos ativos: o trigo, o carvão, os tecidos de algodão, o chá, as especiarias vindas do exterior. Além disso, retificam-se os rios que deixaram de ser utilizados em 1600; novos canais são abertos a partir de 1755. Pouco a pouco, substituem-se os trilhos de madeira por trilhos de ferro – os quais darão origem às estradas de ferro depois de 1814. A partir de 1775, os fornos de carvão de terra, gradualmente substituem os fornos de carvão de madeira, e isto se dá especialmente pelo aumento na demanda de ferro fundido. A metalurgia inglesa avança em seu tamanho e escala, permitindo que as máquinas a vapor de Watt sejam aperfeiçoadas com ferro de melhor qualidade.

A indústria de algodão, pouco a pouco se moderniza, mas somente a partir de 1775-1780, quando se introduz a máquina a vapor no setor têxtil, que a Inglaterra consegue competir com os têxteis indianos em quantidade e qualidade. Se em 1800, as exportações têxteis de algodão representavam 25%, estas, em 1850, atingem a cifra de 50% do total exportado, sendo os mercados consumidores a China, a Costa da África, a América Colonial - EUA em 1776 e Canadá em 1762 -, bem como a própria Índia em 1757.

Eis que,

[...]no fim do século XVIII e no século XIX, emerge o "industrial", personagem novo, ativo e que em breve, mesmo antes da constituição do segundo governo de Robert Peel (1841), surgirá na cena política, na própria Câmara dos Comuns. Para conquistar sua independência, esse personagem rompeu um a um todos os vínculos entre essa pré-indústria e o capitalismo mercantil. O que surge com ele e se afirma e se amplia de ano para ano é um capitalismo novo, com todas as suas forças consagradas, em primeira instância à produção industrial. [...] Os talentos a que aspiram, as tarefas de que se encarregam consiste em dominar o essencial das novas técnicas, controlar contramestres e operários, enfim, conhecer a fundo os mercados para poderem eles próprios orientar a produção, com as manobras que isso comporta. Tendem a se desvincilhar do intermédio, que é o mercador, e passar eles próprios a controlar a compra e colocação da matéria-prima, sua qualidade, sua regularidade. Desejosos de vender muito, querem estar à altura, de conhecer por si próprios os movimentos do mercado e de se adaptar a eles. (BRAUDEL, 1996, 554).

De qualquer modo, se há indústrias que só se modernizam posteriormente ao século XVIII, como é o caso da metalurgia e a indústria têxtil, a industrialização efetiva da Europa, em especial na Inglaterra, poderá ser vista - para Braudel (1996) - como já iniciada no século XVII.

Por último, vale destacar, a importância do enorme crescimento da população inglesa – a partir do século XVIII – para a expansão manufatureira e a gênese da grande indústria. A população que era de 5,8 milhões de pessoas em 1700, em 1850 aumenta para 8 milhões. Já em 1831, 45% da população se encontrava no condados industriais.

Uma Inglaterra escura progride, instala-se, com suas cidades fabris e suas casas operárias...Trata-se de enormes cidades, inacabadas, que estão se construindo

depressa e mal, sem plano prévio, mas vivas; esse rosário de grandes centros urbanos, compactos, trepidantes, Leeds, Sheffield, Birmingham, Manchester, Liverpool, é alma do avanço inglês. Se Birmingham ainda tem um aspecto humano, Manchester já é o inferno. De 1760 a 1830, sua população multiplicou-se por dez, passando de 17 000 para 180 000 habitantes. Em falta de lugar, as fábricas, nas colinas, tem 5, 6, até 12 andares. Há palácios e casas operárias semeados ao acaso por toda a cidade. Poças de água e lama por toda a parte; para cada rua pavimentada, dez ruelas imundas. Homens, mulheres e crianças amontoam-se em casas sórdidas; nos porões, moram até 15 ou 16 pessoas. Há 50 000 irlandeses nesse medonho subproletariado típico. O mesmo ocorre em Liverpool, onde Tocqueville nota a presença de "sessenta mil irlandeses católicos". E acrescenta: "A miséria é quase tão grande quanto em Manchester, mas é escondida". Portanto em todas essas cidades filhas da industrialização, o aumento da população inglesa não bastou para fornecer a massa de operários necessária. A imigração vem em socorro, do País de Gales, da Escócia e mais ainda da Irlanda. E, como a mecanização multiplica tarefas não especializadas, em todos estes pontos inflamados do desenvolvimento industrial recorre-se ao trabalho de mulheres e das crianças, mão-de-obra dócil, mal paga, como a dos imigrantes. (BRAUDEL, 1996, 525)

#### 4.2 A MANUFATURA, A GRANDE INDÚSTRIA E A CLASSE TRABALHADORA

Viu-se – ainda que brevemente – como condições históricas, políticas e econômicas, externas e internas, foram decisivas para a Inglaterra se transformar no país onde a manufatura e a grande indústria se apresentaram nas formas mais desenvolvidas no período compreendido entre os séculos XVII ao XIX.

Todavia, o pressuposto implícito neste trabalho é que, a história, é a história dos homens, resultado de como estes organizam e se organizam no processo de produção material. "Aquilo que são coincide, portanto, com a sua produção, com o que produzem e também como produzem. Aquilo que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção" (Marx, 1982, 9).

Neste sentido, entende-se que uma compreensão da correlação entre o capital financeiro e a classe trabalhadora, somente poderá ser evidenciada, através do estudo das relações sociais de produção estabelecidas no modo de produção capitalista.

De acordo com Marx (1982), uma sociedade não deverá parar de consumir e nem de produzir, sendo o processo de produção, sempre um processo social de produção. Em

qualquer sociedade, as condições de produção são simultaneamente as condições de reprodução, pois, a continuidade do processo de produção, implica na utilização necessária de parte do produto elaborado. Assim sendo, para a manutenção ou elevação da riqueza, a sociedade deverá substituir sempre a parte consumida, e para tanto, uma parte do produto deverá ser utilizada em consumo produtivo.

O modo de produção capitalista não poderia ser diferente: este pressupõe um processo de produção e reprodução social da riqueza material, com relações de produção – que são simultaneamente relações sociais – distintas dos modos de produção anteriores.

Segundo Marx (1982), se a produção só surge com o aumento da população, pressupõe e é condicionada pelo intercâmbio entre os indivíduos, o desenvolvimento das forças produtivas dependerá, por sua vez, do desenvolvimento da divisão do trabalho. Observe-se que, a divisão do trabalho, tem a faculdade de separar o próprio trabalho, o que se constata por exemplo, numa nação, quando se separam o trabalho industrial e comercial do trabalho agrícola, ocorrendo a oposição cidade-campo.

Mas, as diferentes fases da divisão do trabalho, determinam as diferentes formas de propriedade, e isso porque, a divisão do trabalho determina as relações dos indivíduos entre si, em especial no que se refere aos meios de produção (materiais e instrumentais de trabalho) e ao produto do trabalho.

Conforme Marx (1982), a primeira forma de propriedade é a propriedade tribal. Os homens vivem da caça, pesca, coleta e em menor medida da agricultura; a divisão do trabalho está pouco desenvolvida e a estrutura social assume extensão da divisão do trabalho, ou seja, chefes patriarcais, membros da tribo e escravos; a segunda forma de propriedade é a comunal, resultado da reunião de várias tribos constituindo uma cidade. Aqui a divisão do trabalho já está mais desenvolvida, já se evidencia a oposição entre cidade e campo, entre Estados urbanos e camponeses, e dentro das próprias cidades, já ocorre a divisão do trabalho entre indústria e comércio marítimo. A relação de classes entre cidadãos e escravos já está formada, e aparece a propriedade móvel bem como os primeiros germes da propriedade moderna – por exemplo, Roma, a qual apresenta uma estrutura social formada por cidadãos, escravos e plebeus (posição intermediária); Mas, se na Antiguidade - Grécia e Roma - a forma de propriedade partiu das cidades, na Idade Média essa estrutura-se a partir do campo. Surge assim, a terceira forma de propriedade, ou seja, a propriedade feudal. Nessa, o produtor direto passa a ser o servo/camponês, sendo que a

nobreza, classe associada, proprietária fundiária, é que detém o monopólio das armas e está face aos produtores diretos no campo. Nas cidades, onde já existem administradores, coletores de impostos, policiais, - como resultado da estrutura feudal - surgirão as corporações de ofícios, que apresentam a seguinte estrutura: mestres-artesãos - que detém pequeno capital próprio - oficiais e aprendizes.

Mas, todo modo de produção se desenvolve e, engendra novas relações sociais que suplantam e aperfeiçoam as anteriores. E no modo de produção feudal não poderia ser diferente, pois durante a baixa Idade Média, desenvolvem-se e multiplicam-se as cidades, o comércio, a expansão ultramarina, ocorrendo simultaneamente o aumento da produtividade agrícola e a liberação de homens do campo através dos cercamentos. Pouco a pouco, se constitui – como resultado histórico – um novo modo de produção, no qual os produtores da riqueza aparecem como homens livres, não mais na qualidade de detentores dos meios de produção e do produto do seu trabalho, mas como proprietários apenas de sua capacidade de objetivar trabalho, realizar trabalho. Com base em Marx (1988), eis que se chega o momento em que o modo de produção feudal engendra as condições da sua própria destruição, e novas forças no seio da sociedade – utilizando-se da expropriação (os saques, a rapina, a pilhagem, o roubo, os cercamentos das terras comunais, para citar apenas os métodos mais comuns) dos servos/camponeses e artesãos, juntamente com o desenvolvimento do comércio – transformam a propriedade privada dos meios de produção, anteriormente dispersa, em propriedade privada concentrada; a grande massa da população é assim, separada dos meios e instrumentos de trabalho, bem como das possibilidades de produção dos meios da sua subsistência

Segundo Engels (in Marx 1981), o camponês da Idade Média produzia praticamente todos os meios de subsistência necessários, parte dos quais – o excedente – era trocado por mercadorias que não conseguia produzir. Isso, em geral era decorrente da dificuldade do artesão obter matérias primas, ou em alguns casos, devido a possibilidade de conseguir comprar parte das mercadorias – dos artesãos citadinos ou viajantes – a baixos preços e boa qualidade.

Contudo, note-se que estas relações mercantis, estão assentadas na troca de equivalentes, onde tanto camponeses e artesãos conseguem avaliar os produtos trocados – as mercadorias – de acordo com o tempo de trabalho necessário para a produção. Esta

avaliação feita pelos camponeses e artesãos é muito freqüente, o que se ratifica quando ambos se encontram e comercializam seus produtos.

[...]O camponês conhece as condições de trabalho do artesão, e este as do camponês. É que o próprio artesão ainda é bastante camponês, cultiva legumes e frutas e muitas vezes dispõe de um pedaço de terra, de uma ou duas vacas, porcos, aves, etc. Assim, na Idade Média as pessoas eram capazes de avaliar, uma das outras, os custos de produção em matérias-primas, materiais auxiliares, tempo de trabalho, com exatidão bastante – pelo menos quando se tratava de artigos de uso corrente e geral. (ENGELS *in* MARX, 1981, L 3, V. 6, 1026-1027)

Para Engels (in Marx 1981), isso, ratifica a existência da Lei do Valor como validade geral desde os primórdios da troca até o século XV – quando se introduz o dinheiro metal que a obscurece –, e mostra também, a situação dos artesãos e camponeses antes da importante atuação comercial ou do capital mercantil.

O comércio, tanto no continente europeu como o ultramarino, já a partir dos séculos XII, XIII e em especial nos séculos XIV e XV, engendra novas relações sociais de produção. No início, o que faz o comerciante ou o capital mercantil, é vender as mercadorias de outros países aos seus conterrâneos, bem como, vender as mercadorias compradas de seus conterrâneos em outros países. Conforme Marx (1981), se no mercado interno as mercadorias são comercializadas – em geral – pelos próprios produtores, pelo menos até o final da Idade Média, a comercialização destas no mercado externo, pelos mercadores, dá origem ao lucro comercial ou mercantil.

O formato das corporações mercantis e demais corporações, eram em geral análogas ao regime de exploração das terras comuns. Os participantes das corporações tinham cotas e

[...] cada um pagava pelas mercadorias os mesmos preços que os demais co-associados, era onerado pelo mesmo custo de transporte delas, recebia por elas os mesmos preços e comprava frete de retorno aos mesmos preços que qualquer outro comerciante de sua “nação”. A taxa de lucro era portanto igual para todos. (ENGELS, *in* MARX, 1981, L. 3, V. 6, 1031)

Esta equalização da taxa de lucro para o comércio se consolida nos diversos mercados para a mesma nação, e posteriormente, para as diferentes nações.

Simultaneamente, sobressai a figura do mercador navegante, que rapidamente faz fortuna individual, contribuindo para o declínio das corporações e a transmutação de parte do capital mercantil em capital industrial.

[...] Já existia a taxa de Lucro do capital comercial. Além disso, já estava nivelada em torno de uma taxa média, pelo menos na mesma praça. Que podia então levar o comerciante a meter-se nesse negócio extra em que interfere na produção? Uma coisa apenas: a perspectiva de maior lucro, vendendo ao mesmo preço dos outros. E essa perspectiva, correspondia à realidade. Ao tomar o artesão a seu serviço, rompia com as barreiras tradicionais da produção, dentro das quais o produtor vendia o produto acabado e nada mais fora disso. ( ENGELS *in* MARX, 1981, L.3, V. 6, 1034)

Mas, se o capitalista consegue obter um lucro extra – através da mais-valia – interferindo na produção, é possível para ele –, quando necessário para vencer a concorrência – vender as mercadorias abaixo do preço vigente no mercado, pois cede parte da mais-valia aos compradores. A interferência na produção vai, gradualmente, se generalizando, e o processo de produção e reprodução capitalista toma forma através da manufatura, o que por sua vez passa a ser a expressão do capital industrial. Observe-se como o capital industrial, tem de subordinar o capital mercantil e o capital usurário, transformando-os em suas formas funcionais.

Com o surgimento da manufatura, ocorre a substituição do trabalho artesanal pelo processo de produção manufatureira, sendo isso, uma decorrência da expansão comercial que, pretende colocar no mercado produtos mais baratos, vencer a concorrência e aumentar os lucros.

Tem-se assim - a partir do século XVI –, a formação da classe trabalhadora, produtora da riqueza no modo de produção capitalista, a qual é condição necessária para o funcionamento deste. A superação do modo de produção feudal através do modo de produção capitalista, o qual tem de um lado os trabalhadores, produtores da riqueza social, e de outro, os capitalistas, proprietários privados dos meios de produção e do comando sobre o trabalho. “A separação entre o produto do trabalho e o próprio trabalho, entre as condições objetivas do trabalho e a força subjetiva do trabalho, é portanto o fundamento efetivo, o ponto de partida do processo de reprodução capitalista.” (MARX, 1981, L 1, V.2, 664).

Percebe-se que, a manufatura, gradualmente destrói o trabalho artesanal e do camponês. No início, ela aparece como uma combinação de ofícios independentes sob o controle de determinado capital, que se tornam funções especializadas dentro de um processo de produção de determinada mercadoria. Mas, a manufatura aparece também, como cooperação de artífices que executam os mesmos ofícios e transformam em funções específicas e parcelares, o seu conhecimento.

Essa repartição acidental de tarefas repete-se, revela suas vantagens peculiares e ossifica-se progressivamente em divisão sistemática do trabalho. A mercadoria deixa de ser produto individual de um artífice independente que faz muitas coisas para se transformar no produto social de um conjunto de artífices, cada um dos quais realiza ininterruptamente a mesma e única tarefa parcial. (MARX, 1988, L 1, V 1, 388)

Note-se que na manufatura, a habilidade profissional, a destreza e a rapidez do trabalhador, continua sendo a base do processo de produção; que o trabalhador ao dispender sua força de trabalho, num ofício transformado em função parcelar, é o órgão desta função. Aparece o trabalho cooperativo no processo de produção das mercadorias, que fundamentado na divisão do trabalho, eleva a necessidade de um maior número de trabalhadores assalariados, e isto é acompanhado de um aumento da produtividade social do trabalho, o que para Marx (1988), desde já, vem acompanhado de um aumento crescente na utilização de matérias primas, ou seja, dos gastos em capital constante.

Os trabalhadores, por sua vez, só possuem a mercadoria força de trabalho, e para que subsistam, é necessário que a vendam. A partir do século XVI, esta força de trabalho é vendida ao capitalista, proprietário de todos os meios de produção bem como dos meios de subsistência. Aparece assim, a peculiaridade do modo de produção capitalista, a qual se manifesta através da transformação de parte da riqueza social – em poder do capitalista – em capital, valor que se valoriza.

Entretanto, para a reprodução do capital se efetuar, o capitalista, de posse da riqueza material social – na forma de meios de produção e de subsistência –, terá de confrontá-la com a força de trabalho para que o seu capital se valorize, ou seja, terá de comprar a capacidade de desprendimento de energia física e mental do trabalhador.

É através do processo de produção e reprodução contínua do capital que, o trabalhador, encontra sua única forma de subsistência, pois somente através da cessão do valor-de-uso da sua mercadoria força de trabalho ao capitalista – em troca de um salário –, ele poderá assegurar os meios de sua subsistência; ou visto de outro modo, o trabalhador, agora desprovido dos meios de produção bem como dos meios de subsistência, encontra através da venda de sua capacidade de desprendimento físico e mental, da venda de sua capacidade de realizar trabalho, o único modo de existência.

Mas, se o trabalhador recebe um salário, em troca da venda da sua força de trabalho ao capitalista, esse salário, é apenas parte do produto excedente produzido pelo próprio trabalhador.

Veja-se que, a produção desse excedente, dar-se-á através do ciclo de produção e reprodução do capital, *locus* do processo de trabalho, que tem como pressuposto o contato do trabalhador com os meios de produção, transformando-os em mercadorias, produtos acabados.

Portanto, o capitalista, quando dispense parte do seu capital em meios de produção – capital constante –, e parte em força de trabalho – capital variável –, dispense-o com o objetivo de valorizar seu capital. A valorização deste capital dar-se-á na esfera produtiva, pois o trabalhador ao dispender energia física e metal junto aos meios de trabalho e objetos de trabalho, transforma-os em mercadorias; estas, por sua vez, contém um valor superior ao valor inicialmente despendido pelo capitalista em capital variável e capital constante, um valor excedente, a mais valia.

Deste modo, a mais valia ou produto excedente, nada mais é do que resultado do trabalho objetivado, adicionado junto aos meios de produção, resultado da ação do trabalhador ao longo do processo de trabalho. Note-se que, no momento em que o capitalista compra a força de trabalho – a única mercadoria que possui o trabalhador –, este compra a capacidade do trabalhador de realizar trabalho, e isto mostra que, o capitalista, quando paga um salário em troca desta capacidade de objetivar trabalho, não dá ao trabalhador o equivalente ao seu trabalho objetivado, realizado no processo produtivo, mas apenas uma parcela deste. A outra parcela do trabalho realizado, objetivado, adicionado aos meios de produção, é apropriado pelo capitalista; este trabalho apropriado é o que constitui a mais-valia, que aparentemente manifesta-se na forma de lucro, renda da terra e (ou) juro.

Em conformidade com Marx (1988), quando o capitalista desembolsa determinada quantidade de capital no processo de reprodução, por exemplo, um capital dinheiro de 10.000 unidades monetárias, e admitindo-se que o valor adicionado à este capital, o trabalho não-pago, a mais-valia, é de 2000, e se este capitalista a consome no final do processo de reprodução, cuja duração é de um mês, então ao final de 5 meses, terá ele consumido todo o capital originalmente despendido. Veja-se que, o capitalista, continuará com um montante de capital de 10.000, que nada mais representa, a não ser mais-valia, trabalho não pago. Todo capital acumulado depois dos 5 primeiros meses - período em que o capitalista consome o seu capital adiantado -, apenas mostra a verdadeira origem da riqueza, o trabalho objetivado pelo trabalhador, o qual cedeu o valor-de-uso da sua mercadoria força-de-trabalho pelo valor-de-troca desta mercadoria. Utilizando-se da mercadoria força-de-trabalho, o capitalista, nada mais faz do que utilizar o valor-de-uso desta, como utiliza o valor-de-uso de qualquer mercadoria."...Quando o capitalista consumiu o equivalente do capital que desembolsou, o valor desse capital representa apenas a soma global da mais-valia de que se apoderou gratuitamente. Não subsiste mais nenhum átomo de valor do antigo capital." (MARX, 1988, L.1, V.2, 663)

Se o processo de reprodução capitalista implica, necessariamente, na reconversão de uma parcela do trabalho não-pago, do trabalho presente, da mais-valia, em capital adicional que se valoriza, então, o capitalista para existir, não poderá consumir a parcela total da mais-valia – exceto eventualidades -, pois, a essência deste modo de produção é que parcelas crescentes do trabalho não-pago, do trabalho excedente, sejam convertidas em capital, e é isto o que caracteriza a acumulação de capital.

Segundo Marx (1988), o modo de produção capitalista está assentado na apropriação do trabalho não-pago em escala sempre ampliada, e para isso, se faz necessário a propriedade sobre o trabalho passado não-pago.

Na melhor das hipóteses, a acumulação de capital, significará que o trabalhador ao fornecer o trabalho excedente para o capitalista, estará possibilitando que novos trabalhadores sejam empregados com a transformação de parcela da mais-valia em capital adicional. Isso porque, uma vez transformada parte da mais-valia em capital adicional, capital-dinheiro, este será destinado para compra de mercadorias na forma de meios de produção e força-de-trabalho. Para Marx (1988), é isto o que se constata no período infantil

da acumulação capitalista, ou seja, até o surgimento da grande indústria na segunda metade do século XVIII.

Neste intervalo temporal – entre o século XVI e o século XVIII –, no qual prevaleceu a produção manufatureira, as transformações técnicas e a produtividade do trabalho no processo de produção capitalista, modificavam-se lentamente, sendo isso manifestado na composição orgânica do capital – expressão da relação entre o capital constante e o capital variável tanto do ponto de vista técnico, como do ponto de vista do valor .

Dado isso, se na acumulação do capital, a transformação de parcela da mais-valia em capital adicional significa que o capitalista irá comprar novos meios de produção e contratar novos trabalhadores, o dispêndio com capital constante será na mesma proporção que do dispêndio com capital variável.

Nestas condições – segundo Marx (1988), as mais favoráveis aos trabalhadores –, o trabalho não-pago apropriado pelo capitalista, na medida em que se converte em capital adicional, aumenta o proletariado, pois para cada quantidade adicional de meios de produção – instrumentos de trabalho e objetos de trabalho –, será necessário igual quantidade adicional de trabalhadores, como outrora. “A força de trabalho tem de incorporar-se continuamente ao capital como meio de expandi-lo, não pode livrar-se dele...Acumular capital é portanto aumentar o proletariado”. (L.1, V.2, 714)

Todavia, a acumulação do capital acelera e é acelerada pelo desenvolvimento das forças produtivas, que por seu turno, vem acompanhado do aumento da destreza do trabalhador, sua habilidade e competência.

Os trabalhadores assalariados, com sua destreza, habilidade, e conhecimento sobre determinado ofício, convertem-se gradualmente nos primeiros técnicos, e atribuem assim à oficina ferramenteira, o *locus* dos primeiros experimentos organizados cientificamente. O processo manufatureiro de produção, organizado subjetivamente, passa a ser organizado objetivamente, dando início à grande indústria.

Eis que, a partir do século XVIII, surge a revolução industrial, assentada por sua vez na transformação do instrumental de trabalho em máquina-ferramenta; as operações que outrora eram executadas pelos trabalhadores, passam a ser executadas por máquinas. Note-se que, as máquinas, operaram com um número de instrumentos de trabalho, muito superior à capacidade de manuseio por parte do operário.

Assim sendo, e de acordo com Marx (1988), o homem vai perdendo parte do seu ofício para a máquina-ferramenta, e assume apenas a função de vigiá-la e corrigir seus erros. Esta máquina-ferramenta é, no seu início, acionada por força-motriz, seja ela humana, animal ou natural – como a água, o vento e o ar. Tem-se aqui a produção mecanizada simples.

Entretanto, como a força humana e animal são irregulares, a força hidráulica é a força-motriz mais utilizada quando possível, em especial, no meio rural. Mas se já na utilização da força hidráulica no final do período manufatureiro se manifestam os primeiros experimentos científicos, segundo Marx (1988), a efetiva transformação no processo de produção de mercadorias, surgirá a partir de 1784, momento em que a máquina a vapor de Watt passa a ser utilizada, substituindo a inconstância das forças-motrizes pela força-motriz de um motor a base de carvão e água, o qual tem como função, ser o mecanismo de transmissão de potência para o funcionamento das máquinas-ferramenta.

Observe-se que, estas máquinas-ferramenta, podem funcionar através da cooperação de muitas máquinas da mesma espécie ou através da constituição de um sistema de máquinas de diferentes espécies, mas que funcionam interconexas no sistema de produção.

A aplicação consciente da ciência, o desenvolvimento técnico e químico das matérias primas, vai se tornando rotina e se propagando aos mais diversos ramos de produção.

Além das transformações radicais ocorridas na construção de navios a vela, o sistema de transportes e comunicação foi progressivamente adaptado ao modo de produção da grande indústria com a introdução dos navios a vapor fluviais, das vias férreas, dos transatlânticos e do telégrafo... A indústria moderna teve então de apoderar-se de seu instrumento característico de produção, a própria máquina, e de produzir máquinas com máquina. (MARX, 1988, L.1, V 1, 438)

A organização subjetiva do processo de trabalho – que prevalecera na manufatura – na grande indústria é substituída pela organização objetiva. O trabalhador não opera mais com instrumentos de trabalho, não mais os domina. É agora, dominado e adaptado às máquinas. O trabalho muscular não é mais importante, e a maquinaria permite que se utilize o trabalho de crianças, mulheres e jovens, transformando cada vez mais, a família do trabalhador em assalariados, vendedores da força-de-trabalho; para Marx (1988), se no período manufatureiro o salário do trabalhador possibilitava o seu sustento e da sua família,

a partir da introdução da maquinaria no final do século XVIII, o salário de outrora é dividido pelos membros da família; e isto ocorre em todos os locais onde a maquinaria se torna meio de expansão do capital; o trabalhador, tem então, seu salário diminuído em função da redução do preço dos bens de subsistência – decorrência da produtividade social do trabalho - e também porque sua mulher e filhos se transformam em assalariados.

Observa-se assim, que a máquina, produto do trabalho objetivado não-pago, meio de acumulação do capital, ao invés de liberar o trabalhador das inconveniências do trabalho, passa com a grande indústria a aprisionar também a sua família.

Por outro lado, se a maquinaria aprisiona além do trabalhador, a sua família, transformando seus membros em assalariados, aumenta também o exército industrial de reserva, pois com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, reduz-se a magnitude do capital destinado ao capital variável; isto no entanto não significa que sua parte absoluta se reduza, pelo contrário, aumenta a taxas decrescentes. “Mas todos os métodos para elevar a força produtiva social do trabalho[...], são ao mesmo tempo métodos para elevar a produção de mais-valia ou do produto excedente, que por sua vez é fator constitutivo da acumulação.” (MARX, 1988, L.1, V. 2, 726).

Isso implicará numa redução, cada vez maior, do capital variável em relação ao capital constante. Todo o capitalista individual, possuirá um controle maior ou menor sobre os meios de produção, o que significa, nada mais que a necessidade de acumular capital cada vez mais bem como, aumentar a concentração dos meios de produção em seu poder.

Quanto mais os trabalhadores fornecerem – gratuitamente – trabalho objetivado, trabalho não-pago ao capitalista, e quanto maior for a parcela do produto excedente destinado como capital adicional, mais rapidamente estarão os trabalhadores fazendo parte do exército industrial de reserva.

Mas, se o trabalhador recebe um salário por sua força de trabalho, este é o equivalente à quantidade dos meios de subsistência necessários para repor suas energias físicas e mentais, para produzir e reproduzi-lo enquanto trabalhador, para produzir e reproduzir sua classe como trabalhadores. Qualquer consumo que o trabalhador execute além do necessário para sua reprodução, do ponto de vista do capitalista que o emprega será um consumo improdutivo. Eis aqui, uma amostra de que o salário pago pelo capitalista, possibilita ao trabalhador apenas os meios de subsistência necessários para que este retorne ao seu local de trabalho, como outrora.

Entretanto, os salários percebidos pelos trabalhadores poderão ser diferentes, e isto para Marx (1987), é resultado dos mais variados graus de profissionalização, instrução, formação. Como qualquer outra mercadoria, a força-de-trabalho tem seu valor determinado pelo tempo de trabalho necessário para sua produção. Assim sendo, o trabalhador empregado pelo capitalista, receberá um salário menor, quanto menor for o tempo de trabalho socialmente necessário para produção e reprodução da sua força de trabalho. Por outro lado, um trabalhador que gastou e gasta um tempo maior, para a produção e reprodução da sua força de trabalho, terá um salário maior.

Ressalta-se conforme Marx (1987), que esta lei dos salários é válida sempre para o conjunto dos trabalhadores, pois ocorrem casos específicos em que o trabalhador poderá receber um salário superior ao de sua categoria, ou seja, ser menos explorado do que restante de sua categoria, mas isso, em nada altera a essência e o funcionamento do modo de produção capitalista.

Viu-se que, quando o trabalhador recebe seu salário, este nada mais é do que uma parte do produto que produz, e no processo de produção e reprodução do capital em seu conjunto - o qual compreende o capitalista e o trabalhador -, o salário recebido pelo trabalhador, aparece sempre como resultado de trabalho socialmente objetivado, materializado anteriormente em mercadorias.

Isso, mostra que no processo de reprodução capitalista, através do qual tem-se a acumulação de capital, uma parte da mais-valia apropriada pelo capitalista, tem de necessariamente transmutar-se em capital variável e capital constante.

Assim sendo, o produto do trabalhador aparece como meio para a exploração do próprio trabalhador. O trabalho assalariado é uma condição necessária para a acumulação de capital; não poderá existir capital sem o trabalhador assalariado. Portanto, capital e trabalho assalariado, aparecem como uma condição e simultaneamente uma consequência do funcionamento do modo capitalista de produção.

Isto quer dizer que, o processo de acumulação de capital aumenta, acompanhado de um aumento no capital e de um aumento da classe trabalhadora, que ao vender o valor-de-uso de sua força de trabalho ao capitalista, produz mais-valia, parte da qual é transformada em capital, que demandará mais ou menos trabalhadores, operários. Manifesta-se assim, o responsável pelos aumentos salariais: o capital; de acordo com Marx (1981), a necessidade

de valorização do capital é a variável independente, e os salários, representam a variável dependente.

Torna-se explícito que, o capital, atua tanto no lado da demanda quanto da oferta de trabalhadores, pois ele cria, continuamente, uma massa de desempregados superior às necessidades de sua expansão normal, de sua demanda normal para expandir-se, reproduzir-se.

E como não poderia ser diferente, se a massa de desempregados aumenta a oferta de trabalhadores em relação à demanda por trabalhadores, o exército industrial de reserva, pressiona cada vez mais, o exército ativo a fornecer gratuitamente mais trabalho não pago ao capitalista, e desse modo, induz os trabalhadores empregados a se sujeitarem a um maior grau de exploração, desenvolvendo ainda mais as forças produtivas objetivas, e aumentando mais rapidamente o próprio exército de trabalhadores supérfluos. Este é o destino do trabalhador ao aumentar a riqueza social; pois quanto maior a massa de riqueza social, de bens materiais que produz, piores são as condições de existência de sua classe. “Por isso, a população trabalhadora, ao produzir a acumulação de capital, produz, em proporções crescentes, os meios que fazem dela, relativamente, uma população supérflua. Esta é a lei da população peculiar ao modo capitalista de produção”. ( MARX, 1988, L.1, V.2, 733)

Observa-se em Marx (1988) que, quando se introduzem novas máquinas, ficam sem empregos os trabalhadores expulsos, seus sucessores e os que seriam empregados se os negócios se expandissem na base antiga de produção. Se a procura geral de trabalhadores apenas absorver estes trabalhadores expulsos, então seu efeito será nulo; caso absorva mais trabalhadores, seu efeito será apenas da diferença entre os que foram anteriormente liberados e os que estão sendo empregados. A procura de trabalho que advém de capitais adicionais, é sempre neutralizada pelos trabalhadores liberados, constantemente, pelas máquinas.

Entretanto, como se viu, o desenvolvimento do modo de produção capitalista engendra a expulsão dos trabalhadores do processo produtivo, e com isso, o aumento do exército industrial de reserva, que por sua vez é composto por quatro categorias.

A primeira categoria, se refere aos trabalhadores desempregados da indústria em geral, e é considerada por Marx (1988), como a forma flutuante. A forma latente, é por seu turno, a categoria que compreende os trabalhadores que foram liberados, pela expansão

capitalista na agricultura. A forma estagnada, por sua vez, é a que contém – relativamente – o maior número de trabalhadores desempregados. Os trabalhadores dessa categoria possuem ocupação irregular, recebem baixos salários e suas jornadas de trabalho são, em geral, superiores às jornadas dos trabalhadores regularmente empregados. A quarta e última forma é a do pauperismo, onde se encontram indigentes, alguns aptos para o trabalho, órfãos e inválidos de todos os tipos.

Quanto maiores a riqueza social, o capital em função, a dimensão e energia do seu crescimento e conseqüentemente a magnitude absoluta do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva...E, ainda, quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. (MARX, 1988, L.1, V.2, 747)

#### 4.3 O CAPITAL FINANCEIRO E A SORTE DA CLASSE TRABALHADORA

Constatou-se que, historicamente, o desenvolvimento do modo capitalista de produção, traz em seu ventre a grande indústria, a qual passa a ter uma organização objetiva do processo de produção e reprodução das mercadorias, do capital. Isto por seu turno, vem acompanhado do processo de concentração dos meios de produção e do controle sobre o trabalho, bem como pela centralização de capitais já existentes.

A concentração dos meios de produção é limitada, e numa indústria por exemplo – de acordo com Marx (1988) – o seu limite está no crescimento da riqueza social através da acumulação. Mas, o desenvolvimento do modo de produção capitalista conduz, cada vez mais, à competição entre os próprios capitalistas por um maior controle sobre os meios de produção e o comando sobre o trabalho, ou seja, para Marx (1988) uma concentração dos capitais já formados, a expropriação do capitalista pelo próprio capitalista. Nesse estágio, não se faz necessário um aumento da riqueza social, basta que ocorra a absorção dos pequenos capitais pelos grandes através da concorrência e da redução dos preços individuais de produção.

Note-se que isto, é mais viável para as grandes empresas que operando em larga escala, em grandes processos de divisão do trabalho e cooperação, com aplicação consciente da ciência, possuem maior grau de produtividade social do trabalho. “Os capitais pequenos lançam-se assim nos ramos de produção de que a grande indústria se apossou apenas de maneira esporádica ou incompleta” (MARX, 1988, L.1, V.2, 727).

Portanto, a centralização pressupõe o desaparecimento dos capitais individuais, que por sua vez, são absorvidos ou desaparecem na concorrência com os grandes capitais; é o que se constata, por exemplo, quando num ramo de atividade, numa indústria, todo o capital desta estiver nas mãos de uma sociedade anônima.

Como não poderia ser diferente, a centralização avança aumentando a composição orgânica do capital, ou seja, o aumento da parte constante do capital em detrimento da sua parte variável, o que ocorre, tanto do ponto de vista técnico como do ponto de vista do valor.

O capital adicional de dado montante, requisitará, cada vez menos trabalhadores que outrora, e o capital velho, na medida que se renova, expulsará uma parte dos trabalhadores que anteriormente empregava. “A redução absoluta da procura de trabalho que necessariamente daí decorre será evidentemente maior, quanto mais tenha o movimento de centralização combinado os capitais que percorrem esse processo de renovação”. ( MARX, 1988, L. 1, V.2, 730).

É da natureza do modo de produção capitalista, que acumulação simples de capital, ou o aumento absoluto do capital social, seja acompanhada pelo movimento de centralização. Isto implica, necessariamente, que o aumento do capital global – como se viu – seja sempre acompanhado de uma redução do capital variável, ainda que o valor absoluto do dispêndio com capital variável aumente a taxas decrescentes.

É necessário que a acumulação do capital global seja acelerada em progressão crescente para absorver um número adicional determinado de trabalhadores ou mesmo, em virtude da constante metamorfose do capital velho, para continuar ocupando os trabalhadores que se encontravam empregados. (MARX, 1988, L.1, V.2, 731)

De qualquer maneira – e com base em Marx (1988) –, a acumulação capitalista sempre produzirá trabalhadores supérfluos, excedentes. A velocidade de transformação da

composição orgânica do capital aumenta, e mostra que aumenta juntamente com ela, uma população trabalhadora supérflua, que comporá o exército industrial de reserva.

Como se observou, o trabalhador ao produzir a mais-valia, reproduzir o capital, produz simultaneamente a sua expulsão dos postos de trabalho.

Nesse sentido, vale destacar a importância histórica da jornada de trabalho no processo de produção e reprodução do capital. O prolongamento da jornada de trabalho – para Marx (1988) – se traduz até o século XVIII, no meio mais poderoso de aumento da produtividade social do trabalho, o que é sempre acompanhado por uma redução no tempo de trabalho socialmente necessário para a produção das mercadorias. Observe-se que, o prolongamento da jornada de trabalho refletir-se-á no aumento da mais-valia absoluta, pois, aumenta a quantidade de trabalho não-pago apropriado pelo capitalista.

Todavia, a importância da extensão da jornada de trabalho, se faz cada vez mais necessária, a medida que o capitalista começa a empregar as máquinas na organização da produção. Se o trabalhador, fornece ao capitalista, maior quantidade de mais-valia num dia de trabalho, através do aumento da sua jornada de trabalho, por outro lado, aumentando a produtividade social do trabalho, permite ao capitalista que este venda as mercadorias apropriando-se de mais-valia social, pois lhe é possível fabricar mercadorias com preços de produção inferiores aos preços de produção vigentes no mercado.

Além do mais, toda máquina – assim como toda mercadoria - tem um valor-de-troca, parte do qual se transfere ao valor da mercadoria conforme sua utilização no processo de produção, ou seja, conforme seu desgaste. Além desse desgaste, há o desgaste pela inação, ou seja, pelo tempo em que a máquina fica parada.

Conforme Marx (1988), uma vez despendido o capital-dinheiro em meios de produção, especificamente em máquinas, estas sofrem um terceiro tipo de desgaste, ou seja, o moral. Este desgaste, representa a perda de valor-de-troca da máquina utilizada no processo produtivo, pelo fato dessa, concorrer sempre com novas máquinas do mesmo tipo, produzidas com tempo trabalho socialmente necessário, inferior.

Desse modo, para o capitalista, quanto mais rápido se reproduzir o valor do capital imobilizado em máquinas, menor o desgaste moral das suas máquinas, bem como, maior a quantidade de mais-valia que poderá obter com o mesmo capital, pois esse se renovará mais rapidamente durante determinado período.

Adiciona-se a isto, o fato de que o prolongamento da jornada de trabalho, num primeiro momento, reflete-se no aumento da mais-valia absoluta, mas posteriormente, vem acompanhada de um aumento da mais-valia relativa, pois o aumento da produtividade social do trabalho, decorrente da extensão da jornada de trabalho, acaba sempre por se refletir numa redução do valor dos meios de subsistência consumidos pelo trabalhador.

Se a jornada de trabalho assume cada vez mais importância, é porque a introdução da maquinaria traz em si, uma contradição: de um lado, ao empregar as máquinas, o capitalista – segundo Marx (1988) – sem tomar consciência da contradição, aumenta a jornada de trabalho aumentando a mais-valia absoluta e relativa. Por outro lado, o aumento da mais-valia absoluta e relativa, é uma forma de compensação da queda da taxa de mais-valia em virtude do número de trabalhadores expulsos pela máquina.

A introdução das máquinas, que deveria ser meio para a libertação do trabalhador, do sofrimento do trabalho, possibilitando-o produzir a materialidade necessária para sua existência enquanto ser social, transforma-o em meio, através do qual, as máquinas reproduzem continuamente o capital, explorando sempre mais, menor número de trabalhadores que se encontram empregados. “Daí o paradoxo econômico que torna o mais poderoso meio de encurtar o tempo de trabalho no meio mais infalível de transformar todo tempo de vida do trabalhador e de sua família em tempo de trabalho de que pode lançar mão o capital para expandir seu valor”. (MARX, 1988, L.1, V. 1, 465)

Todavia, se a maquinaria conduz a um prolongamento da jornada de trabalho, as necessidades vitais impõem e impuseram - no século XIX - um certo limite socialmente aceito. Verifica-se em Marx (1988), que a classe trabalhadora ao pressionar contra os abusos cometidos através da extensão da jornada de trabalho, obrigou o Estado, já no século XIX, a criar leis que estabeleciam um certo limite.

Dado isso, o capitalista passa a agir - num primeiro momento - no sentido de se beneficiar do aumento da mais-valia relativa, o que é resultado de uma diminuição do valor pago pela força de trabalho. Note-se entretanto, que esta redução do valor pago pela força de trabalho — excluindo-se a superexploração, que é o pagamento de um salário abaixo do valor da força de trabalho —, somente é possível, mediante o aumento da produtividade social do trabalho nos setores produtores dos bens de subsistência. Assim sendo, dada uma jornada de trabalho, reduzindo-se o trabalho necessário, aumentar-se-á o trabalho excedente, não pago.

Mas – segundo Marx (1988) –, com a imposição estatal no que diz respeito à redução da jornada de trabalho, o capitalista induz - cada vez mais - o trabalhador, a aumentar a intensidade do trabalho, e esse último é levado a fornecer uma maior quantidade de trabalho não-pago numa dada jornada de trabalho. Isso se verifica quando, numa jornada de trabalho por exemplo de 8 horas, aumentando-se a intensidade do trabalho, o trabalhador fornecer uma quantidade de trabalho não-pago, equivalente a uma jornada de trabalho de 12 horas.

As máquinas a partir de então, passam a ser técnica e cientificamente desenvolvidas para aumentar a intensidade do trabalho. Isto se verifica — com base em Marx (1988) —, através do aumento da velocidade de operação das máquinas, bem como através do aumento do número de máquinas que o trabalhador passa a operar. “Quando essa redução se torna legalmente obrigatória, transforma-se a máquina nas mãos do capital em instrumento objetivo e sistematicamente empregado para extrair mais trabalho no mesmo espaço de tempo”. (MARX, 1988, L.1, V.1, 470) Foi isso o que ocorreu na Inglaterra – a partir de 1832 – quando começaram as pressões para a redução da jornada de trabalho.

Com a introdução da máquina e o surgimento da grande indústria, da produção em larga escala, da aplicação científica no processo capitalista de reprodução, o capital se valoriza aumentando sempre a mais-valia absoluta e relativa; e mesmo quando se reduz a jornada de trabalho, o aumento da mais-valia absoluta e relativa se evidencia através dos efeitos do aumento da intensidade do trabalho. O aumento da mais-valia absoluta e relativa, que está implícito no aumento da intensidade do trabalho, nada mais é do que meio pelo qual, o capitalista, compensa a queda na taxa de mais-valia para dado montante de capital adicional, em função do crescente aumento da composição orgânica do capital.

A maquinaria, como instrumental que é, encurta o tempo de trabalho, facilita o trabalho, é uma vitória do homem sobre as forças naturais, aumenta a riqueza dos que realmente produzem, mas, com sua aplicação capitalista, gera resultados opostos: prolonga o tempo de trabalho, aumenta sua intensidade, escraviza o homem por meio das forças naturais, pauperiza os verdadeiros produtores. (MARX, 1988, L.1, V.1, 506)

Contudo, como se observou no segundo capítulo, após a segunda metade do século XIX, a acumulação de capital passa a ser superior à escala de produção, o que resulta no

surgimento de uma pletora de capital, capital-dinheiro latente que não encontra aplicação. Tem-se o surgimento das sociedades anônimas, expressão da transmutação do capital-dinheiro latente – dos mais diversos ramos –, em capital produtor de juros no mais alto grau, em capital financeiro. A nova forma de propriedade capitalista – sociedades por quotas, ações –, surge como expressão do estágio mais avançado do modo capitalista de produção, e vem acompanhada de um aumento na concentração dos meios de produção e do controle sobre o trabalho, bem como pela concentração dos capitais já formados, ou seja, a centralização.

No sistema de ações existe já oposição à antiga forma em que o meio social de produção se apresenta como meio de propriedade individual; mas a mudança para a forma de ações ainda não se liberta das barreiras capitalistas, e em vez de superar a contradição entre o caráter social e o caráter privado da riqueza, limita-se a desenvolvê-la em nova configuração. ( MARX, 1981, L.3, V.5, 509)

Se os principais ramos produtivos, comerciais e creditícios, passam por um processo de concentração e centralização do capital, cada vez mais acelerado com o surgimento do capital financeiro, acelera-se com isso, a produtividade social do trabalho; o capital social global, em virtude disto, destina-se mais para os gastos com capital constante e menos com capital variável; torna-se explícito, o aumento na composição orgânica do capital. Mais do que isto, a sorte da classe trabalhadora é ratificada através de dado capital adicional – que incorpora cada vez menos trabalhadores que anteriormente empregava –, bem como pelo velho capital, que ao se renovar com aperfeiçoamentos técnicos e científicos, libera os trabalhadores mais rapidamente que a dinâmica da acumulação capitalista possa incorporá-los.

Portanto, se o surgimento do capital financeiro aumenta o número absoluto de trabalhadores desempregados, isso coloca ao trabalhador coletivo, a necessidade desse construir uma nova forma de produção da vida.

E a conclusão a que se chega, é que essa nova forma de produção da vida, apenas poderá ser efetivada com sucesso, através das cooperativas de trabalhadores, pois,

[...] no interior do regime capitalista, são a primeira ruptura da velha forma, embora naturalmente, em sua organização efetiva, por toda a parte reproduzam e tenham de

reproduzir todos os demais defeitos do sistema capitalista. Mas, dentro delas suprimiu-se a oposição capital trabalho, embora ainda na forma apenas em que são os trabalhadores como associação os capitalistas deles mesmos, isto é, aplicam os meios de produção para explorar o próprio trabalho. Elas mostram como, em certo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e das formas sociais de produção correspondentes, novo modo de produção naturalmente desponta e se desenvolve partindo do antigo. (MARX, 1981, L. 3, V.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identifica-se em Hilferding (1985) como o desenvolvimento capitalista engendra a superação das dificuldades encontradas para o seu avanço. Dessa maneira, o desenvolvimento do sistema de crédito propicia a consolidação de um sistema bancário, que assume a função primordial na gênese do capitalismo: fornecer o capital necessário à circulação das mercadorias, ou seja, o crédito comercial. A relação banco-indústria é apenas momentânea, interessando apenas a solvência desta.

Posteriormente, tem-se que o capital bancário passa de mero descontador de letras de câmbio para agente prestamista de capital monetário ocioso ao capital industrial, que por sua vez dispenderá os recursos tomados em capital constante e capital variável. Observa-se que, a partir do momento em que os bancos fornecem capital de empréstimo — portador de juros, para o capitalista produtivo — dá-se dinamismo ao modo de produção capitalista e aumentam-se os vínculos com os industriais. Surge assim, para Hilferding, o capital financeiro, que é resultado da transformação de parte do capital monetário ocioso disponível nos bancos em ações das mais diversas empresas atuantes na esfera produtiva. Veja-se que, segundo Hilferding, esse processo é sempre acompanhado da concentração e centralização do sistema bancário, o que possibilita aos bancos subordinarem a esfera industrial ao se tornarem acionistas majoritários. Assim sendo, os bancos aparecem como os responsáveis pelo aumento das fusões, aquisições e, via de regra, pelo aumento da concentração e centralização industrial. Para Hilferding, o capital financeiro, resultado da fusão ou união dos bancos com a indústria, é característico de uma nova etapa do capitalismo, que se verifica em especial a partir do século XX na Alemanha e nos Estados Unidos da América.

O fornecimento de capital de empréstimo, portador de juros, deixa de ser a atividade única, surgindo com o atrelamento industrial a aquisição e comercialização de ações por parte do capital financeiro. A apologia aos monopólios e cartéis e ao capital

financeiro decorre da necessidade de suprimir-se a concorrência, da possibilidade de praticar preços muito acima da livre-concorrência e de auferir altos lucros.

A luta pelo protecionismo, a ampliação do território econômico, a formação de monopólios e cartéis, inicialmente, traduziram-se como bandeiras do capitalista industrial frente à concorrência internacional, o que possibilitou o domínio de maior parcela do mercado nacional, e posteriormente a exportação de mercadorias e capitais.

Porém, contata-se que essa monopolização e cartelização — para Hilferding (1985) — é fomentada pelos bancos, que aumentam as possibilidades de fornecimento do capital de empréstimo, ampliam sua participação nos lucros auferidos pelos monopólios e cartéis, e comercializam ações dessas empresas.

Por último, a aspiração ao poder estatal pelos trabalhadores, segundo esse mesmo autor, aparece como sendo a única maneira de acabar completamente com a exploração dessa classe, pois, assumindo-se o Estado, apresentar-se-iam condições para que os trabalhadores expropriassem os grandes monopólios que detêm as indústrias vitais para o funcionamento do modo de produção capitalista.

Para Lênin (1977), a necessidade da acumulação capitalista engendra a concentração e centralização do capital. Esse autor, partindo de uma análise sobre as empresas no início do século XX, constata que isso ocorre tanto na esfera produtiva como na esfera comercial e bancária. Assim sendo, já em 1907, 1 % das empresas alemãs, consumia 25% da energia elétrica e empregava mais de 75% da força motriz a vapor e elétrica. No Estados Unidos da América, em 1904, 0,9% das empresas empregavam 25% do total dos trabalhadores e eram responsáveis por 38% do valor da produção.

Havia o fortalecimento dos monopólios nas mais diversas indústrias, adicionando-se a isso o freqüente surgimento dos cartéis e trustes: na Alemanha em 1905, conforme Lênin (1977) -, existia 385 cartéis, e nos Estados Unidos da América, em 1907, 250 trustes controlavam cerca de 70 a 80% da produção total.

Mas a concentração e centralização do capital também ocorriam no sistema bancário, o qual passou a transformar o capital-dinheiro ocioso em capital dinheiro ativo, de empréstimo. No caso da Alemanha observa-se tal fenômeno com o Banco Central alemão, o qual possui participação acionária direta ou indireta em 87 bancos. Como se vê, a importância da concentração e centralização do sistema bancário aparece à medida que os

bancos passam a concentrar e centralizar os capitais dispersos, destinando-os para os capitalistas industriais como capital-dinheiro de empréstimo.

Todavia, essa relação dos bancos com a indústria, de acordo com Lênin (1977), ultrapassa a simples cessão de capital-dinheiro inativo, ocioso, e verifica-se a partir do início do século XX, que os bancos passam a adquirir ações de empresas dos principais ramos industriais, tornando-se os acionistas majoritários, bem como indicam seus diretores para atuarem junto aos conselhos de administração dessas grandes empresas. Note-se que existe uma reciprocidade entre os bancos e a esfera industrial, e essas grandes empresas, pouco a pouco, tornam-se igualmente acionistas dos bancos.

Dessa maneira, tem-se o surgimento do capital financeiro, resultado inicial da concentração e centralização do capital tanto na esfera produtiva como bancária, o que é sempre acompanhado pelo processo de fusões ou uniões entre os bancos e a indústria. Veja-se que tais fusões ou uniões manifestam-se em grandes monopólios na forma de sociedades anônimas que, por sua vez, representam as principais empresas nos principais ramos creditícios e produtivos.

Por último, segundo Lênin, é através do capital financeiro que o capitalismo adquire traços de uma estrutura econômica e social mais elevada, pois substitui a livre-concorrência pelo surgimento dos monopólios capitalistas no mercado mundial. Assim sendo, o capital financeiro ultrapassa o mercado nacional e transforma o mercado mundial no seu *locus* de acumulação de capital, no palco da oligarquia financeira, do imperialismo.

Quanto à classe trabalhadora, a ideologia do capital financeiro, dos grandes monopólios, do imperialismo, atua sempre no sentido de cooptar as camadas superiores do operariado. Nesse sentido, qualquer atuação política que não ocorra no sentido de esclarecer as relações sociais de produção será mero reformismo.

Conforme o exposto acima, observa-se que tanto Hilferding (1985) como Lênin (1977) consideram o capital financeiro como resultado da fusão do capital bancário com o capital industrial.

No entanto, há que se destacar que, para Hilferding (1985), o capital financeiro surgirá a partir do século XX na Alemanha e nos Estados Unidos da América, onde tanto o capital bancário como o industrial se apresentam altamente concentrados e centralizados, dando origem às grandes empresas na forma de sociedades anônimas, aos monopólios. Na

visão desse autor, é especialmente a partir desses dois países, em especial, que o capital financeiro vai assumindo a forma mais avançada no mercado mundial.

Para Lênin (1977), o capital financeiro, o imperialismo, os grandes monopólios têm suas raízes na Inglaterra a partir da segunda metade do século XIX, e somente a partir do século XX é que se vai configurando na forma mais avançada de acumulação de capital no restante dos países capitalistas mais avançados, em especial na Alemanha e nos Estados Unidos.

Mas, se o capital financeiro é o capital bancário inativo aplicado em ações da esfera industrial, resultando na fusão de ambos os capitais, teoricamente, como aparece essa transmutação do capital bancário em capital industrial? Eis o ponto fundamental de nossa crítica tanto a Hilferding (1985) como a Lênin (1977). Conclui-se que ambos, ao tratarem da temática, não conseguem dar uma explicação satisfatória, do ponto de vista da teoria marxista, à definição de capital financeiro. Tanto Lênin como Hilferding percebem a ascensão dos monopólios, das sociedades anônimas, das implicações políticas e econômicas de maneira geral; mas como explicar o surgimento dos monopólios, das sociedades anônimas, do capital financeiro, partindo do capital e suas formas funcionais? Será o capital financeiro resultado apenas da fusão do capital bancário e industrial? Nesse sentido, entende-se que Lênin, ao utilizar a definição do capital financeiro – sinônimo da oligarquia financeira, do imperialismo –, atribui a essa definição um caráter essencialmente político, até mesmo porque se encontra no auge dos debates da II Internacional (1889-1914), a qual, por sua vez, tem como tema principal a questão imperialista.

Quanto à Hilferding (1985), além da tentativa política de explicitar o imperialismo, ressalta que a fusão do capital bancário com o capital industrial — resultando no capital financeiro — transforma o capital-dinheiro ocioso em poder dos bancos em capital fictício, que se apresenta na forma de ações. No entanto, será isso verdadeiro?

Compreende-se, com base em Marx (1981), que o capital fictício é a expressão de um capital imaginário, inexistente, que não se valoriza no processo de reprodução do capital. É o caso de boa parte dos títulos da dívida pública, como se viu no segundo e terceiro capítulos. Veja-se que o Estado, ao tomar emprestado o capital-produtor de juros e consumi-lo improdutivamente, põe fim à existência desse capital como valor que se valoriza. Portanto, a soma emprestada ao Estado, nesse caso, não existe mais, e seus títulos — ainda que rendam juros — representam um capital ilusório, fictício. Mas será a

transformação do capital-dinheiro ocioso em ações um capital fictício, como pretende Hilferding (1985)? Não se constata verdadeira esta afirmação porque — com base em Marx (1981) — o capital-dinheiro dispendido com ações, representa de fato um valor nominal, capital nominal efetivamente operante junto às empresas, valor que se valoriza, que gera mais-valia, donde provém o rendimento, o juro auferido pelos detentores das ações.

Hilferding (1985) não percebe que, apesar de o valor nominal da ação representar de fato valor que se valoriza, à medida que a ação passa a ser comercializada na bolsa o valor nominal perde significado e se converte em valor capital, que por sua vez é definido por leis próprias, autônomas, do mercado. Portanto, se no comércio de ações aparece o capital fictício, este nada mais é do que o diferencial entre o valor nominal das ações e o seu valor capital.

Mas o que define o capital financeiro? É possível utilizar essa definição sustentada numa base teórica consistente?

Conforme se verificou em Hilferding (1985) e Lênin (1977), estes definem o capital financeiro num sentido amplo, político, com a intenção de demonstrar a aliança entre setores da burguesia, ou seja o capital industrial e o bancário. Neste sentido, para Carcanholo e Nakatani (1999, 13) " Hilferding e Lênin utilizavam a expressão como um conceito mais concreto e institucional, no sentido de descrever o fato histórico da unificação do capital produtivo com o capital bancário, sob a hegemonia deste último".

Todavia, esses mesmos autores entendem que

existe consenso sobre o fato de que um dos aspectos mais significativos da globalização está constituído pela expansão e domínio do "capital financeiro". Com isso querem referir-se àquele capital cuja remuneração está basicamente constituída pelos ganhos especulativos obtidos em operações financeiras dos mais diversos tipos, além da que deriva dos juros... Nós o consideramos um "conceito" teoricamente vazio, pois refere-se a um conjunto de formas indefinidas de capital cujas articulações com as formas funcionais do capital industrial ficam indeterminadas. (CARCANHOLO; NAKATANI, 1999, 13)

Mas o que explica a nova fase do capitalismo? Para Carcanholo e Nakatani, os ganhos especulativos obtidos em operações financeiras, os juros de maneira geral — com exceção dos juros referentes à cessão do capital-dinheiro de empréstimo —, que sempre

representam um ônus para o capital industrial, ou seja, constituem a remuneração do capital fictício. Note-se que, com a explosão desse capital fictício para além dos limites suportados pelo capital industrial, este último passa a ser dominado pelo capital especulativo parasitário, ou melhor, o capital industrial e suas formas funcionais se submetem à lógica do capital parasitário — representante de riqueza fictícia — que possui poder político e econômico, que domina toda a sociedade capitalista.

Dessa maneira, o capital especulativo parasitário é o próprio capital fictício quando ele ultrapassa os limites suportados normalmente pela reprodução do capital industrial [...] Sua lógica é a apropriação desenfreada da mais-valia, ou melhor, do lucro (o lucro especulativo). CARCANHOLO; NAKATANI, 1999, 15)

O capital especulativo parasitário, para Carcanholo e Nakatani, do ponto de vista individual é real, mas do ponto de vista global (na essência) apresenta-se como fictício e real. Todavia, para esses mesmos autores (1999, 17) quando o capital especulativo parasitário, que representa riqueza fictícia, assume proporções incontroláveis, surgem as crises, que por sua vez "[...] freiam o crescimento desse capital, destruindo parte dele, mas aceleram o da miséria. O capitalismo especulativo e parasitário é a tragédia do nosso tempo".

Mas será esta uma boa explicação para o funcionamento atual do capitalismo?

Entende-se que, para a compreensão sobre o funcionamento atual do modo de produção capitalista, em parte é necessário observar os movimentos do capital fictício, designado por esses dois autores como capital especulativo parasitário.

Entretanto, a modificação substancial que se examina no processo de reprodução do capital diz respeito à nova forma de apropriação direta do produto excedente, em especial a partir de 1866. Conclui-se que a apropriação da mais-valia na forma mais fetichizada encontra-se no novo formato de organização da reprodução do capital, independentemente da existência ou não do capital fictício.

Assim sendo, essa nova configuração da acumulação capitalista se manifesta através do surgimento das sociedades anônimas como resultado histórico da concentração e centralização dos meios de produção e do controle sobre o trabalho, bem como pela concentração e centralização do sistema de crédito. Eis que surge o que se define em nosso trabalho como sendo o capital financeiro: este é resultado da transmutação do capital-

dinheiro latente dos mais diversos ramos — do capital produtivo, comercial e do capital de crédito em geral — em ações, títulos de propriedade sobre um rendimento futuro, que nada mais é do que juro.

Mas se é a transmutação do capital-dinheiro latente em ações, que origina o capital financeiro, este pode ser visto como a forma que expressa a forma do capital produtor de juros no mais alto grau.

Note-se que a peculiaridade do capital produtor de juros é que seu proprietário cede ao prestatário apenas o valor-de-uso de seu capital, ou seja, sua função econômica; o prestamista mantém a propriedade do capital, sua função jurídica — e como recompensa pela cessão do valor-de-uso de seu capital, auferir juros, parcela do lucro do capitalista prestatário, o qual utiliza a função econômica do capital cedido ao longo do processo de reprodução.

Quando ocorre a supressão da propriedade privada capitalista pela propriedade social capitalista, o que resulta nas sociedades por ações, ocorre a transmutação do capitalista ativo em capitalista financeiro. Se anteriormente o capitalista atuava no processo de reprodução do capital, encontra-se agora no novo estágio, completamente dissociado desse processo. Todo o processo de reprodução passa a ser controlado por não-proprietários do capital, pois a categoria “assalariados” compreende desde os dirigentes das sociedades anônimas até o trabalhador menos qualificado.

Conclui-se que, através das sociedades anônimas, tem-se a separação entre os produtores da riqueza, de um lado, e os capitalistas, de outro; a transmutação do capitalista ativo em capitalista financeiro. Nessa fase, observa-se a separação da propriedade do capital e sua função econômica. Se o capitalista financeiro é o detentor da ação, que lhe dá direito a um rendimento futuro, dividendo, juro, isso decorre por ser ele o proprietário do capital, detentor da função jurídica do capital. O capitalista não mais atua no processo de reprodução do capital como outrora. Ele mesmo, enquanto capitalista individual, proprietário individual do capital, foi suplantado pela propriedade social do capital, pelos capitalistas associados; é o que se verifica com as empresas na forma de sociedades anônimas.

Desse modo, o capital financeiro pode ser entendido como o capital produtor de juros no mais alto grau, pois se o capitalista aparece completamente dissociado do processo de reprodução do capital, mantendo seu vínculo com esse processo única e exclusivamente

através da propriedade do capital, da sua função jurídica, nada mais faz do que ceder o valor-de-uso do seu capital, ou seja, a função econômica do capital, aos próprios trabalhadores. Assim sendo, todo o produto excedente, toda a mais-valia que é apropriada pelo capitalista financeiro na forma de dividendo, juro, pode ser entendida como o preço que pagam os trabalhadores pela utilização do valor-de-uso do capital, pela utilização da função econômica do capital no processo de reprodução.

Se anteriormente o capital aparecia como fonte do lucro — resultado do esforço do capitalista junto ao processo de reprodução do capital —, aparece agora através das sociedades anônimas, como fonte do juro. É o fetiche máximo da apropriação do trabalho excedente.

Surge deste modo a Bolsa, expressão do funcionamento das economias nacionais, do mercado mundial. A Bolsa passa a ser o lugar por excelência dos capitalistas financeiros, ou melhor, dos corretores que lhes prestam serviços de comercialização, especulação e embuste das suas ações e títulos em geral. Não atuam mais como capitalistas ativos, e o que fazem - eles e(ou) seus corretores - na Bolsa tem por objetivo a apropriação do produto excedente que se encontra nas mãos de outros capitalistas financeiros.

Veja-se como, a comercialização desses títulos e ações na Bolsa incorpora a apologia às leis do mercado e à medida que fetichizam o valor-capital, além de possibilitarem a apropriação do produto excedente entre os próprios capitalistas, impulsionam a criação de uma riqueza imaginária, fictícia, mas que não anula a existência do capital financeiro como o definimos. Pelo contrário, boa parte dessa riqueza imaginária — a decorrente da comercialização de ações — só pode aparecer mediante a existência do capital financeiro, forma que expressa a forma do capital produtor de juros no mais alto grau.

Dado isso, entende-se que o capital financeiro compreende o conjunto de ações que representam a propriedade de um capital – ou sua função jurídica – efetivamente operante no ciclo de reprodução do capital numa de suas formas funcionais. Sua diferença do capital fictício é que a função econômica do capital financeiro não desaparece, pelo contrário, existe como valor que se valoriza, que gera mais valor, trabalho excedente, que se transmuta na forma de rendimento, juro, para o detentor da ação.

Quanto à dívida pública, percebe-se que esta surge com o Estado moderno, e já nos séculos XII e XIII os banqueiros venezianos e genoveses operam com os títulos da dívida

dos Estados-cidades do norte da Itália, e no século XV com os títulos da Coroa espanhola. Em se tratando do modo de produção capitalista, constata-se que o sistema de endividamento público e seu financiamento, se consolidam a partir do final do século XVII e início do século XVIII.

Na Inglaterra, a dívida pública aparece como possibilidade de aplicação do capital acumulado primitivamente, e pouco a pouco se transforma em esfera de aplicação do capital-dinheiro concentrado e centralizado em especial nos grandes bancos.

Do ponto de vista internacional, essa dívida representa o início de um sistema de crédito internacional, o que pode ser ratificado no movimento de capital-dinheiro ocioso da Holanda em direção à Inglaterra. Após 1680-1730, período do apogeu holandês como entreposto comercial e financeiro da Europa, boa parte da dívida pública inglesa passa a ser financiada pelos capitais holandeses.

Analisando-se mais detidamente a relação dos prestatários, em especial os bancos, com o Estado, há que se distinguir duas situações. A primeira diz respeito à utilização do capital-dinheiro emprestado como valor que se valoriza, e isto ocorre à medida que o Estado aplica o capital-dinheiro emprestado na esfera produtiva. Veja-se que, aqui, o capital emprestado, sua função econômica é utilizada pelo Estado, se valoriza; nesse caso, o juro auferido pelo detentor da dívida pública é uma parte da mais-valia produzida pela empresa estatal.

A segunda situação refere-se à utilização do capital-dinheiro emprestado não como valor que se valoriza, mas para fins de consumo, dispêndio improdutivo. A soma emprestada ao Estado não existe mais, foi totalmente consumida, e o título da dívida pública representa um capital fictício. O juro que auferir o proprietário do título é apenas parte da mais-valia social, trabalho excedente social apropriado pelo Estado por meio de impostos, tributos de todos os tipos. A única possibilidade de o detentor do título reaver o capital cedido manifesta-se através da comercialização desse capital fictício na Bolsa.

Finalmente, constata-se que a participação dos Estados nacionais nas questões políticas e econômicas, historicamente, tem aumentado, e isso se evidencia através da crescente participação estatal no produto excedente social, bem como no aumento do endividamento público desses Estados.

Os bancos são os principais detentores da dívida pública, e veja-se como os juros dessa dívida, auferidos pelos bancos, se refletem em seus lucros, que por sua vez se

transformam totalmente em dividendo, rendimento, juro dos acionistas, dos portadores do capital produtor de juros no mais alto grau, dos capitalistas financeiros. Conclui-se assim que não existe uma relação direta entre os capitalistas financeiros com a dívida pública, isso porque estes se separam da esfera de reprodução do capital.

Por último, conclui-se que a compreensão da dinâmica assumida pelo capital financeiro, capital produtor de juros no mais alto grau — o que se evidencia através das sociedades anônimas —, acelera a concentração e centralização dos capitais nos principais ramos, sejam eles do capital produtivo, comercial ou creditício. Isso, por sua vez, é acompanhado de um aumento crescente na composição orgânica do capital, que expressa cada vez mais a incorporação de menos trabalhadores no processo de reprodução do capital. Se no período manufatureiro e no início da grande indústria o número de trabalhadores empregados aumentava, com o surgimento das sociedades anônimas, do capital financeiro, o número de trabalhadores passa — num primeiro momento — a aumentar a taxas decrescentes. Mas, com o tempo, eis que chega o momento em que o número de trabalhadores empregados diminui absolutamente.

Assim sendo, através da redefinição do capital financeiro elaborado neste trabalho, constatou-se que a única viabilidade dos trabalhadores desempregados — que aumentam em número absoluto — produzirem efetivamente sua existência é através das cooperativas dos trabalhadores. Mesmo que nestas cooperativas se reproduzam muitos dos defeitos do modo de produção capitalista, o germe de uma nova produção da vida está posto, pois nestas cooperativas, os proprietários dos meios de produção e do produto do trabalho são os próprios trabalhadores. Qualquer atuação política que se pretenda revolucionária deverá orientar-se nesse sentido.

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRAFIA**

- BORÓN, Atílio (2002) **Como democratizar o poder mundial?** Porto Alegre: 2002. Disponível em: <http://www.google.com.br/search?q=cache:u-9Q0453q20C:blznet.com.br/maranhaodosu...>  
Acesso em 11 dez. 2002
- BRAUDEL, Fernand. (1986) **O tempo do mundo**. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes. 1996.
- CAMACHO, Carlos M.(2002) Trasnacionalización de los grupos de capital financiero en México: límites y contradicciones. *In*: GAMBINA, Julio (org). **La globalización económico-financiera**. Su impacto en América Latina. 1 ed. Buenos Aires: CLACSO. 2002. p. 179-209.
- CARCANHOLO, Reinaldo A, NAKATANI, Paulo. (1999) O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. **Ensaio FEE**, v.20, nº 1, pp. 264-304. Porto Alegre, junho de 1999.
- CARVALHO, Wolney R. (2002) **Considerações acerca do capital financeiro**: o caso mexicano. Monografia. CSE/UFSC. Florianópolis. 2000.
- CHESNAIS, François.(1994) **Mundialização financeira**. 1ª ed. São Paulo: Xamã, 1998. p. 249-293.
- \_\_\_\_\_ (2002) **La nueva economia**. Porto Alegre: 2002. Disponível em <http://www.portoalegre2003.org/publicue/cgi/public/cgilua.exec/web/templates/html/1P...30/12/2002>.
- GROSSMANN, Henryk. (1979) **La ley de la acumulación y del derrumbe del sistema capitalista**. 2ª ed. México: Siglo Veintiuno. 1984. 406p.
- HILFERDING, Rudolf. (1910) **O capital financeiro**. 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. 341 p.
- IANNI, Octavio.(1986) **Classe e nação**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Petrópolis. 1986.
- LÊNIN, Vladimir Ilich. (1914) Imperialismo, fase superior do capitalismo. *In*: \_\_\_\_\_ **Obras escolhidas**. 1ª ed. Lisboa: Edições Progresso. 1977. p. 575-671. Tomo I.
- MANDEL, Ernest. (1977) **Teoria marxista do Estado**. 1ª ed. Lisboa: Antídoto. 1977.
- MARX, Karl. (1894) **O Capital**, Livro 3, vol 5. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981. P. 309-701.
- \_\_\_\_\_. (1894) **O Capital**, Livro 3, vol 6. 4ª. ed. São Paulo: Difel, 1985. P. 705 - 1079
- \_\_\_\_\_. (1974) **O Capital**, Livro 4, vol 3. 2ª. ed. São Paulo: Difel, 1985. P. 1067 - 1584.
- \_\_\_\_\_. (1890) **Capital**, Livro 1, vol 1. 12ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

- \_\_\_\_\_. (1890) **O Capital**, Livro 1, vol 2. 12ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988. P. 583-933.
- MARX, Karl. (1987) **Trabalho assalariado e capital**. 4ª. ed. São Paulo: Global Editora. 1987.
- MARX, Karl., ENGELS, Friedrich. (1968) Oposição das concepções materialista e idealista. *In: Obras escolhidas*. Lisboa: Edições Progresso 1982. p.1-75. Tomo I
- POULANTZAS, Nicos. (1978) **O Estado, o poder, o socialismo**. 3ª. ed. Rio de Janeiro. 1990.
- TAVARES, Maria C e BELLUZZO, Luiz G. M. (1981) Capital financiero y empresa multinacional. *In: \_\_\_\_\_*. **Nueva fase del capital financiero**. 1ª ed. Cidade del México: Editorial Nueva Imagem, 1981. p. 35-47.
- SHAKESPEARE, William.(1970) **O Mercador de Veneza**. São Paulo: Clube do Livro. 1970. p 22-38.
- SMITH, Adam. ( ) A riqueza das nações.